ANNO LVIII NUMERO 20

QUARTA FEIRA 25 DE JANEIRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 23 de janeiro.

Teve lugar hontem a inauguração dos trabalhos do canal interoceanico do Panamá.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 24 de janeiro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 24 de janeiro, ás 5 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e 45 minutos da noite).

Foram hoje reconhecidos os poderes dos Srs. deputados Juvencio, Ulysses Vianna, Pompeu Cavalcante.

— O gabinete fez a sua apresentação parlamentar na camara quatriennaria.

O conselheiro Doria explicou a retirada do gabinete Saraiva pelo facto de haver cumprido elle sua missão, que era a reforma eleitoral.

O conselheiro Martinho de Campos expoz as vistas ministeriaes, todas referentes á questões de administração, e disse que esperava obter o concurso dos conservadores.

Fallou o conselheiro Paulino de Souza, que prometteu o solicitado concurso, e fallaram mais os deputados Andrade Figueira, Bezerra e Duque Estrada Teixeira.

RIO DE JANEIRO, 24 de janeiro, ás 5 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 9 horas e 25 minutos da noite).

No Senado o conselheiro Saraiva explicou a retirada do seu gabinete por ter cumprido a sua missão.

O conselheiro Paranaguá declarou haver declinado da incumbencia de organisar o gabinete successor d'aquelle, porque havia na Camara dos Deputados quem tivesse mais adhesões.

Tomaram parte no debate os senadores Corrêa, Gonçalves, Silveira da da Motta e Junqueira.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Economia politica

(Transcripção)

CAPITULO III

Troca e circulação da riqueza

Continuação

Papel representando moeda.—Muitas vezes nas transacções, em vez de se usarem verdadeiras moedas metallicas, empregam-se papeis que representam determinados valores, expressos em moeda. Os papeis para tal fim usados são: as notas dos bancos, os cheques, o papel moeda e as lettras de cambio.

Notas do banco são promessas escriptas em que o banco que as emitte se obriga a pagar, á vista d'ellas, o valor que têm declarado.

Cheques são ordens a um banco, em que um individuo que n'elle tem dinheiro depositado ordena que se entregue d'esse dinheiro uma quantia determinada ao portador qualquer que elle seja (cheques ao portador), ou á pessoa designada (cheques nominaes).

O *papel moeda* não é, como as notas e como os cheques, o signal de um valor monetario, dependente do credito que esse signal mereça e da facilidade que ha em realisar o mesmo valor; é a propria moeda, em papel, com valor arbitrario fixado pelo governo, embora não seja pela lei, mas pela estimação publica que o referido valor é regulado. Não requer, como as notas e os cheques, um fundo de moeda metallica que lhe sirva de penhor, e portanto pode, substituindo completamente o serviço dos metaes em todas as transacções, dispensal-os para usos differentes e offerecer assim vantagens superiores ás notas; mas,—emquanto a superabundancia da moeda metallica se corrige, fundindo se a mesma moeda, quando o seu valor desce abaixo do do metal em barra, —a superabundancia do papel moeda não pode ter esse correctivo e tem todos os inconvenientes da de uma moeda de valor arbitrario, em cuja emissão pode o governo praticar abusos. Além d'isso o papel-moeda prejudica muito o commercio da nação que o emitte com as praças estrangeiras, pois que os negociantes d'estas, quando recebem ou ajustam receber papel em saldo de contas com os da nação em que tal especie de moeda circula, não sabendo o agio ou desconto que elle soffrerá, seguram se sempre contra o risco de perda, aceitando-o por um valor muito inferior ao do metal correspondente.

Lettra de cambio é uma ordem que um individuo expede a outro para que pague uma determinada quantia, á vista ou a prazo fixado na mesma ordem, a um portador, tambem declarado na lettra.

Figuremos um exemplo. Um proprietario do Porto manda para Lisboa a um negociante uma porção de vinho do Douro, de cuja venda o encarrega. O negociante vende o vinho; mas, em vez de enviar ao proprietario o dinheiro, para o que teria de pagar frete e seguro, como tem um correspondente no Porto que lhe deve uma somma igual ou superior áquella que tem a remetter, envia ao proprietario uma ordem, para elle apresentar ao tal correspondente, na qual diz a este que pague áquelle, depois de um certo prazo, o valor por que vendeu o vinho. O negociante que assigna ou *sacca* a lettra chama-se *saccador*; o correspondente que tem que a pagar, *saccado*; e o proprietario que a recebeu, *portador*. O correspondente, quando lhe é apresentada pela primeira vez a lettra, se julga dever fazer o respectivo pagamento, declara n'ella que a *aceita*; por esse facto fica-se denominando *aceitante* e fica obrigado, em conformidade á lei, a realisar o pagamento, findo o prazo designado.

Tambem ás vezes a moeda é excepcionalmente substituida nas transacções por *fundos publicos*, que são os titulos que o Estado dá aos seus credores, para representarem os respectivos creditos, e que são transmissiveis. Estes fundos são aceitos pelo seu valor no mercado, valor que é sujeito a variações.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1882

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 30, de hontem datado, resolve exonerar o cidadão José Joaquim da Cunha, do cargo de subdelegado do 1º districto do termo do Bonito, e nomear para substituil-o, o cidadão Manoel Ribeiro Ribas.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 15, de 4 do corrente, resolve nomear para o lugar de subdelegado do districto de Brejão de Santa Cruz do termo de Garanhuns, restaurado por portaria de 29 de dezembro do anno findo, o cidadão Francisco Souto de Carvalho Furtado; e para supplentes do mesmo subdelegado os cidadãos Francisco Gomes de Mello Rocha, Manoel Lopes Ferreira e Antonio Joaquim da Costa Bastos, na ordem em que se acham collocados.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia determina que Flora da Silva Antunes tenha exercicio na cadeira de ensino primario do sexo feminino de Venda Grande, ficando assim sem effeito a portaria de 16 de dezembro findo na parte de que lhe designou a cadeira do povoado Colonia Isabel.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Calasans Rufo Duarte e tendo em vista a lei n. 1,592, de 21 de junho do anno passado e a informação n. 444 do 1º de dezembro findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve nomear o peticionario professor publico effectivo da cadeira de 1ª entrancia do povoado Palmeira de Garanhuns.

— O vice presidente da provincia, determina que o alumno-mestre José Antonio Baptista de Souza tenha exercicio na cadeira de ensino primario do povoado —Bengalas— ficando assim sem effeito a portaria de 16 de dezembro na parte em que lhe designou a cadeira de Una.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.— Autoriso V. S. a conceder 40 dias de licença, com a respectiva diaria, á praça da Guarda Civica Antonio Francisco de Assis.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Mande V. S. pagar á empreza da illuminação publica desta cidade a quantia de 10$700, proveniente de concertos feitos na illuminação externa do palacio d'esta presidencia, como se vê da conta junta em original.

— Ao mesmo. — Participando-me o engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas em officio n. 150 de 31 de dezembro findo haver na mesma data recebido o terceiro e ultimo carregamento dos materiaes contractados com o visconde do Livramento, para a construcção da base do dito pharol, constante de 135 toneladas de pedra, 168 de areia e 192 barricas com cimento, pelo que passara o attestado de que tracta a 5ª clausula do contracto que assignou o referido visconde; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo.— O engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas, em officio n. 140, de 11 de dezembro findo, participa terem alli chegado, n'aquella data, os seis pedreiros, de que tracta o officio desta presidencia de 28 de novembro ultimo; o que declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.— Participando o engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Roccas em officio n. 141, de 11 de dezembro findo, ter alli admittido na mesma data, os operarios, que foram no lugar *Foster*, José Bento Rodrigues, Antonio Gomes da Silva e Manoel Cassiano de Moura, vencendo cada um 90$000 por mez, sujeitos a todas as condições do contracto a que se obrigaram os demais operarios empregados nas Roccas; assim lh'o declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 29 de dezembro proximo passado sob n. 905, mande V. S. indemnisar a caixa da musica do 2º batalhão de infantaria da quantia de 16$000 despendida com o enterramento de 4 praças que falleceram na enfermaria militar no mez de novembro ultimo, conforme a conta junta.— Communicou se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo. — Transmitto por copia a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso do Ministerio da Guerra, de 24 de dezembro ultimo, relativo á concessão de credito á verba— *Diversas despezas eventuaes* — do exercicio de 1880—1881—*Mutatis mutandis*, ao director interino do Arsenal de Guerra.

Igual quanto á verba — *Armamentos* — do mesmo exercicio.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S. que, nos termos de sua informação contida em officio n. 877 de 22 de dezembro findo, ficam justificadas as faltas de exercicio dadas de 10 a 25 de novembro do anno passado, pelo juiz de direito da comarca de Villa-Bella, bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. que o adjunto dos promotores desta capital bacharel Manoel Antero de Medeiros Furtado, no dia 4 do corrente deixou o exercicio do cargo de 1º promotor, por ter nessa mesma data assumido as respectivas funcções o effectivo, bacharel Aristarcho Xavier Lopes. — Respondeu-se o officio do mesmo bacharel.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes communico a V. S. que o bacharel Thomaz Landim participou-me em 27 de outubro ultimo haver na mesma data reassumido o exercicio do cargo de promotor publico de comarca do Buique, do qual foi exonerado em 9 de novembro proximo findo, conforme declarei a essa inspectoria.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para os fins convenientes que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas de 5 a 9 de dezembro findo pelo promotor publico da comarca do Bonito, bacharel Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que o bacharel Jesuino Claro dos Santos Silva, assumio no dia 29 de dezembro do anno passado o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento.—Respondeu-se o officio do mesmo juiz.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes. — Transmitto a V. S. a inclusa copia do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 24 de dezembro proximo findo, afim de que preste as informações exigidas no citado aviso.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.— Providencie Vmc. para que pela canhoneira *Ypiranga*, que seguirá no corrente mez para os Baixos das Roccas, sejam remettidas ao engenheiro encarregado do levantamento do mesmo pharol, conforme solicita em officio n. 152 de 30 de dezembro findo, as propostas que forem entregues a Vmc. para a acquisição de diversos artigos mandados annunciar nos jornaes d'esta cidade pelo mesmo engenheiro.

— Ao inspector do Thesouro Provincial — Declaro a Vmc. para os fins convenientes e em resposta aos seus officios de 13 de julho e 14 de setembro do anno passado, ns. 31 e 220, que cumpre aguardar a solução da Assembléa Provincial sobre o pagamento do debito da Camara Municipal do Recife, proveniente do imposto de 3$500 por gado abatido por sua conta, visto não existir credito no respectivo orçamento para semelhante fim.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. fornecer um livro de 200 folhas para registro da relação de mostra da 1ª companhia do Corpo de Policia, conforme solicitou o respectivo commandante em officio n. 1.752 de 20 de dezembro findo, ao qual refere-se o d'essa inspectoria n. 492 de 31 do mesmo mez. — Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao mesmo.— Por conta do credito votado na lei do orçamento vigente, cuja verba vem especificada em informação d'esse Thesouro, datada de 31 de dezembro proximo passado, sob n. 493, mande Vmc. pagar a quantia de 2[illegible]$000, relativa ao concerto de 2 caldeirões da cosinha da Casa de Detenção. Remetto lhe a conta d'essa despeza.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Autoriso Vmc. a mandar pagar a inclusa conta, na importancia de.... 1:590$000, proveniente da compra de moveis para o salão de honra do Gymnasio Pernambucano, de que trata esse thesouro em officio de 31 de dezembro proximo passado, sob n. 494.—Communicou se ao regedor do Gymnasio Pernambucano.

— Ao mesmo.—Tendo n'esta data approvado a arrematação provisoria para execução da reconstrucção da ponte da ilha do Retiro, em Magdalena, feita com Francisco Ferreira dos Santos; remetto a Vmc., para os fins convenientes, cópia do respectivo termo.—Communicou-se ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar á empresa da illuminação publica d'esta cidade a quantia de 25$700, sendo 14$400 do gaz consumido no jardim do Campo das Princezas no mez de dezembro findo, e 9$300 de material empregado nos combustores do mesmo jardim, como se vê das contas juntas em original.—Communicou-se ao engenheiro interino da Repartição das Obras Publicas.

— Ao engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Ainda que possa não dar-se qualquer inconveniente com o amontoamento de materiaes destinados ás obras da estrada de ferro do Recife a Caruarú, nas proximidades da Casa de Detenção, e conste, segundo informação do engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas, em officio de 4 do corrente, sob n. 3, que taes materiaes pertencem ao empreiteiro da mesma estrada de ferro, sirva-se Vmc. de providenciar no sentido de quanto antes serem elles retirados para outro lugar, inclusive a cal e terra ou areia, que estão encostados ás muralhas d'aquelle estabelecimento, porque pelo menos concorrerão para que estas sujem e estraguem.—Remetteu-se cópia d'este officio ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito interino, presidente da junta revisora do alistamento militar da comarca de Villa-Bella.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 15 de dezembro findo, que remetta á secretaria d'esta presidencia os trabalhos das juntas de alistamento militar das parochias d'essa comarca, conforme preceitúa o art. 44 do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes.—Participando-me o Dr. chefe de policia, em officio de hontem, sob n. 29, haver expedido as necessarias ordens no sentido de serem pelos inspectores de quarteirão apresentadas a Vmc. as listas de que tracta o § unico do art. 14 do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875; assim o declaro a Vmc., para seu conhecimento, e afim de que, no mais curto espaço de tempo, proceda aos trabalhos da junta de alistamento militar d'essa parochia.

— Aos membros da junta de classificação de escravos dos municipios de Petrolina e Boa-Vista.—Consultam Vmcs., em officio de 2 de dezembro ultimo, hontem recebido, si, achando-se averbados na collectoria d'esses municipios alguns escravos do de Ouricury, n'esta provincia, e outros das de Ruvanso e Joaseiro, da Bahia, devem ser ahi classificados para a libertação por conta do Estado. Em resposta, declaro-lhes que, si a residencia d'esses escravos tiver sido mudada dos tres municipios para aquelle onde estiverem averbados, e as suas condições lhe derem direito á preferencia, conforme as decisões proferidas a respeito pelo governo, devem elles occupar o lugar competente na classificação, uma vez que a residencia não seja inferior a um anno, de accordo com o § unico do art. 47 do regulamento de 13 de novembro de 1872; porque, no caso contrario, não perderão o direito, que possam ter á classificação no municipio d'onde foram mudados.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 3, de 2 do corrente, que deverão correr por conta do credito do art. 2 § 13 n. 4 da lei n. 1,607 as despezas com a factura, que autoriso, do passeio do mercado da Boa-Vista.

— Para poder resolver sobre a approvação do projecto de postura, annexo ao officio n. 174, de 30 de dezembro findo, recommendo á a Camara Municipal do Recife que me transmitta cópia do ultimo contracto, celebrado com Francisco Eustaquio Rodrigues para a collocação de kiosques.

— Tendo em vista o que me informou a Camara Municipal de Ipojuca, em officio de 20 de dezembro proximo passado, acerca da petição de José Ignacio da Silva, solicitando pagamento da quantia de 15$120 por elle despendida com o fornecimento de agua e luz á cadeia do alludido municipio, no decurso de março a setembro do anno que findou, recommendo á mencionada Camara que contemple em seu futuro orçamento o pedido de credito para realisação d'aquelle pagamento.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Mandahú*, ao Presidio de Fernando de Noronha, com destino á pharmacia da respectiva enfermaria, um sacco com rolhas de cortiça e dous caixões medindo um 0m,96 de comprimento, 0m,64 de largura, e 0m,55 de altura e outro com 0m,35 de largura e 0m,51 de comprimento e 0m,20 de altura, ambos com medicamentos. — Communicou-se ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, sob n. 10, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento na importancia de 7:749$420 ao empreiteiro do calçamento d'esta cidade, por haver executado na rua Imperial 1.107,06 metros quadrados de calçamento.

— Ao juiz de direito da comarca de Iguarassú.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. S., de 3 do corrente, ao qual veio annexa a informação de que tracta o art. 38 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

— Ao Sr. José Joaquim Pacheco de Albuquerque.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar á V. S., em resposta ao seu officio de 4 do corrente mez, que por intermedio do Dr. chefe de policia já foram remettidas algumas laminas de puz vaccinico e uma ambulancia contendo medicamentos homeopathicos.

— Ao gerente da caixa filial do English Bank of Rio de Janeiro limited. — De ordem do Exm. Sr vice presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 5 do corrente, com o qual V. S. enviou o balancete das operações d'essa caixa filial, no mez de dezembro proximo passado.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda declarar á V. S., que nesta data concedeu licença a Araujo & C. para embarcarem com destino ao Presidio de Fernando de Noronha, a serem alli entregues ao capitão Manoel Alexandrino de Albuquerque Pita os generos constantes da relação junta.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1882

Actos:

— O vice-presidente da provincia usando da autorisação concedida pela lei n. 1,579 de 7 de junho do anno passado, resolve nomear Anna Maria da Conceição Nepomuceno professora publica effectiva da cadeira mixta de Alagôa Comprida, creada pela lei n. 1,517 do mesmo anno.—Igual nomeando em vista da autorisação concedida pela lei n. 1,592 de 21 de junho do anno passado, Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa professora effectiva da cadeira mixta em Campos Frios.

— O vice-presidente da provincia, attendendo que, segundo consta de participações officiaes a variola está grassando com intensidade na cidade de Nazareth, resolve nomear uma commissão composta do Dr juiz de direito João Francisco Duarte, do presidente da Camara Municipal José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão, do Revd. vigario padre Anizio de Torres Bandeira e do delegado de policia tenente Joaquim Nunes Machado Coutinho para encarregar-se de prestar soccorros aos indigentes da localidade accommettida da epidemia.—Communicou se aos membros da commissão nomeada.

— O vice-presidente, attendendo ao que requereu Antonio Vieira de Barros, professor de ensino primario em Serinhãem, e tendo em vista a informação n. 447, de 14 de dezembro findo do inspector geral da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial n. 506 de 4 do corrente mez, resolve, de conformidade com art. 190 § 2º do regulamento de 7 de abril de 1879, jubilar o peticionario com a pensão correspondente ao ordenado e gratificação ordinaria, que actualmente percebe, visto contar mais de 25 annos de exercicio no magisterio publico. — Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial e ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu o 3º escripturario da Recebedoria de Rendas, Epiphanio de Luna Freire, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 5 do corrente, n. 18, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimento na fórma da lei, para tratar de sua saúde dentro da provincia.

— O vice-presidente da provincia attendendo a que actualmente grassa com intensidade, em varias localidades, a variola e febres de máo caracter, resolve, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, abrir sob sua responsabilidade um credito, na importancia de 2:000$000, afim de occorrer ao pagamento de despezas com o tratamento dos indigentes atacados das alludidas enfermidades.—Remetteu-se cópia deste acto ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Fica approvado o contrato que perante o delegado do termo de Goyanna celebrara o pharmaceutico Francelino Ferreira Crespo para o curativo dos presos recolhidos á cadeia do mesmo termo, atacados de variolas, não excedendo de 300 réis diarios a despeza concernente a cada preso e ficando dependente de arbitramento desta presidencia a gratificação relativa ao trabalho do alludido pharmaceutico, conforme o expendido no officio do inspector do Thesouro Provincial, de 28 de dezembro ultimo, n. 482.

O que declaro a V. S. para os fins convenientes e em solução ao seu officio de 17 do citado mez, n. 1,556.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda —Autoriso V. S. a mandar pagar a quantia de 11$000 dispendida conforme a conta junta, com a compra de leite para os doentes, em tratamento na Enfermaria Militar, no mez de novembro do anno proximo passado, a que se refere a informação dessa Thesouraria, de 5 do corrente, sob n. 17. — Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que, por conta do credito extraordinario de 2:000$, hoje aberto á verba — *Soccorros Publicos*, seja entregue pela collectoria de Nazareth, a quantia de 300$ á commissão composta do respectivo Dr. juiz de direito, presidente da Camara, vigario e delegado de policia, que nomeei para encarregar se do tratamento dos indigentes accommettidos de variola, que alli está grassando intensamente.—Communicou se aos membros da commissão nomeada.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que o cidadão Antonio Carlos dos Santos Merguilhão, deixou no dia 24 de dezembro proximo findo, o exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca do Brejo, assumindo o de juiz municipal e de orphãos do termo do mesmo nome, na qualidade de 1º supplente—Respondeu-se ao officio do mesmo juiz.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 3 do corrente, n. 2, mande V. S. relacionar a importancia de 19$308, correspondente a differença de diaria não abonada em tempo ao sentenciado do presidio de Fernando de Noronha, Severino Roberto, ora recolhido á Casa de Detenção. Remetto a V. S. o requerimento do mesmo sentenciado.—*Mutatis mutandis* quanto ao sentenciado Pedro Gomes da Silva, conhecido por Pedro Garra.—Igual mandando relacionar a quantia de 8$380 devida ao sentenciado Antonio Joaquim da Silva.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra. Remetto a Vmc., para os devidos fins, o incluso termo de exame do caixão remettido pela Intendencia de Guerra com artigos de armamento destinados ao 14º batalhão de infantaria.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Nos termos da informação de Vmc., de 9 do corrente, sob n. 511, autoriso-o á mandar pagar a João Maria de Medeiros, arrematante da obra de reconstrucção da ponte sobre o rio Preto, a quantia de 905$520, importancia da 2ª prestação do seu contrato, conforme o certificado que lhe devolvo, já deduzida a porcentagem de responsabilidade. — Communicou-se ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica. — Concedo a autorisação solicitada por Vmc. em officio de hontem para justificar as faltas de exercicio escolar dadas pela professora Marianna Pereira do Carmo e Silva, durante todo o mez de dezembro, comprehendidas no prazo que lhe foi consignado afim de tomar posse e assumir o exercicio da cadeira de Alliança, para a qual foi ultimamente removida.

— Ao commandante do Corpo de Policia — Providencie Vmc. no sentido de ser apresentada na Secretaria de Policia, amanhã ao meio dia, uma escolta de duas praças e um cabo do corpo sob seu commando, para conduzir até o termo de Nazareth, o preso de nome Manoel Themoteo da Rocha, afim de verificar-se a identidade de pessoa do mesmo — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao presidente da mesa eleitoral da 3ª secção da freguezia da Boa Vista. — Recommendo a Vmc., que remetta com a maxima brevidade á Secretaria desta Presidencia, a copia authentica exigida em 4 do corrente, da acta da eleição de deputados geraes procedida nessa secção a 7 de dezembro findo, afim de ser enviada para a côrte, pelo vapor que é esperado amanhã dos portos do norte.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. Exc., para os fins convenientes, que nesta data submetteu-se ao conhecimento e deliberação do Exm. Sr. ministro de estado dos negocios da Justiça, o assumpto dos requerimentos dos sentenciados Altilio Francisco Simonelli, Manoel Alexandre de Souza, Vicente Maria Rodrigues, Raymundo Nonato Ferreira Cavalcante e Antonio Lazaro de Souza, a que alludem os officios desse commando ns. 275, 279, 285, 296 e 305 de 25, 26 e 27 de novembro do anno proximo findo.

— Ao juiz de direito da comarca de Tacaratú.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 28 de dezembro proximo findo, no qual V. S. communica haver no dia 27 procedido a revisão dos jurados do termo de Tacaratú, que tem de servir para o corrente anno.

— Ao interino da comarca do Brejo. — De ordem do Exm. Sr vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 26 de dezembro proximo findo, no qual V. S. communica haver encerrado a 4.ª sessão do Tribunal do Jury do termo do Brejo.

— Ao promotor publico da comarca de Olinda.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso recebido o officio de V. S., de 2 do corrente mez, communicando o resultado da visita á cadeia publica dessa cidade. — Igual ao promotor publico da comarca de Nazareth em resposta ao seu officio de 24 de dezembro findo.

— Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Ouricury e Boa Vista. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de V. S., de 10 de dezembro findo, communicando haver prestado juramento os tenentes-coroneis Raymundo Florencio de Alencar e Absalão Moreira Costa, commandantes dos batalhões ns. 20 e 21 desse commando superior.

— Ao tenente-coronel Lourenço Bezerra da Silva Moreira. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 19 de dezembro proximo findo, no qual V. S. communica haver nesta data assumido o exercicio interino do cargo de commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo.— Igual ao coronel João Luiz Gonçalves Ferreira em resposta ao officio em que communica ter em 16 de dezembro findo, deixado o exercicio do cargo de commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo.

— Aos membros da junta de classificação de escravos do municipio do Recife. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 3 do corrente, em o qual Vv. Ss. enviaram copia da classificação dos escravos por essa junta para serem libertados por conta da quota da terceira distribuição do fundo de emancipação distribuida no municipio desta capital.

— Ao gerente da fabrica de fiação e tecidos da Passagem da Magdalena. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 7 do corrente, com o qual V. S. enviou copia do balanço das operações da companhia dessa fabrica, encerrado a 31 de dezembro proximo passado.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1882

Fernando Eugenio Martins Ribeiro.—Não tem lugar o que requer o supplicante, em vista do disposto no art. 2º das Instrucções do Ministerio da Guerra, de 31 de março de 1868.

Gaspar de Drummond.—Ao Rvd. director da colonia Isabel para attender, logo que seja possivel.

Abaixo assignados, presos pobres de justiça, recolhidos á cadeia da cidade do Brejo da Madre de Deus.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Antonio Francisco Corga.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Antonio Pinto da Silva Santos.—Informe o Sr. juiz de direito interino da comarca do Bom Conselho.

Bacharel Antonio Freire.—Encaminhe-se.

Bacharel Antonio Freire.—N'esta data, providencio convenientemente.

Professora Amelia Josephina Nery da Fonseca.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Beatriz Amalia da Silva.—Entregue se os documentos ao procurador da supplicante, por ter-se mostrado para isso legalmente habilitado.

Barão de Serinhãem. tenente-coronel José de Oliveira Castro e Theodoro Just.—N'esta data nomeio uma commissão, composta dos engenheiros Francisco Apoligorio Leal, Felippe de Figueirôa Faria, e do inspector do Thesouro Provincial para accordar com os supplicantes sobre as bases para o contracto da estrada de ferro de Palmares ao rio Jacuipe.

Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.—Informe o Sr. Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial.

Fielden Brothers.—Sim, mediante recibo.

Fielden Brothers. — Sim, não havendo inconveniente.

Professor Francisco Corrêa de Mattos.—Sim, por 30 dias.

Bacharel Francisco Xavier Paes Barreto.—Prejudicado.

Julio Flavio Dias Barreto e Etelvino Dias Barreto.—Certifique-se.

Professor Juviniano José Simões.—Sim, com ordenado integral.

Joaquim Egydio Pitta Virães. — Deferido com o officio de hoje datado ao commandante do Corpo de Policia.

José Francisco Gomes.—Requeira á autoridade competente.

Josephina de Miranda Pinto. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Luiz Elias da Silva e Albuquerque. — Requeira em termos.

Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira. — Não tem lugar o que requer o supplicante, attento o parecer da junta medica provincial.

Capitão Manoel Claudino de Oliveira Cruz. - Forneça se.

Capitão Manoel Claudino de Oliveira Cruz. —Forneça-se.

Monteiro & C. — Passe portaria negando provimento ao recurso, em vista das informações.

Conego Manoel José Martins Alves de Carvalho.— Remetta-se com os demais documentos ao Ministerio do Imperio.

Conego Manoel José Martins Alves de Carvalho.—Remetta-se ao Ministerio do Imperio com os demais documentos.

Porcia de Sá e Vasconcellos.— Deferido por officio dirigido hoje ao inspector geral da Instrucção Publica.

Thomazia Adelaide Martins de Almeida. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 24 de janeiro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 21 DE JANEIRO DE 1882.

Ordem do dia n. 1.289

Faço constar á guarnição que apresentou-se hontem n'este quartel-general, vindo da provincia das Alagoas, o Sr. tenente coronel do corpo de estado-maior de artilharia, Cancido José da Costa, que por decreto de 28 de dezembro do anno proximo passado foi nomeado director do Arsenal de Guerra d'esta provincia: e hoje o Sr. tenente do 14º batalhão de infantaria, Manoel José da Silva Leite, que se achava no gozo de tres mezes de licença para tractar de sua saúde.

(Assignado).—*Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Está conforme.—*Joaquim Jorge de Mello Filho*, alferes, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

— 23 —

Ordem do dia n. 1.290

Achando se presos desde 12 de outubro, á minha ordem e á disposição do Sr. Dr. chefe de policia, o Sr. 2.º cadete furriel Francisco Jaborandy de Moraes, outr'ora Francisco de Borja Moraes, cabo de esquadra Francisco Lopes de Mello, anspeçada João Fernandes Filgueiras e soldado Apolinario Manoel de S. Felix, todos do 14.º batalhão de infantaria, e aguardando esclarecimento do fôro commum, por terem deixado evadir-se um preso civil, na povoação de Capoeiras, que conduziam para o termo de Aguas-Bellas, para responder ao jury; e não tendo a autoridade local procedido a inquerito, como lhe cumpria, e sido infructiferas as reclamações feitas ao mesmo Sr. Dr. chefe de policia em meus officios de 21 de novembro, 16, 24 e 26 de dezembro, tudo do anno proximo passado, instando pela remessa do alludido inquerito para servir de base ao conselho de guerra que os tinha de julgar, os mando n'esta data pôr em liberdade, porquanto não ha legislação alguma que permitta conserval-os presos indefinidamente e sem culpa formada; ficando, entretanto, sujeitos a responsabilidade logo que appareçam as provas de suas criminalidades.

Finalmente, que apresentou-se hoje n'este Quartel General, resignando o resto da licença de dous mezes com que se achava para tractar de negocios de seu particular interesse, o Sr. capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito, padre José de Souza Oliveira.

(Assignado)—*Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme.—O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª— N. 86—Secretaria de Policia de Pernambuco, 24 de janeiro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Francisco de Albuquerque Maranhão, por embriaguez; Manoel Antonio dos Santos, por disturbios; e Bellarmino, escravo do Dr. João Augusto do Rego Barros Souza Leão, á requerimento de seu senhor.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel João Francelino, como vagabundo.

A' ordem do do 1º districto de S. José, José Gomes do Nascimento e José Felippe de Souza, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, João Silvestre de Farias, por crime de ferimentos; e Antonio Gomes Pereira, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa Vista, José Anastacio de Oliveira, como vagabundo; e Horculano José de Oliveira, por disturbios.

— No dia 14 do corrente, ás 11 horas da noite e no lugar Brejo do Fragoso, do termo de Panellas, João Claudino dos Santos, conhecido pelo apellido de João Cabuatam, desfechou um tiro de pistolla em seu proprio sogro Francisco Joaquim de Sant'Anna Penedo, que veio a morrer tres dias depois em consequencia dos ferimentos que recebera.

Contra o delinquente, que evadio-se, está procedendo o delegado respectivo nos termos do inquerito policial.

O delegado do termo de Nazareth communicou-me os seguintes factos ahi occorridos neste mez:

No dia 1, ás 6 horas da tarde, deu-se um conflicto no lugar denominado Côrte-Grande entre José Ferreira e Manoel José Dias, ambos trabalhadores da estrada de ferro do Limoeiro no qual foi o primeiro ferido com uma facada que lhe produzio a morte horas depois.

O delinquente foi preso em flagrante.

No mesmo dia acima, ás 8 horas da noite, José Celestino de Barros, tambem trabalhador na estrada de ferro do Limoeiro, tentou raptar a uma menor de nome Josepha Francisca de Souza, sendo por este facto preso em flagrante.

No dia 8, Francelino José de Trevas e José Silvestre assassinaram no engenho *Ariticum* ao individuo de nome Manoel Carlos.

Os delinquentes foram presos em flagrante.

No dia 10, finalmente, ás 8 horas da manhã, foi tambem assassinado no districto de Alliança o individuo de nome José Pereira de Lyra, tendo sido seu offensor Manoel Corrêa Leal, que foi preso em flagrante.

A respeito de todos estes factos procederam as autoridades competentes nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correa, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1882

Marcolino de Souza Travassos. — Volte ao Sr. contador para de novo informar se, tendo-se em attenção ao que expõe o gerente da Recife Drainage Company.

Francisco Furtado de Mendonça.—Informe o Sr. contador.

Officio do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas, remettendo o balancete da despeza com reparos do quartel da Soledade —Ao Sr. contador para os devidos fins.

Dr. Pedro Francisco Correia de Araujo.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre e prove que a casa acha-se fechada.

Francisco Miguel da Costa.— Informe o Sr. contador.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Damião Francisco Campos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Cavalcante d'Albuquerque e Austricliniano Ponce de Leon.—Volte ao Sr. contador para mandar escripturar.

Christiana Maria da Conceição.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Visconde do Livramento.—Pague se.

Visconde do Livramento.—Pague-se.

Dr. Joaquim Francisco de Faria.—Registra-se e façam se os devidos assentamentos.

Mathilde Marcolina dos Passos.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Pague-se.

Superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Pague-se.

Officio do collector da Gloria de Goitá —Volte ao Sr. contador.

Officio do collector de Caruarú Ao Sr. contador para os devidos fins.

Claudino de Almeida.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Officio do superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Informe o Sr. contador.

Candido Casemiro Guedes Alcoforado.—Em vista das informações e fundamento da collecta, prove o supplicante a improcedencia desta, para poder ser attendido.

José Antonio Ferreira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Virtuosa Maria da Costa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do commandante da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para os devidos fins

Manoel Antonio de Alcantara.—Informe o Sr. contador.

Pereira Carneiro & C.—Informe o Sr. contador.

Cardoso & Irmão.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Lino Austricliano de Carvalho.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando sobre a licença do Dr. promotor publico Aristarcho Xavier Lopes.

Administrador da Casa de Detenção.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Exm. Sr. presidente, autorisando o abono de soldo e ajuda de custo á officiaes do Corpo de Policia que destacam.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Dr. administrador do Consulado remettendo os livros que serviram no exercicio findo.—Ao Sr. contador para mandar archivar, depois de conferidos pelo protocollo.

Officio do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas, remettendo as contas da despeza com os reparos no quartel da Soledade.—Ao Sr. contador para mandar examinar os inclusos 24 documentos numerados e rubricados, dando informação.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr contador.

Officio do Dr. administrador do Consulado.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. administrador do Consulado.—Informe o Sr. contador.

Antonio José Maia & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Luiz Parente Vianna e José Parente Vianna. Remettido ao Sr. contador para fazerem se as competentes notas com referencia ao documento junto, para os fins requeridos.

João da Silva Ferreira.—A' secção do contencioso para attender, não havendo inconveniente.

Emygdio José Gonçalves Serra & C.—Ao Sr. porteiro para entregar aos interessados.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Companhia do Beberibe.—A' secção do contencioso para dar guia afim de serem recolhidas as acções dadas em fiança, voltando estes papeis para os fins ulteriores.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE JANEIRO

Fiuza e Filho, Pohlmann & C.—Informe a 2.ª secção

Parente Vianna & C. e Antonio de Oliveira Maia.—Sim, mediante termo de responsabilidade.

Antonio de Oliveira Maia.—Sim.

Antonio Loureiro & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Souza Moutinho & C.—A' 2.ª secção para os devidos fins.

Antonio Ferreira de Faria e Gomes.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Francisco Botelho de Andrade.—Informe á 1.ª secção.

Soares do Amaral & Irmãos.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Camara Municipal do Recife

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 9 DE SETEMBRO DE 1881 (*)

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MARIANNO CARNEIRO DA CUNHA

Aos nove dias do mez de setembro de 1881, achando se presentes á uma hora da tarde, no paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Exm. Sr. presidente da mesma Dr. José Marianno Carneiro da Cunha e vereadores Drs. Democrito Cavalcante de Albuquerque, José Francisco de Barros Rego, capitães Francisco Faustino de Brito, João Francisco Antunes, Barão de Nazareth e tenente Torres, faltando sem justificação os Srs. tenentes José Ferreira Baltar e José da Silva Loyo Junior, occupando o Sr. presidente a cadeira competente, declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente e posta em discussão, foi unanimemente approvada e assignada.

Entrando na primeira parte dos trabalhos da sessão, deu o official maior que servia de secretario, conta do expediente, apresentando para serem assignadas as redacções dos officios dirigidos a presidencia da provincia, os quaes foram lidos, approvados e tambem assignados.

Apresentou mais as seguintes peças que foram lidas e tiveram o conveniente destino.

Uma conta corrente da divida desta Camara ao Banco do Brasil.—Ao procurador e contador.

Um officio do director da companhia de Beberibe, remettendo um exemplar do relatorio apresentado á mesma companhia.—Inteirada.

Um officio do fiscal do segundo districto da Boa Vista communicando haver multado a Joaquim Barbosa de Oliveira, proprietario da taverna sita á rua de Luiz do Rego, por ter encontrado um barril com vinagre falsificado, cuja multa fora recolhida aos cofres municipaes—Inteirada.

Um officio do presidente da provincia recommendando que se satisfaça com toda a brevidade a requisição que fez a esta Camara á junta de alistamento militar da parochia de S. Lourenço da Matta, em officio de 15 de agosto.—Que se responda a S. Exc. dando as razões porque ainda não foi satisfeita esta requisição.

Officio do fiscal do segundo districto da Boa Vista, remettendo o termo de multa imposta contra Lopes & Rodrigues por ter á venda vinagre falsificado.—Que permitta o termo de exame feito pelo medico, e que se passe portaria a todos os fiscaes, fazendo-lhes ver que em identicas circumstancias devem remetter conjunctamente com os termos de multa o respectivo exame medico, reduzido á termo.

Uma petição de Carolino Basilio Grosjean, inquilino da casa n. 11, da rua de João do Rego, sobre concertos da mesma casa.—Ao engenheiro para informar se ha inconveniente.

Um officio do administrador do Cemiterio sobre o aterro do mesmo.—Que se officie ao presidente da provincia, pedindo para que expeça ordens no sentido de continuar-se a deitar as areias extrahidas do porto, na ponte de Santo Amaro, para que continuar se o aterro, e ao procurador para que alugue uma carroça para auxiliar á da Camara na conducção das mesmas areias, do local onde são collocadas, para o mesmo Cemiterio.

Petição de João José de Araujo.—Indeferida.

Replica de Antonio Joaquim Vinhas Maia, na petição em que pedio licença para construir um chalet, na estrada dos Afflictos.—Concede se, declarando o Sr. Brito que votava contra.

Officio do fiscal do Recife, communicando que os passeios das casas ns. 73, 74 e 76 da rua do Brum estão com as pedras arrancadas.—Que se responda que intime os proprietarios para fazer o competente concerto.

Officio do medico do Matadouro, communicando que mandou deitar na caldeira duas rezes pertencentes á Companhia de Carnes Verdes.—Inteirada.

Officio do fiscal da Graça remettendo dous termos de multa contra Thomaz Mauricio de Abreu e Joaquim Gomes da Assumpção Mello.—Ao procurador.

Outro do fiscal do primeiro districto de S. José remettendo quatro termos de multa contra Francisco Vieira Pontigão.—Ao procurador.

Outro do engenheiro communicando ter verificado que o chalet em vias de realisação na Encruzilhada de Belém, não está sendo feito de accordo com os preceitos de arte.—Declarou o secretario que já havia officiado ao Dr. advogado para que embargasse essa obra.

Petição de Bernardo José de Carvalho.—Indeferida.

Outra de Manoel José de Almeida.—Indeferida.

Officio do fiscal do segundo districto de S. José communicando que havendo já quatro ou cinco mezes multado o proprietario da taverna da rua Imperial n. 278, por usar de pesos e medidas não aferidos, não só, não pagou a multa, como continua a usar dos mesmos pesos e medidas.—Que o procurador promova a cobrança, e o fiscal apprehenda os pesos e balanças não aferidas, recolhendo a esta repartição.

Circular do presidente remettendo impressa a portaria em que designa os edificios para a reunião dos eleitores, e um exemplar do decreto n. 8,213.—Inteirado.

Um termo de vistoria do predio n. 43 da rua do Amorim.—Inteirado.

Officio da presidencia declarando, em resposta ao desta Camara n. 13 o que o delegado informara que não interveio no sentido de obstar o cumprimento da deliberação da Camara, mas no intuito de evitar um conflicto pela falta de carnes verdes.—Inteirado.

Petição de Penna, Motta & C., pedindo para que nos termos de seu contrato, lhes seja entregue as latrinas e mictorios publicos, para que os conservem limpos e desinfectados, correndo por conta dos mesmos todas as despezas, mediante a quantia mensal de 2$000 cada um.—Como requer, declarando o Sr. Torres que votava contra.

Officio do fiscal do Recife, declarando que o depositario geral se recusava a acceitar os animaes aprehendidos vagando pelas ruas.—Que se officie ao presidente da provincia, que em vista do exposto, resolve esta Camara nomear para cada freguezia um depositario, que perceberá por cada animal o que determina a lei que regula a especie.

Officio do fiscal de Afogados, communicando que as ruas do Maxixe, Passo e Catucá, acham se intransitaveis.—Que se peça providencias ao presidente da provincia.

Officio do medico do Matadouro, communicando haver mandado lançar na caldeira 2 rezes abatidas no dia 3 do corrente.—Inteirado.

Officio do tabellião Mergulhão, ao presidente da provincia, mandando informar por este, sobre fornecimento de livros para o registro eleitoral.—Que se forneça, communicando ao presidente que a verba para este mister destinada, não comporta outras despezas desta especie.

Petição de José Eleuterio d'Azevedo para reduzir se a termo o contrato entre o supplicante e esta Camara.—Ao commissario de policia para de accordo com o peticionario formular as bases do contrato.

O Sr. Brito declarou que votava contra esse contrato, por ser contra os interesses dos municipios.

Petição de Bellarmino A. Aroxa.—Ao Sr. commissario do Matadouro.

Officio do juiz de paz da Bôa-Vista requisitando oito livros para servirem nas eleições que se tem de proceder no dia 31 de outubro vindouro nas quatro secções em que está dividida aquella freguezia.—Forneça-se.

Tres termos de multa contra José da Conceição Oliveira Figueiredo, José Ignacio Bezerra e Manoel José d'Almeida, remettidos pelo fiscal de Afogados.—Ao procurador.

Outro remettido pelo fiscal do 2.º districto da Bôa-Vista contra Francisco José Dias Pereira.—Idem.

Officio do administrador do Matadouro, remetendo o mappa da matança dos dias 22 á 28 de agosto.—Inteirado.

Petição de Bernardo Fernandes pedindo o pagamento de 36$000 importancia de 72 canôas de entulho que deitou em frente ao Hospital Pedro II.—Pague-se.

Um termo de multa imposto contra Amaro Joaquim do Espirito Santo, remettido pelo fiscal de Santo Antonio.—Ao procurador.

Petição de Manoel Joaquim Pessoa.—Ao commissario de limpeza publica.

Officio do solicitador desta Camara, apresentando a conta das despezas judiciaes, pedindo pagamento do saldo.—Ao procurador para pagar.

Petição de Antonio José da Costa Guimarães.—Ao commissario especial do Cemiterio.

Mappa das rezes abatidas no Matadouro do Poço da Panella do dia 14 á 20 de agosto.—Inteirado.

Outro das abatidas no Matadouro da Cabanga de 29 de agosto á 4 do corrente.—Inteirado.

Officio do chefe de policia ao secretario desta Camara, em resposta ao deste, pedindo providencias sobre um enterramento.—Inteirado.

Officio do fiscal do primeiro districto de S. José communicando haver recolhido aos cofres da municipalidade, a quantia de 60$000, importancia da multa imposta ao Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo, e Luiz Vicente Pinto—Inteirado.

Outra do do 2.º districto da mesma freguezia communicando haver entregado na Contadoria seis mappas de collecta.—Inteirado.

Outro do fiscal da Graça dando sciencia que recolhera aos cofres as multas impostas a João Martins dos Reis, Frederico Chaves, Antonio Bazilio dos Santos e Graciano Joaquim Nazario.—Inteirado.

Dous officios do juiz de paz de S. Lourenço da Matta, requesitando os objectos precisos para os trabalhos da junta de alistamento militar.—Forneça-se.

Petição de José Joaquim Dias do Rego Junior.—Extrahia se mandado.

Dous officios, sendo um do juiz substituto do primeiro districto criminal, communicando haver relevado da multa o jurado Justino Miguel da Costa, e outra do escrivão do jury communicando, de ordem do Dr. juiz de direito que presidio á 3.ª secção do jury de 1881 que foi igualmente relevado da multa o jurado José Jeronymo Rabello.—Ao Sr. commissario de legislação.

Officio do fiscal de Afogados remettendo dous termos de multa contra José Vieira Lima e Bernardo José de Carvalho.—Ao procurador.

Termo de exame feito no predio n. 21 á rua do Vigario Tenorio, remettido pelo fiscal do Recife.—Inteirado.

Carta do Sr. presidente da provincia, pedindo aos Srs. presidente e vereadores, para mandar fechar esta repartição em demonstração de pezar pelo fallecimento do conselheiro Buarque de Macedo.—O Sr. barão de Nazareth declarou que mandou fechar a repartição.

Officio do fiscal do 1.º districto de S. José communicando haver recolhido aos cofres da municipalidade as multas impostas á Engracia Ribeiro de Mello, Francisco José de Salles, João Pedro da Silva Neves.—Inteirado.

Officio do medico do Matadouro, de 3 do corrente declarando que mandou deitar na caldeira uma rez abatida n'aquelle estabelecimento.—Inteirado.

Uma petição do gerente da Companhia Ferro Carril, representando contra o gerente da fundição do Brum por não querer cortar os trilhos que a mesma fundição tem assentado na rua do Brum.—Resolveu se que fosse remettida ao Sr. Antunes e Dr. engenheiro para estudarem a questão, examinarem na Camara se houve licença e darem parecer com urgencia.

Officio do director da secção de afeição, communicando que apenas recebeu uma balança e cinco pesos, remettidos pelo fiscal da Graça, deixando os outros fiscaes de recolher os pesos e balanças que lhes foram entregues para a venda de carnes verdes por conta d'esta municipalidade.—Inteirados.

Entrando se na segunda parte da ordem dos trabalhos, o Sr. Torres tomando a palavra, declarou que era de toda conveniencia a compra de duas balanças que servissem para repesar nos mercados da Boa Vista e de S. José.—Autorisou-se o procurador a comprar essas balanças.

Continuando com a palavra propoz a demissão do guarda do mercado Antonio de Freitas Barbosa, visto como tendo pedido uma licença, finda esta á muitos mezes não mais voltou para seu emprego estando empregado na estrada de ferro do Limoeiro.—Foi approvada a proposta.

Tomando a palavra o Sr. Brito propõe igualmente a demissão além de serviço e mercadoria da Camara, do guarda do mercado Saturnino Antonio Reinaldo, declarando que esse empregado além de ser desidioso, recebia dinheiro das partes, para tirar licenças, contra expressa disposição d'esta municipalidade e que além disto ficava-se com o dinheiro: indicou muitos factos, apresentando o testemunho do fiscal da Graça e administrador do Mercado.—Foi approvada a proposta, declarando o Sr. Dr. Democrito que votava contra.

Em seguida o Sr Dr. Democrito propoz para preenchimento d'essas vagas Honorato José de Santa Anna e Francisco Ferreira Tavares, os quaes não foram aceitos, sendo nomeados, sob proposta do Sr. barão de Nazareth, Manoel Ferreira da Cruz, e sob proposta do Sr. Brito, Antonio Felippe Rodrigues da Silva, votando contra ambos o Sr. Dr. Democrito.—Em continuação o Sr. Dr. Democrito apresenta o seguinte requerimento.

Requeiro que o Sr. Dr. secretario informe verbalmente e agora mesmo se o vereador Baltar dirigio alguma communicação a esta Camara justificando o seu não comparecimento ás sessões, e no caso contrario, que o mesmo Dr. secretario officie com urgencia a esse nosso digno e estimavel collega, pedindo lhe que se digne declarar se sua ausencia prolonga-se de modo que seja precisa convidar supplente. Em 9 de setembro de 1881.—*Dr. Democrito Cavalcante*

Submettida a discussão a primeira parte do requerimento foi approvada, declarando o secretario que da Secretaria nada constava a respeito. Em vista d'esta resposta foi submettida a discussão á segunda parte do requerimento.

Tomando a palavra o Sr. Brito, declarou que tornava extensivo ao Sr. Loyo o requerimento do Sr. Dr. Democrito, por quanto estava no mesmo caso do Sr. Baltar.

Ninguem mais pedindo a palavra foi submettido á votação o requerimento, o qual é regeitado.

O Sr. Dr. Democrito apresentando uma petição do bacharel Manoel Juvenal Rodrigues da Silva, na qual pede licença para reedificar a sua casa n. 49 da rua do Visconde de Goyanna, a qual lhe havia sido remettida para dar parecer sob e a conveniencia de ser desapropriada a referida casa, declarou que incontestavelmente muito convinha essa desapropriação, mas, que não havendo verba no orçamento para isto, e não podendo a Camara impedir que o seu proprietario fizesse o concerto de que carece o predio, era de parecer que se concedesse a licença requerida com a clausula estabelecida na mesma petição, de não serem levadas em as novas obras, quando esta Camara poder fazer a desapropriação. Foi concedida a licença, lavrando-se termo nesse sentido.

Declarou mais o Sr. Dr. Democrito, que havia trazido os papeis relativos ás ultimas obras do cemiterio de S. Lourenço da Matta, mas já estando a hora bastante adiantada, se aguardava para a seguinte sessão.

O Sr. Barão de Nazareth, tomando a palavra descreveu succintamente o estado em que se achava o Mercado Publico de S. José, quando fôra nomeado interinamente para exercer o lugar de administrador effectivo do cemiterio de Santo Amaro, João Baptista do Rego, tornando saliente os muitos e relevantes serviços por este prestados durante sua curta administração, o que demonstrava o zelo e solicitude d'esse empregado no cumprimento de seus deveres, em vista do que propunha como prova de que esses serviços não tinham passado desapercebidos d'esta Camara, que se louvasse o mesmo Sr. João Baptista do Rego, por este seu procedimento.

O Sr Torres declarou que tendo recebido um relatorio feito pelo referido administrador interino do Mercado, na occasião de deixar o exercicio sobre o estado d'aquelle estabelecimento pretendia apresental-o á Camara, o que não fazia n'esta occasião por não tel o trazido, e n'esta occasião fazer proposta identica á que fizera o Sr. Barão de Nazareth.

Tomando ainda a palavra o Sr. Dr. Democrito e Antunes, foi approvada a proposta do Barão de Nazareth.

Dada a hora foi levantada a sessão, sendo designado o dia 10 do corrente para a seguinte. De tudo se lavrou a presente acta, que eu, José Maria de Albuquerque Mello, official maior servindo de secretario a escrevi e assignei.

José Mariano Carneiro da Cunha, presidente.—*Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque.*—*João Francisco Antunes.*—*Francisco Faustino de Brito.*—*José Francisco de Barros Rego Junior.*—*José Ferreira Baltar.*—*Francisco Gonçalves Torres.*

(*) Entregue no escriptorio do *Diario*, ás 2 1/2 horas da tarde de ante hontem, 23 do corrente.

A Redacção.

DESPACHOS DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1882

Pelo Sr. Vereador Commissario de policia:

Joaquim Moreira Reis—Concede-se, observando o disposto no art. 126 da lei 1129.

José dos Santos Souza.—Como requer, pagando o que está a dever.

Lauriano José de Barros.—Como requer.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações:

Jeronymo José Telles, guarda do alistamento da casa existente.—Concede-se.

Companhia Ferro-Carril.—Nos termos requeridos, em vista do art. 26 do contracto que junta.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Pela informação do engenheiro tem o supplicante direito á levar o seu predio ao alinhamento da rua, como deseja; e quando tiver de edifical-o requeira de novo á esta Camara, como determina o art. 75 das posturas, para lhe ser dada a ordenação.

José Rufino Climaco da Silva.—Requeira transformações nos termos requeridos, substituindo os ocas a que está obrigado o supplicante, segundo a licença que lhe foi concedida.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, em 24 de Janeiro de 1882.

Pelo porteiro,
Frederico Tavora.

REVISTA DIARIA

Estrada de ferro de Palmares á Jacuhype.—Por acto da Presidencia da provincia de 23 do corrente, foi nomeada uma commissão composta dos engenheiros Francisco Apolgorio Leal e Felippe de Figueirôa Faria e do bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, afim de apresentar, de accordo com o Barão de Serinhãem, tenente coronel José de Oliveira Castro e Theodoro Just, as bases do contrato que deve ser feito com estes para a construcção de uma estrada de ferro que, partindo da cidade de Palmares, vá terminar á margem esquerda do rio Jacuhype, em frente á extincta colonia Leopoldina.

Estado das industrias nacionaes.—No intuito de colher lição para ulteriores deliberações em relação ás industrias do paiz, o Ministerio da Fazenda, em circular de 31 de dezembro ultimo, dirigio-se ás presidencias das diversas provincias recommendando lhes a difusão do questionario abaixo inserido para que todos os industriaes que o possam fazer respondam-n'o, fornecendo dest'arte esclarecimentos uteis, não só sobre o estado das respectivas industrias, mas tambem e principalmente sobre aquellas que, tendo elementos capazes de fazel as prosperar, precisam de auxilio do estado.

Tracta se, pois, de abrir um verdadeiro inquerito industrial sobre todas as provincias, tendo por centro de convergencia a côrte; e, no estudo desse grande problema, é claro que da maior somma possivel de informações, do maior cabedal que se poder reunir de esclarecimentos positivos depende essencialmente o modo de encarar a questão e dar-lhe solução conveniente e harmonica com o interesse do paiz.

Isto diz assás que não pode ser indifferente aos industriaes de Pernambuco o convite que assim lhes é dirigido, e nós instamos para que seja elle tão largamente aceito quão lata foi a sua concepção, carecendo todos os interessados adiante dos desejos do Ministerio da Fazenda, certos de que todos teem á ganhar com o resultado do inquerito, qualquer que elle seja, e por diminuto que seja esse resultado.

As respostas ao alludido questionario devem ser dirigidas directamente para a côrte á commissão de inquerito, alli instituida; e, comprehende-se que, estando á funccionar o parlamento, e podendo depender d'elle a adopção de alguma medida aconselhada pelo resultado do inquerito, não é fóra de proposito lembrar, como fazemos, a maxima brevidade na remessa dessas respostas, que alliás devem ser acompanhadas de documentos que lhes sirvam de pontos de apoio e de justificativas para as deducções á tirar e para os alvitres á propor ao parlamento.

Cremos que em tudo isso vai um grande interesse não só para o paiz, como tambem para os proprios industriaes, sendo que a estes affecta mais directa, positiva e immediatamente o mesmo inquerito.

Eis o questionario:

1.º Localidade onde está situada a fabrica ou estabelecimento. Denominação.

2.º Nome do proprietario da fabrica.

3.º Data da fundação. Apontamentos historicos.

4.º Capital.

5.º Natureza do motor, sua força, consumo de combustivel, se o exigir, data em que foi adquirido.

6.º Quantidade, qualidade, valor e procedencias das materias primas empregadas.

7.º Quantidade, qualidade, nomes e procedencia das machinas empregadas para fabricação.

8.º Numero dos operarios, maiores e menores, de cada sexo. Salarios respectivos.

9.º Quantidade e qualidade dos productos fabricados annualmente, seus preços de venda por grosso na fabrica. Mercados de consumo.

10.º Difficuldades que se encontrem para obter capitaes ou braços para o trabalho e desenvolvimento da fabrica, ou para adquirir machinismos mais perfeitos.

11.º Quaes são os direitos da tarifa actual ou outra disposição de lei, cuja conservação ou alteração considera necessaria para a sua industria, e porque.

12.º Qual o estado da instrucção do pessoal operario.

Observação

Sendo de toda a urgencia a promptificação deste trabalho, a commissão roga aos Srs. expositores e industriaes que se sirvam enviar lhe as respostas pedidas no mais breve tempo possivel; podendo para mais facilidade indicar as perguntas pela ordem em que estão formuladas e pelos numeros a seguir a respeito de cada um d'elles.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1881.—*F. A. de Carvalho Reis.—Alexandre A. R. Saltamini.—H. A Baptista Franco.*

Transferencia de cathedral.—S. Exc. Revma. o Sr. D. José, bispo desta diocese, no intuito de melhorar as condições do culto catholico, consultou na sexta feira ultima o Revm. cabido da cathedral ácerca da conveniencia e necessidade de transferir de Olinda para o Recife a cathedral do bispado.

O Revm. cabido respondeu affirmativamente, isto é, que era conveniente e necessaria a mesma transferencia, divergindo desse alvitre um só dos membros do mesmo cabido.

E' provavel, portanto, que brevemente esteja esse negocio definitivamente resolvido e realisado, e com isso lucrará o culto e a cidade do Recife, sem perda sensivel para a velha Olinda.

Instituição de freguezia.—Por acto de 23 do corrente o Exm. Sr. bispo diocesano instituio canonicamente a freguezia de Sant'Anna de Vicencia, na comarca de Nazareth, creada pela lei provincial n. 1.448 de 5 de junho de 1879.

Por provisão de 24 do corrente, foi nomeado o Revd. conego Donato Barruco, vigario encommendado d'essa nova freguezia.

Coadjuctor.—Foi nomeado o Revd. João Carlos de Moura, coadjuctor da freguezia de Santo Antonio do Cabo da cidade de Santo Agostinho, em 24 do corrente.

Assassinatos.—As 6 horas da tarde do 1º do corrente, no lugar denominado Côrte Grande, da via ferrea do Limoeiro, no termo de Nazareth, travaram luta entre si José Francisco e Manoel José Dias, ambos operarios da dita estrada de ferro, ferindo o segundo ao primeiro com uma facada, de que morreu elle horas depois. O delinquinte foi preso em flagrante.

—No dia 8, e no engenho *Ariticum*, do referido termo, os camponios Francelino José de Trevas e José Silvestre assassinaram á outro de nome Manoel Carlos. Foram os delinquentes igualmente presos em flagrante.

Finalmente, as 11 horas da noite de 14, no lugar Brejo do Fragoso, do termo de Panella, João Claudino dos Santos, cognominado João Cabuatan, desfechou um tiro de pistola contra seu proprio sogro, Francisco de Sant'Anna Penedo, o qual falleceu tres dias depois em consequencia dos ferimentos que recebera.

O delinquente evadio-se.

Ferimento leve.—Na noite de ante hontem para hontem deu entrada no hospital Pedro II, vindo da Torre, o pardo Candido José de Araujo, de 15 annos de idade, para ser tratado de um ferimento na côxa esquerda, com a extensão de 2 centimetros, pouco profundo, e que foi considerado leve.

Referio elle que na occasião em que fugia do barulho da molecagem que precedia n'aquella noite á musica do 14º batalhão, que toca nas novenas da Torre, um soldado lhe fizera o referido ferimento.

Vapores brasileiros.—O paquete *Ceará*, tendo sahido hontem á tarde do porto do Natal, deve hoje tocar no da Parahyba, chegando ao do Recife amanhã pela manhã.

—O paquete *Pará*, tendo sahido hontem á tarde do porto da Bahia, deve amanhã tocar no de Alagôas, chegando ao do Recife no dia 27.

Club Commercial.—No dia 22 do corrente, em assembléa geral dos socios d'este *Club*, foi eleita a seguinte nova directoria:

Presidente—A. J. Moreira do Cabo.
Vice-presidente—André F. da Costa.
1º secretario—Arthur de Mattos Sobrinho.
2º dito—Hermegildo Silva.
Thesoureiro—José da Costa Caseiro.
Orador—Alvaro Pinto Alves.
Bibliothecario—Manoel Fernandes Beiriz.
Commissão de contas André Costa, Mattos Sobrinho e Alfredo de Souza.
Commissão revisora de theses—Pinto Alves, João Coelho e Manoel Beiriz.
Commissão de Syndicancia Pinto Alves, Hermenegildo Silva e Manoel Beiriz.

—Hoje, ás 7 horas da noite, deve haver sessão ordinaria.

As novenas de Nossa Senhora da Penha.—As novenas da festa de Nossa Senhora da Penha estão sendo feitas, no novo e magestoso templo dos capuchinhos, com uma riqueza e pompa desusadas.

Boas vozes, quer dos cantores do altar, quer dos respondentes do côro; magnifica orchestra á que dá infinitos explendores o soberbo orgão installado no templo, profusão de luzes, e a propria grandeza e imponencia da igreja; tudo concorre para soerguer á um alto nivel as ceremonias religiosas das novenas, que tem atrahido concurrencia superior a 2 000 pessoas em cada noite.

Valle a pena alli entrar durante as ceremonias. O espectaculo é grandioso e commovente, e como que a alma se expanda n'uma eloquente prece ao Creador, que permittio que, sós, apenas com o seu prestigio, meia duzia de homem pobres podessem erguer tão alentado monumento e realisam tão bella festa.

Diante de um e outro facto crentes e descrentes são obrigados á convir em que tudo aquillo é prodigioso neste seculo, e que o prodigio não pode deixar de ter sido operado *ab alto*, mediante uma grande força—a fé christã.

Dinheiro.—O vapor *Marinho, Visconde*, levou ante hontem para:

Maceió	191:000$000
Aracajú	20:[illegible]

Roubo.—Na noite de 21 do corrente, o Sr. João José Malaquias, estabelecido com taverna á rua do Marquez do Herval n. 120, da parochia de S. José, foi victima dos larapios que, penetrando em seu estabelecimento com chaves falsas e arrombando a gaveta do balcão, lhe subtrahiram 250$000 em dinheiro e varios objectos de ouro, além de um revolver.

A policia local, segundo se vê de uma publicação inserida n'outra secção deste *Diario*, nenhuma diligencia fez para descobrir os larapios.

Generos alimenticios.—Pelo vapor *Ipojuca* e pelos navios *Barca do Lago, Idune, C. C. Zurning, Alexandre Herculano* e *Mario* vieram para o mercado do Recife: alhos, 621 canastras; azeite, 3 caixas; café, 781 saccos; carne, 4 caixas; cerveja, 230 ditas, cravo da India, 2 saccos; farinha de mandioca, 115 ditos; farinha de trigo 2.140 barricas; feijão, 1.220 saccos; figos, 1 caixa; folhas de louro, 13 fardos; milho, 280 saccos; peixe, 1 barril; salpicões, 5 caixas; vinhos, 113 pipas, 6 meias 571 barris, e 1.357 caixas.

O cerebro dos parisienses.—As investigações anthropologicas modernas demonstram que o cerebro dos parisienses de hoje é superior ao cerebro dos parisienses da idade media.

O chloral e a morphina, os excitantes como o café, o abuso do tabaco e da cerveja, o alcoolismo, os cafés concertos, e todas as tolices contemporaneas não entram em cousa alguma n'isto; o facto existe. Segundo Brocca, a capacidade dos craneos parisienses cresce e augmenta de seculo para seculo.

Os craneos que se descobriram no cemiterio dos Innocentes, e que datavam de Philippe Augusto, tinham 6 centimetros e 6 milimetros de menos que os craneos achados no cemiterio de Oeste, no principio d'este seculo. Mathematicamente, a capacidade craneana dos parisienses, ha cousa de seiscentos annos, augmentou seis centimetros cubicos por seculo. Este crescimento material—resultado tangivel dos progressos intellectuaes—póde se obter parallelamente sobre a moral do homem, vigiando, como o faz a Assistencia Publica de Paris, á alma, os primeiros instinctos da criança.

Como se fórma uma lenda.—Toda a gente falla de Napoleão. Se um politico é ambicioso, diz se d'elle que tem aspirações napoleonicas; quando á mesa de um café se falla de um general valente e habil, diz se que é um segundo Napoleão, tendo o cuidado de não inverter os termos chamando-lhe um Napoleão III. Historiadores, poetas, romancistas e autores de tactica militar, todos á uma nos fallam das conquistas, das proezas, das campanhas e até dos amores de Napoleão.

Não obstante, um escriptor francez demonstrou ha annos que Napoleão não existio. Em expôr as razões que o auxiliam para desmentir essa lenda mythologica forjada em pleno seculo XIX, emprega nada menos que um livro. A these não deixa de ser paradoxa; mas quando vemos tanto sugeito que se agarra aos cumes da gloria sem mais existencia real que os seus nomes apregoados pelos periodicos, sem que elles contribuam da sua parte senão para o proprio descredito, cada vez que respiram, não nos admiram as affirmações de J. B. Peres, quando sustentava que o collosso do seculo XIX, Napoleão Bonaparte, não é outra cousa mais do que uma renovação ou supervivencia do mytho solar chamado pelos gregos *Apollo*.

Eis aqui as provas:

1.º Chamava-se Napoleão.

Apollo é o nome que os poetas dão ao sol.

As palavras *apollo, apollêo* e *apolleon*, teem a mesma raiz que significa perder, matar, exterminar. Os gregos deram esse nome ao sol, por causa do mal que lhes causou produzindo mortiferos calores durante o cerco de Troia. Veja se o principio da *Iliada*.

Napoleão foi o mais terrivel exterminador que se tem conhecido; a similhança é completa.

Talvez se diga que no nome d'este personagem ha uma inicial que não tinha o deus helenico. A isto deve observar-se que em grego a particula *ne* como prefixa, dá emphasis á affirmação, e traduz-se pelo adverbio verdadeiramente; de modo que Napoleão quer dizer o *verdadeiro Apollo*.

2.º Nasceu n'uma ilha do Mediterraneo.

E tambem Apollo.

Um era da Corsega, o outro de Delphos.

Além d'isso, a situação da Corsega com relação á França, onde se crê que Napoleão reinou é mais conforme com a situação que Delphos occupa com respeito á Grecia onde Apollo tinha os seus principaes templos e oraculos.

A cousa é clara.

3.º Sua mãi chamava-se *Latitia*.

Tudo leva a suppor que sob este nome, que em latim significa *alegria*, se quiz designar a aurora, cuja nascente luz esparge a alegria nos campos. A aurora, com seus dedos de rosa, abre ao sol as portas do Oriente.

Por outro lado, a mãi de Apollo chamava-se *Leto*, palavra que os latinos cultos trocaram por *Latona*, e o vulgo traduzio por *Lætitia*, do verbo *lætor*, alegrar-se.

Não ha duvida, pois, de que a mãi de Napoleão é a mesma divindade grega que engendrou Apollo.

4.º Napoleão tinha tres irmãs.

Estas correspondem ás tres Graças, que, juntas com as musas, faziam as delicias da côrte de Apollo.

5.º Tinha quatro irmãos. Representação das quatro estações. Diz-se que tres d'elles foram reis. Emblema exacto da primavera rainha das flores, do verão rei das searas e do outono rei dos fructos.

E, como estas tres estações recebem do sol a sua poderosa influencia, do mesmo modo os irmãos de Napoleão só reinaram por derivação d'este.

Houve um que não chegou a ser rei; n'isso se assemelhou ao inverno, que não reina em coisa alguma. Este ultimo principe chamava-se Canino de Cani, que quer dizer cabellos brancos, imagem da neve invernal.

6.º Teve duas mulheres, Josefina e Maria Luiza.

O sol teve outras duas, a lua e a terra, com a differença notavel de que da primeira não teve posteridade, e da segunda teve um filho, *Horos*, filho de Osiris e de Iris, isto é, do sol e da terra.

N'esta allegoria, o pequeno Horos representa os fructos da agricultura, e precisamente o duque de Reichstadt nasceu a 20 de março, dia do equinoccio da primavera, occasião em que a mãi Terra mostra todo o seu poder gerador.

7.º Esmaga a hydra da revolução.

Uma hydra é uma serpente. Quem não conhece a directa analogia que existe entre esta hydra e a serpente *Piton*, enorme reptil que espalhou o terror na Grecia, e cujo vencedor foi Apollo?

Além d'isso, revolução vem da palavra latina *revolutio*, que symbolisa uma serpente enroscada.

8.º Tinha doze generaes em serviço activo e quatro em passivo.

Os doze primeiros são os doze signos do zodiaco, que marcham ás ordens do sol Napoleão, e commandam cada um immenso exercito de estrellas. A milicia celeste, segundo expressão da Biblia, está dividida em doze partes, correspondentes aos doze signos do zodiaco.

Os quatro em serviço passivo representam os quatro pontos cardeaes. Portanto, esses generaes não são mais do que symbolos tão isentos de realidade como o seu chefe.

9.º Triumphou no sul e succumbio no norte.

Assim se verifica a revolução annual do sol. Domina como soberano no sul, e, depois do equinocio da primavera, trata de alcançar as regiões septentrionaes, afastando-se do Equador; mas, ao cabo de *tres mezes* de caminho para esses paizes, chega ao tropico boreal e começa a descer para o signo Cancer, isto é, o *Caranguejo*, nome com que se indica, segundo diz Macrovis, a marcha retrogada do sol.

E' fóra de duvida que se quiz imitar isto, quando se falla da expedição de Napoleão para o norte e da vergonhosa retirada de Moscow.

Depois de um reinado de doze annos, a contar da sua volta do Egypto, morre em Santa Helena.

Tambem o sol nasce no oriente e se occulta ao cabo de doze horas no occidente.

Fica, pois, demonstrado que Napoleão não existiu.

Quanto menos teria que trabalhar a imaginação de um escriptor para demonstrar que não existem muitas celebridades contemporaneas!

Leilões.—Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na praça do Conde d'Eu n. 3, da pharmacia allemã ahi sita e no pateo do Carmo, ao meio dia, de moveis.

—Amanhã terão lugar os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias n. 141, da taverna ahi sita.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua de Paysandú n. 13, de moveis e outros objectos.

—Sexta feira effectuar se ha o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na casa n. 2 da rua do Forte, em S. José, da taverna ahi sita.

—Sabbado terá lugar o seguinte;

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de duas vaccas de leite.

Missas funebres.—Serão celebradas:

—*Hoje*: das 6 ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Francisco Borja Buarque; ás 8 1/2, na matriz de Santo Antonio, por alma de Manoel José de Silva.

—*Amanhã*: ás 7 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de Joaquina de Souza Barros de Senna; as 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Theotonio da Silva Vieira.

—*Sabbado*; ás 7 horas, na matriz de Agua Preta, por alma de Domingos Soriano A. e Silva.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Memling	da Europa	hoje
Ceará	do norte	hoje
Tagus	da Europa	hoje
Pará	do sul	a 27
Britannia	do Pacifico	a 28
Araucania	da Europa	a 29
Elbe	do sul	a 29
Tancarville	do sul	a 30
Espirito Santo	do norte	a 3 de fever.
Alice	da Europa	a 3
Gironde	da Europa	a 4
Pernambuco	do sul	a 7
Belgrano	da Europa	a 8
Tamar	da Europa	a 10
Glenapp	de Baltimore	a 17
Bahia	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
Aconcagua	da Europa	a 26

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido sabe-se que a loteria 115.ª, em beneficio do Monte-Pio dos Servidores do Estado, será extrahida amanhã, 26 do corrente.

Loteria da provincia.—Sexta-feira, 27 do corrente, se extrahirá a loteria 193.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 24 do corrente, para esse estabelecimento 39 bois, pertencentes á:

Nomes	*Bois*	*Kilog.*
Raposo & C.	11	1.738
Esteves	2	266
Bellarmino Alves Aroxa	4	478
Manoel Paulo	3 1/2	480
Antonio Albuquerque	1	131
Arminio Pessôa	1	139
Albuquerque & Irmão	2	304
Sydronio	2 1/2	374
Eustorgio	1	160
Arrubada á:		
Elesbão	1	140
João Vigario	1	120
Justino	1/2	78
Luiz Fernandes	1	122
Theodomiro	1	116
Quintino	1	144
Manoel Samela	1	135
João Marques	1	155
Camillo	1	145
Regalia	1/2	78
Luiz	2	270

Foram vendidos á preço de 720, 640, 600, 560, 520, 480 e 400 rs. o kilogrammo.

—A administração mandou deitar ao mar 107 1/2 kilos de carne pertencentes a Antonio Simões da Silva, por julgal a incapaz para alimentação no que accordou o mesmo Antonio Simões.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 23 do corrente:

Existiam presos 508, entraram 10, sahiram 8, existem 510; a saber: nacionaes 462, mulheres 11, estrangeiros 16, escravos 21.—Total 510.

Armaçadas 470, sendo: —Bons 440, doentes 30.

—Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel Francisco dos Santos, Manoel José do Nascimento, Antonio José Rodrigues.

Tiveram alta:

Guilherme Gonçalves Moreira, Joaquim Antonio da Silva, Maria Barbosa do Nascimento.

Cemiterio Publico.—Obituario do dia 23 de janeiro de 1882:

Rosa de Lima Soares de Macedo, branca, Pernambuco, 70 annos, solteira, Poço; tuberculos pulmonares.

Carlos Augusto Viegas, branco, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Boa-Vista; tisica pulmonar.

André Alves Rios, branco, 60 annos, casado, idem; anazarca.

Joanna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital Pedro II; tisica pulmonar.

Esmeraldina, branca, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; bronchite capillar.

Maria Ursulina da Conceição, parda, Pernambuco, 29 annos, solteira, Recife; hydropesia.

Maria, branca, Pernambuco, 9 mezes, S. José; convulsões.

Luzia, branca, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; gastro enterite

Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:

Honorato, preto, Pernambuco.

Remettido pelo subdelegado do Magdalena:

João Salustiano; bexigas.

Remettido pelo subdelegado da Graça:

Theresa, parda, Pernambuco, 2 mezes; espasmo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 29

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 30. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Mello Gomes dá consultas todos os dias das 9 ás 11 horas da manhã e das 3 ás 4 da tarde e recebe chamados, por escripto, á qualquer hora do dia ou da noite. Consultorio e residencia á rua larga do Rosario. n. 26, 1.º andar.

Dr. Maduro, medico parteiro mudou-se para rua da Aurora n. 13, 2.º andar.

Dr. Ferreira Velloso continúa com o seu consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 17, onde recebe chamados a qualquer hora e dá consultas das 11 ás 2 horas.

Advogado

Dr. Barros Guimarães tem escriptorio na rua Primeiro de Março n. 4, 1.º andar.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus, restabelecido em sua saúde, avisa aos seus antigos clientes que reabrio consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar, e que residencia rua do Rosario Larga n. 18. Consultas de 9 1/2 ao meio-dia e de 5 á 6 da tarde.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. .., esquina da Cambôa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Rio

Na Casa da Fortuna a rua 1.º de Março n. 23 acham-se a venda os bilhetes da loteria 115.ª

O museu elegante

O museu elegante pede a attenção para o seu annuncio de artigos novidades em outra parte d'este jornal.

Commercio

Joviniano Manta, negociante matriculado d'esta praça, habilitado pelo Curso Commercial Pernambucano, encarrega se de trabalho de escripturação mercantil, que queiram confiar os seus collegas, bem assim de liquidações amigaveis, tractos e distractos. A tractar no escriptorio do Dr. Estevão de Oliveira, n. 56 rua Duque de Caxias.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Exposição Industrial

Fazendo uma nova visita á sala dos productos chimicos da Exposição da Industria Nacional, occupar-nos-hemos hoje da *vitrine* pertencente ao Sr. Eugenio Marques de Hollanda.

E' este um nome geralmente conhecido no imperio. Na côrte, nas provincias do sul e nas do centro, mas muito principalmente nas provincias do norte, o nome d'aquelle cavalleiro tem se tornado a primeira garantia dos seus preparados, introduzidos até no ultimo recanto do Brazil, e mesmo, ultimamente, em diversos paizes estrangeiros.

E' que aquelle pharmaceutico brazileiro tem muito de norte-americano no seu modo de commerciar. Não só pelo apuro dos seus preparados e pelo modo porque os acondiciona, mas e muito principalmente pela maneira por que os annuncia, o Sr. pharmaceutico Hollanda conseguio impôr-se á confiança do publico e garantir-se uma notoriedade que se torna hoje indiscutivel.

Ainda ha pouco, inaugurando o seu importante laboratorio á rua do Visconde do Rio Branco, fel-o com tal solemnidade—com a presença de Suas Magestades, de milhares de convidados, da imprensa e com as philarmonicas do estylo—que conseguio assignalar ao facto a importancia de um grande acontecimento.

E' d'esse laboratorio, que visitamos, que sahem os preparados expostos na *vitrine* da Exposição Industrial.

Como pharmaceutico, tem o expositor a confiança do publico, que faz acquisição dos seus preparados; a confiança da junta de hygiene, que os tem approvado e recommendado; e a dos enfermos, que dão d'elles a mais lisongeira noticia.

Mas não nos compete aqui fallar do expositor como pharmaceutico, senão como industrial.

Assim encarado, como industrial, o expositor é digno de elogio, porque tem realisado um trabalho notavel e porque tem sabido garantir se uma posição invejavel entre seus collegas.

Fazendo frente aos preparados estrangeiros, importados em grandes porções por um preço de todos conhecido, contendo substancias que nem todos garantem, os preparados a que nos referimos, verdadeiramente brasileiros, apresentam-se, não como panacéas capazes de curar todas as molestias do grande quadro nosologico, mas somente aquellas para as quaes tem inteira applicação therapeutica os seus medicamentos, compostos de substancias vegetaes indigenas do paiz.

Assim formulados e claramente apresentada a sua composição, os productos do seu laboratorio chegaram a rivalisar em notoriedade, com os celebres preparados de Ayer, as pilulas dos tres R, e outros peitoraes aconselhados para toda sorte de molestias que affligem o genero humano.

Dentre em pouco, pois, tornou-se preciso fazer do seu laboratorio um grande estabelecimento industrial, e é isso o que se encontra hoje na rua do Visconde de Rio Branco, á vista e á exposição do publico.

Fundado com um capital aproximado de... 200:000$, e produzindo annualmente quantia superior a esta, renda bruta, o laboratorio a que nos referimos está perfeitamente montado e preenche todas as condições a que é destinado.

Releva lembrar que o incansavel industrial teve como primeiro cuidado fazer para o estabelecimento—muito ao contrario do que se observa frequentemente, pois sabe-se que entre nós tem se por costume introduzir em um edificio que está destinado a um convento, uma secretaria de estado ou uma aula para meninos.

A casa a que nos referimos, dispondo das accommodações necessarias, está dividida em varias secções, onde se preparam os vinhos e xaropes, as pilulas, e, o primeiro genero do estabelecimento—a tintura de salsa, caroba e manacá.

Em um compartimento acha-se grande caldeira, onde se encontram dez grandes evaporadores a banho-maria, destinados á fabricação do xarope de aroeira. Mais adiante, em outro compartimento, a machina de cortar as substancias vegetaes—o manacá, a caroba, a salsa; e a machina aonde faz se a expressão dos fructos, cujos succos entram na composição dos preparados.

Em outro compartimento, 17 enormes toneis, onde faz se a decantação, a expressão e os demais processos do preparo dos medicamentos. Esses toneis applicados á parede deixam passar torneiras para a sala immediata, onde se enchem os grandes frascos.

Em outra sala acham se os rotulos e as indicações impressas, que são o envolucro dos vidros. Em differentes compartimentos encontram-se os depositos de vidros e os depositos das substancias ainda em raiz ou em rama. Enfim, uma casa completa, bem dividida e bem disposta.

Trabalham ahi cerca de 20 operarios, dos quaes alguns escravos. E' porém do intuito do proprietario libertar se do braço escravo e crear um pessoal habilitado, intelligente e livre.

Dos preparados do laboratorio, é, como disse-nos, a tintura da salsa, caroba e manacá, o que tem maior producção por ter o maior consumo: 3,000 caixas de duzias são preparadas annualmente, sendo exportadas cerca de 1,600 para o norte e vendidas na côrte e interior as restantes.

Como o vinho de ananaz, o xarope de aroeira e imbiribina, os outros productos—os licores de differentes fructos, as pilulas, os linimentos e outros preparados de formula especial da casa—tem regular consumo.

Todos esses productos, cuidadosamente manipulados, esmeradamente rotulados e trazendo indicações precisas sobre o modo de serem applicados, concorrem com vantagem com os preparados estrangeiros.

E' um norte-americano no modo de annunciar-se, mas é um verdadeiro brasileiro, o expositor de que nos occupamos.

E' pena que, com as substancias medicamentosas, que são da nossa therapeutica especial, não possa o industrial fornecer-se de vidros em nossas fabricas, sendo necessario recorrer ás da America do Norte, afim de attender ás exigencias do seu estabelecimento.

Como piauhyense, e piauhyense grato á sua provincia, á qual deve a consecução do seu titulo scientifico, o proprietario deste estabelecimento abastece o das plantas de que precisa, oriundas de sua provincia, e dalli mandadas vir em grandes remessas.

E', pois, um industrial que deve forçosamente ter confiança no futuro do seu estabelecimento e conservar o legitimo orgulho de ser dos primeiros que entre nós se dedicaram a este ramo da industria nacional.

Ao publico

Na noite de 21 para 22 do corrente, alguns socios da companhia do olho vivo, por meio de chaves falsas, penetraram no estabelecimento do Sr. João José Malaquias, á rua do Marquez de Herval n. 170, e, forçando a gaveta do balcão e arrombando um bahú de folha subtrahiram a quantia de 950$000 em sedulas, prata e nikel, diversos objectos de ouro e um rewolver com o qual tiveram a audacia de dispararem dous tiros que foram ouvidos pelo guarda rondante que estava distante do dito lugar, observando este que o gaz da esquina foi apagado ás 3 horas e 1/2 da madrugada; e, como as folhas diarias nada disseram a respeito, venho fazer sciente ao respeitavel publico.

Deixei de fazer a vistoria por não comparecer em tempo o respectivo escrivão e ter necessidade de entrar no estabelecimento, e tambem a autoridade competente não ter-se esforçado para vêr se descobria os larapios dizendo que tinha muitas occupações. Isto só se vê nesta terra !!!

AVÉ

A' JOVEN E INTELLIGENTE MARIA LUIZA, POR OCCASIÃO DO SEU BENEFICIO NO THEATRO DE SANTO ANTONIO, NO DIA 12 DO CORRENTE (*)

Junca-se o palco de flores
E o ambiente de odores,
N'esta noite festival!
E a turba com alegria
Saúda a eximia Maria
Mimosa flor do rosal!

Tu és ingente pastora
Tão gentil e seductora,
Como as filhas do Haiti!
Tens a belleza dos anjos
E sorriso dos archanjos,
Egregia e formosa hury!

E' terno e puro teu canto
E tem accorde tão santo
Que vibra no coração!
Tem sublime melodia,
Que inspira na poesia
O germen da creação!

Maria, o porte elegante
Do teu perfil deslumbrante,
Tem encantos divinaes;
A singelleza e ternura
Que dedicou-te a natura
São primores das vestaes!

Tu és, ditosa criança,
Um cherubim de esperança,
De presença senhoril!
Teu peito é meigo sacrario,
Onde se occulta um erario
De um coração juvenil!

Acolhe, Maria, as flores,
Apanagio dos louvores,
D'apotheóse do genio!
Tu que és do palco rainha,
Innocente pastorinha
Teu altar é o proscenio!

16 de janeiro de 1882.

R.

(*) Tendo sido distribuidos exemplares incorrectos d'esta poesia, o autor publica-a de novo correctamente.

Camara Municipal do Recife (*)

Não ignoram os Srs. membros d'aquella corporação, que o Sr. administrador do mercado publico suspendeu a Maria e Elias por infracções de regulamento.

Alguns dos Srs. membros d'aquella municipalidade, apresentaram—AFILHADOS—ao Sr. administrador para collocar no compartimento no dia que este ficasse vasio; mas,... a intelligencia e o direito... quasi sempre é mais valente que o poder.

Os referidos Srs. parece que agora esquecem:

1.º—Que os—AFILHADOS—não teem o minimo direito ao compartimento, por estar actualmente occupado por pessoa que negocia no mercado cerca de tres annos sem ter infringido o regulamento.

2.º—Que não tendo o compartimento por arrendamento a Maria e Elias, logo que foram suspensos de negociarem no mercado, perderam-lhe todo o direito.

3.º—Que se aquelle compartimento foi entregue pelo Sr. administrador á pessoa que actualmente o occupa, não lhe o podem agora tirar, sem fazerem offensa ao Sr. administrador e ao direito constituido.

—Salvo melhor juizo.—

Chico Capado.

(*) Digne-se tomar em consideração o requerimento, que lhe dirigio Francisco Joaquim Gomes da Silva.

COLLEGIO
DE
Nossa Senhora da Penha

Para o sexo feminino estabelecido á rua do Cabugá ns. 7 e 9, segundos andares

N'esta casa de educação, fundada desde 1876 e que com a acquisição do 2.º andar do predio visinho e reformas por que passou, tornou se bastante espaçosa e confortavel, começaram os trabalhos a 9 de janeiro corrente.

Ahi ensinam se as materias precisas a uma educação regular, á vista do pessoal docente.

Admittem se alumnas internas, meio pensionistas e externas de qualquer idade, assim como meninos, somente meio pensionistas e externos, até 8 annos.

As internas pagam 140$ por trimestres adiantados e teem direito ao estudo de todas disciplinas professadas no collegio assim como á roupa lavada e engommada. As meio pensionistas pagam 70$ e as externas 22$, tambem por trimestres adiantados e teem direito apenas aos estudos primarios ou a uma só materia secundaria. O ensino consta de portuguez, francez, inglez, geographia, historia musica, piano, dança e etc.

A directora,
Augusta Carneiro.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Este Instituto celebra o 20º anniversario de sua installação e o 226 da restauração de Pernambuco do poder dos Hollandezes, no dia 27 do corrente mez de janeiro á 1 hora da tarde, no edificio—Escola Modelo—sua séde actualmente.

São pois convidados para esta solemnidade em assembléa geral, todos os Srs. socios effectivos, honorarios e correspondentes, que se acharem no Recife.

O Instituto tem a honra de convidar pelo presente a todas as associações litterarias, artisticas e de beneficencia existentes nesta cidade, a todas as autoridades nacionaes e estrangeiras, chefes de repartições publicas e a todos os cidadãos em geral para assistirem a esse acto.

Para conhecimento das pessoas que tiverem de ornar a sessão com a sua autorisada palavra, se declara que antecipadamente se dirigirão ao 1º secretario para este providenciar na forma do art. 28 dos estatutos, ultima parte.

A palavra será dada:
1.º Aos oradores do Instituto.
2.º Aos oradores das commissões presentes.
3.º Aos cavalleiros que tiverem de fallar todos inscriptos por sua ordem de precedencia.

Secretaria do Instituto, 20 de janeiro de 1882.

O 1º secretario,
José Joaquim de Oliveira Fonseca.

COLLEGIO AMERICANO
INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO
N. 24 — Estrada de João de Barros — N. 24

CORPO DOCENTE
William T. Robinson A. M.
Wray Beattie M. D. Ph. D.
George W. Martin.
Luiza Martin.
Cora Celestia Robinson.
Dr. João Baptista Regueira Costa.
Prof. L. da Silva

Abaixo publicamos alguns esclarecimentos com relação ao resultado obtido por este *Collegio Americano* para meninos. Foi fundado por amigos da educação em Pernambuco e nos Estados Unidos, no mez de Janeiro de 1881 com o seguinte resultado em seu primeiro anno.

Recebido dos alumnos sómente em 11 mezes a quantia de 11:500$000.

Numero dos estudantes de inglez na cidade e no Instituto e outros externos	68
Numero dos meios-pensionistas	3
Numero dos internos	17
Total	88

Em rasão do grande numero de estudantes recebidos durante o seu primeiro anno, o collegio póde obter os melhores professores nacionaes e estrangeiros, de linguas e outros ramos de ensino, como ficou provado pelo adiantamento dos alumnos, revelado nos exames, a que ultimamente se procedeu na Faculdade de Direito, tendo obtido approvação nos differentes gráos todos aquelles que foram dados por habilitados, com excepção unicamente de um que aliás foi approvado em outra materia de que prestou exame.

O instituto tem sido provido de bancas escolares, camas elasticas, emfim de um completo sortimento da melhor mobilia. Grande quantidade de utensilios de escola, taes como cartas, mappas, lousas, globos etc., acabam de chegar de New York. Cinco professores, tres homens e duas senhoras dos Estados Unidos ensinaram durante anno e outros chegarão logo que for necessario.

Os melhores e mais modernos methodos de ensino são empregados tanto na lingua portugueza, como na ingleza e os compendios adaptados em ambas são os melhores

No collegio dão-se as seguintes materias:

Portuguez, leitura, orthographia, grammatica—franceza, leitura, traducção, grammatica e conversação—inglez, leitura, traducção grammatica e conversação,—allemão, leitura, traducção, grammatica e conversação, latim, traducção, versão e grammatica, rhetorica, philosophia, geographia, historia, geometria, arithmetica pratica mental, e commercial, algebra escripturação mercantil, phisica, musica vocal e instrumental.

O curso seguido no collegio divide-se em tres classes: primaria, preparatoria e commercial.

A conducta dos alumnos está constantemente sob a mais cuidadosa e estricta vigilancia pessoal dos directores e dos professores.

O principal esforço dos directores não se empregará somente no ensino mas na educação dos meninos confiados a seu cuidado.

Por ser incompativel com os habitos de estudo, com a saúde e boa moral, não se permitte aos alumnos de menor idade sahirem do collegio frequentemente e sem serem acompanhados.

Liga se a maxima attenção ao progresso e adiantamento dos educandos para o que são marcadas as notas das lições dadas e feitos exames mensaes e trimensaes. A educação physica constitue tambem uma especialidade. Todos os dias ha exercicios gymnasticos, sendo duas ou mais horas empregadas em exercicios ao ar livre.

A comida é abundante e da melhor qualidade.

O anno lectivo abre se a 9 de janeiro e encerra-se a 15 de dezembro com as ferias usuaes durante o anno.

Os alumnos internos deverão trazer os seguintes objectos no acto da entrada para o collegio: 1 fato completo de panno preto, 12 camisas, 12 pares de meias, 6 calças de brim escuro, 6 palitots de dito, 1 par de botinas, 1 par de sapatão, 2 gravatas, 6 lenços, 6 toalhas para rosto, 3 lençóes, 4 fronhas, 2 cobertas e 1 cobertor, 1 travesseiro, 1 lavatorio, 1 jarro e bacia, 1 pente de alisar, 1 dito fino, escovas para cabello, dentes, fato e calçado, 1 bahú destinado á conter os vestuarios, livros e objetos pertencentes ao estudo.

Os preços do collegio são os seguintes:

Internos	150$000 por trimestre
"	50$000 de joia
Meio pensionistas	90$000 por trimestre
Externos	30$000 " "

por duas materias, 40$000 por tres ou mais.
Lavagem de roupa 18$000 por trimestre.
Papel, lapis, pennas tinteiro 2$500 por trimestre.

O ensino de piano será pago a parte.

Os pagamentos são por trimestre e adiantados, findando em março, junho, setembro e dezembro.

As pensões de mais de um alumno soffrem o desconto de dez por cento.

Convida se aos Srs. pais de familia para visitarem o collegio, onde poderão obter quaesquer outras informações ou no escriptorio do Sr. Jovino Bandeira rua do Appollo n. 14.

Na rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar tambem ensina-se a fallar, traduzir, ler e escrever inglez e allemão por um methodo pratico, que é o de Pestallozzi.

As aulas deste curso desde já se acham abertas a frequencia durante o dia para as classes particulares e a noite para as classes nocturnas.

Directores.
William T. Robinson A. M.
Wray Beattie M. D. Ph. D.

COLLEGIO MEIRA
RUA VELHA N. 40

Do dia 7 de janeiro proximo futuro em diante, estará aberto este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria para receber os alumnos, quer internos quer externos, quer meio-pensionistas, que o quizerem honrar com sua freguezia.

O abaixo assignado, director do collegio, offerece como garantia do bom desempenho de suas funcções uma longa pratica de mais de 12 annos, que tantos tem elle passado n'esse tão nobre, quanto espinhoso officio de educar meninos; as informações de muitos e ricos senhores de engenho, cujos filhos lhe foram confiados durante todo esse longo percurso de tempo; e finalmente o testemunho de toda a população da comarca de Barreiros, onde dirigio um pequeno collegio, cujos alumnos acabam de fazer com distincção exames preparatorios na Faculdade de Direito d'esta cidade.

O abaixo assignado conserva no seu collegio as tradicções de um dos melhores collegios que possuio esta cidade, e onde elle mesmo foi educado, a saber, o de seu sempre chorado irmão, o Dr. José Lourenço Meira, cujo nome é tão vantajosamente conhecido nos annaes da instrucção n'esta provincia.

O collegio proporciona aos seus alumnos aulas de todas as disciplinas exigidas para a matricula na Faculdade, quer de Direito, quer de Medicina.

Os preços e o regulamento são, pouco mais ou menos, os mesmos que os dos outros collegios d'esta cidade.

Os alumnos internos pagarão 600$ annuas por trimestre adiantados, os externos 20$ por trimes por um só preparatorio, e mais 10$ por cada preparatorio que accrescer. Dos meio-pensionistas haverá duas classes: uma dos que, entrados ás 7 horas da manhã e sahindo ás 8 da noite, almoçarem e jantarem no collegio, pagarão 100$ por trimestre; outra dos que, entrando ás 9 horas da manhã e sahindo ás 5 da tarde, somente jantarem no collegio, pagarão 75$ por trimestre. Mediante os pagamentos mencionados os internos e os meio-pensionistas de ambas classes as terão direito a todas as aulas.

No caso de o alumno não completar o trimestre, cada mez começado é considerado vencido e dá direito á cobrança de seu pagamento integral; uma vez, porém pago a trimestre, o collegio nada restituirá ainda que o alumno só o tenha frequentado um dia, salvo o caso de expulsão imposta pelo director.

Além da importancia do trimestre, cada alumno interno pagará por uma só vez e no acto da entrada 50$ de joia para ter direito ao uso da cama, banca de estudo, lavatorio e bacia que o collegio fornecerá, não podendo esses objectos ser levados pelo alumno; pagando, porém, este os estragos que causar nos moveis do collegio.

Si forem dous ou mais irmãos, o collegio fará sobre o total dos pagamentos, excepto nas joias, um abate de 10 %.

Feita esta ligeira exposição, o abaixo assignado espera que os pais de familia, tanto desta cidade e provincia como de outras provincias, o honrarão confiando-lhe a educação e instrucção de seus filhos.

O abaixo assignado julga desnecessario determinar a porção de roupa, quer para si, quer para cama, que o alumno interno deve trazer; sendo porém indispensavel um fato de panno fino verde escuro, constante de jaqueta, calça, collete e bonet do mesmo panno com as iniciaes C. M. bordadas a ouro por sobre a pala.

Recife, 12 de dezembro de 1881

Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

A grande festa da Penha

O agente Burlamaqui, sendo incumbido de promover um bazar e leilão de prendas para coadjuvar com o seu producto as solemnidades e brilhantissimo d'esta grande festa, por occasião de sagrar-se o magestoso Templo da Penha, pede e roga a todos os devotos á concorrerem com qualquer objecto de pequeno ou grande valor para serem arrematados em beneficio da mesma igreja.

O referido bazar começará no dia 23 do corrente, e terminará com um leilão no dia 2 de fevereiro, dia da grande festa, tendo lugar todas as noites as 7 as 9 horas, um bazar exposto do lado da igreja, em frente do mercado publico, para isso caprichosamente preparado, onde se distribuirão bilhetes com premios n'elles estabelecidos.

Os objectos offerecidos deverão ser remettidos para á mesma igreja, a serem entregues ao Rvdm. perfeito Frei Venancio. O referido agente convida com o maior prazer á todos os collegas que quizerem se prestar á coadjuval-o em semelhante trabalho.

Recife, 14 de janeiro de 1882.

COLLEGIO
DE
Nossa Senhora da Saude
RUA DO HOSPICIO N. 10

As directoras d'este estabelecimento de instrucção feminil participam aos pais e correspondentes das alumnas e ao publico em geral, que as aulas das diversas materias professadas no collegio, darão começo a partir do dia 9 de janeiro.

Maria Helena da Rocha.
Augusta d'Ornellas Bittencourt.

Collegio S. Francisco
Rua do Hospicio n 3

Este estabelecimento de instrucção, admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

O ensino é dividido em curso primario, secundario e recreio.

Tem distincto e escolhido pessoal docente.

Exames na faculdade sendo habilitados pelo lente.

Educação em familia para os menores de 12 annos.

Collegio Meira
Rua Velha n. 40
Curso de arithmetica

O engenheiro Antonio Rego Netto, do dia 7 de janeiro proximo futuro em diante, abrirá um curso de arithmetica theorica e pratica, no collegio Meira.

FRANCFORT s/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabões de toilette.
Especialidades,
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas, Azeites é todas classes de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862
MEDALHA DE PRATA PARIS 1867
Medalha do Progresso Vienna 1873.

COLLEGIO
DA
Immaculada Conceição
PARA O SEXO FEMININO
Sito no caes de Capibaribe n. 36

As aulas deste estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas, os quaes foram publicados por este jornal.

A directoria deste collegio continua a envidar todos os esforços em prol do ensino, e boa educação. Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

Collegio de Nossa Senhora da Graça
Ponte d'Uchôa n. 10
DIRECTORA MISS ANNA CAROLL

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de Janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito para as aulas de primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, desenho e piano; tambem com perfeição ensina-se a bordar e trabalhar em flôres.

O inglez e o francez são as linguas falladas n'este collegio.

Aula particular
Para o sexo feminino na rua Formosa n. 10

Recebe-se alumnas pensionistas semi pensionistas e externas.

Constará o ensino das seguintes materias: Linguas, portugueza, franceza, ingleza, historia, geographia, arithmetica, musica, piano, dança e todos os trabalhos de agulha necessarios a uma senhora.

Os preços serão os seguintes

Pensionistas	35$000
Semi-pensionistas	2[illegible]$000
Externas	5$000

Collegio do SS. Coração do Jesus
Passagem da Magdalena

Este importante estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, abre as suas aulas no dia 20 do corrente.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 24 DE JANEIRO DE 1882.

A's tres horas da tarde
Cotações officiaes

Algodão do Rio Grande do Norte, 8$800 por 15 kilos posto a bordo a frete de 9/16 sem capa, hontem.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 448 rs. o franco.
Desconto de letras, 9 0/0 ao anno, hontem.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
Carlos Ed Riedel.
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 23	925:729$197
Idem do dia 24	34:246$071
	959:975$268

Importação

Patacho portuguez *Barca do Lago*, entrado do Rio de Janeiro em 23 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Barricas vazias 225 volumes a Amorim & Cardozo, 125 a José da Silva Loyo & Filho, 58 a Aniceto A. da Silva, 75 a Antonio João Furtado & C.

Café 520 saccos a Domingos Cruz & C., 55 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 60 a Gomes & Pereira, 53 a Justo Teixeira & C., 52 a Pinto & Baptista, 51 á ordem.

Formicida Capanema 5 caixas á ordem. Ferragens 22 volumes a Julio & Irmão.

Kerozene 1,000 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Livros 2 caixas a Julio & Irmãos.

Velas de composição 500 caixas a Souza Bastos, Amorim & C., 50 a Ferraz Rocha & C., 50 a Manoel M. Ribeiro, 50 a Ferreira da Costa & Cascão, 25 a José Rodrigues de Carvalho.

—

Patacho allemão *Idune*, entrado de Hamburgo na mesma data e consignado a Theodoro Christiansen, manifestou:

Alcatrão 10 barris a João Victor A. Matheus, 20 e 20/2 ditos a Beltrão & Costa. Amostras 8 volumes a diversos. Alpiste 50 barricas a Rabello & Sobrinho.

Barras de ferro 1,000 a Antonio Duarte C. Vianna, 400 a Antonio Rodrigues de Souza. Balanças 4 caixas a Antonio D. Carneiro Vianna.

Carvão de pedra 10 toneladas a João Victor A. Matheus. Cerveja 100 caixas a Ramos & C., 40 a Carvalho & C., 30 a João F. de Almeida, 25 a Guimarães Rocha & C., 20 á ordem, 10 aos consignatarios. Cravo da India 2 saccos a Joaquim Duarte Simões.

Drogas 8 volumes a F. Manoel da Silva & C., 5 a Carlos Bittencourt.

Espelhos 3 caixas a Otto Bohres Successor, 1 a Viuva de Fortunato Ribeiro Bastos. Espoletas 2 caixas a Antonio D. C. Vianna, 1 a José T. Leite Bastos, 1 a Viuva de F. Ribeiro Bastos, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a W. Halliday & C.

Ferragens 2 caixas aos mesmos. Frascos vazios 40 volumes a Joaquim dos Santos Salgueiro.

Garrafas vazias 105 gigos a W. Halliday & C. Garrafões 500 a Fernandes & Irmão, 250 a Rosa & Queiroz. Canella 50 caixas aos mesmos.

Linha 1 caixa a Oliveira Bastos & C. Louça 1 caixa a Antonio D. C. Vianna.

Machinas de costura 28 volumes a Antonio P. de Souza Soares, 10 a Otto Bohres, Successor. Mercadorias diversas 2 caixas aos mesmos, 14 a Antonio D. C. Vianna, 2 a Samuel P. Johnston & C. 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Parente Vianna & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 ao consignatario, 1 á ordem, 1 a H. Nuesch & C. Molduras 1 caixa a Antonio Pedro de Souza Soares. Moveis 3 caixas a Antonio Lopes Pereira de Mello.

Papel 5 caixas a Antonio P. de Souza Soares. Dito de embrulho 410 fardos a João F. de Almeida, 300 a Feliciano Silva & C., 224 a Ferreira Rocha & C., 200 a Domingos Cruz & C., 24 a Rosa & Queiroz, 20 a Joaquim D. Simões, 20 a Carlos A. Barbosa, 14 a Carvalho & C. Palhinha 1 caixa á viuva de Fortunato Ribeiro Bastos. Phosphoros 90 caixas á ordem, 10 a Souza Bastos, Amorim & C., 10 a Ferreira Rocha & C., 10 a Ferraz Pereira & C., 6 a W. Halliday & C., 5 a Otto Bohres, Successor, 5 a Rosa & Queiroz, 5 a João F. de Almeida, 2 a João Moreira & C. Pregos 60 barricas a W. Halliday & C., 20 a Gomes de Mattos Irmãos.

Rotim 2 fardos a Mouhard, Müller & C.

Telhas de vidro 10 caixas a Ferreira Monteiro & C.

Vidros 2 caixas aos mesmos, 14 a Otto Bohres, Successor. Ditos para vidraça 142 caixas aos mesmos, 58 á viuva de Fortunato Ribeiro Bastos.

—

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão 182 saccas a Baltar, Oliveira & C., 171 a Domingos da Silva Torres & C., 100 a Miguel José Alves.

Milho 200 saccos a Pereira Carneiro & C., 80 a Alberto Vaz & C.

—

Patacho dinamarquez *C. C. Hurming*, entrado de Fiume em 21 do corrente e consignado á ordem, manifestou:

Farinha de trigo 2,140 barricas á ordem.

—

Barca portugueza *Alexandre Herculano*, entrada da Bahia em 23 do corrente e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Azeite de palma 2 barris. Barricas vazias 1,000. Farinha de mandioca 115 saccos á ordem. Fumo em folhas 154 fardos a João F. Leite.

Piassava 400 volumes á ordem.

Vinho 7 pipas e 5/5 á ordem.

—

Lúgar portuguez *Mario*, entrado do Porto na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Agua mineral 2 caixas a José da Silva Loyo & Filho, 1 a José João de Amorim, 2 a Azevedo Campos & C. Alhos 240 canastras a Silva Guimarães & C., 200 a Domingos A. Matheus, 110 a Maia, Pacheco & C., 100 á ordem, 80 a Rodrigues de Faria & C., 51 a Manoel Luiz Ribeiro, 40 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Azeite 3 caixas a Rodrigues de Faria & C.

Bagas de zimbro 1 barrica a J. Gomes ed Sant'Anna.

Carne 3 caixas a J. H. da Costa, 4 a Manoel Gomes Martins. Chapéos 1 caixa a Silva Alves & C. Cochim de linho 1 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Feijão 410 saccos á ordem, 200 a Fraga Rocha & C., 200 a Baltar Oliveira & C., 160 a Pereira Carneiro & C., 80 a João F. de Almeida, 70 a Francisco Guedes de Araujo, 50 a Almeida Machado & C., 50 a Manoel Luiz Ribeiro. Ferragens 23 volumes o Parente Vianna & C., 16 a José C. de Moraes, 6 a Ferreira Guimarães & C., 5 a A. Alves Martins, 4 a Rabello & Sobrinho, 3 a Miranda & Souza, 3 á ordem, 2 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Folhas de louro 6 fardos a Antonio Pinto Guedes de Paiva, 4 a Manoel Luiz Ribeiro, 3 a Francisco Guedes de Araujo. Figos 1 caixa a Rodrigues de Faria & C.

Lenções 1 pacote a Ferreira Guimarães & C. Louça 4 caixas a Francisco Luiz de Oliveira Azevedo. Linha 4 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C.

Mercadorias diversas 1 caixa aos mesmos.

Palitos 9 caixas a Francisco Guedes de Araujo, 3 a João T. Leite, 2 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Peixe 1 barril a Antonio Francisco Corga. Pomada 46 cunhetes a Silva Guimarães & C., 8 a Maia e Silva. Pregos 59 barris a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 25 a José da Silva Loyo & Filho, 24 a Parente Vianna & C., 24 a Antonio D. C. Vianna, 20 a Domingos A. Matheus, 9 a Manoel J. Pereira.

Retratos 1 caixa a Francisco Luiz de Oliveira Azevedo. Retroz 1 caixa a Parente Vianna & C. Rolhas 20 saccos a Braga Gomes & C. 8 a Cunha Irmãos & C., 4 a Francisco Guedes de Araujo.

Sapatos 1 caixa a J. A. da Silva. Salpicões 5 caixas a Francisco G. de Araujo.

Vinho 81 pipas, 220/5 e 160/10 á ordem, 23 pipas e 5/5 a José da Silva Salgueiral, 6 1/2 pipas, 20/5 e 105 a Gomes & Pereira 60/10 a Orestes, Travossos & C., 50/5 a A. Alves Martins, 20/10 a Cunha Irmãos & C., 2/5 a Campos & C., 10/5 a Manoel da Cunha Lobo, 2/5 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 2/5 a José do Livramento 1/5 a Antonio A. Lebre, 6/10 a T. Christiansen, 1/5 a Antonio J. de Amorim, 1/5 a Manoel Gomes Martins, 1/5 a Manoel Soares Pinheiro, 478 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 310 a Maia, Pacheco & C., 200 a Silva Guimarães & C., 100 a Ferreira Rocha & C., 100 a José da Silva Loyo & Filho, 61 a José Candido de Moraes, 50 a Cunha Irmãos & C., 42 a Francisco Guedes de Araujo, 6 a Manoel A. de S. Lessa, 4 a Antonio C. de Vasconcellos, 3 a Antonio Pereira Guimarães, 1 a Joaquim B. dos Reis, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Antonio J. de Amorim.

—

Cugar inglez *Milicent*, entrado de Swansea em 24 do corrente e consignado a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 383 toneladas aos consignatarios.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 24 DE JANEIRO DE 1882

Portos do exterior

— No vapor inglez *Glenfine*, carregaram: Para New-York, Burstelmann & C. 180 fardos com 31,929 kilos de algodão; Browne & C. 180 saccas com 13,499 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Dulcimer*, carregou:

Para o Canal, M J. da Rocha 250 saccos com 8,750 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Hiantha*, carregaram:

Para o Canal, A Howie & C. 8,000 saccos com 600,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Rosalie*, carregaram:

Para o Canal, Browns & C. 7,29 saccos com 546,750 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *J. J B.* carregaram:

Para o Canal, Lytnan Nicolls & C. 4,700 saccos com 352,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca sueca *Atle*, carregou:

Para o Canal, J H Boxwell 5,400 saccos com 405,000 kilos de assucar mascavado.

— No lûgar inglez *C of Charlothow*, carregou:

Para o Canal, J. H. Boxwell 7,500 saccos com 562,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Carib*, carregaram:

Para New-York, H Forster & C. 5 000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Hersilia*, carregaram:

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco, 2,000 ditos com 150,000 ditos de dito mascavado, e 653 couros salgados com 7,836 kilos.

— No brigue portuguez *Voador*, carregou:

Para Lisboa, F. de P Machado 30 saccos com 3,750 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Conceição*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 400 ditos com 30.500 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Humildade*, carregaram:

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 900 ditos com 67,500 ditos de dito mascavado; B. Oliveira & C. 120 couros salgados com 1,440 kilos.

— Na barca franceza *Almirant*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 670 saccas com 36,138 kilos de algodão, e 1,500 saccos com 112,500 ditos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No patacho allemão *Brihant*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 229 barricas com 25 580 kilos de assucar branco.

— No brigue hespanhol *Monarcha*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 500 barricas com 51,422 kilos de assucar branco.

— No brigue hespanhol *Nova Sabina*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 21,400 kilos de assucar branco

— No patacho nacional *J Corrêa*, carregaram:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 30 barricas com 3,237 kilos de assucar mascavado e 1,370 ditas com 112,633 ditos de dito branco.

— No lûgar nacional *Guarany*, carregaram:

Para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 15 cascos com 3 560 litros de aguardente, 100 barricas com 10,604 kilos de assucar branco e 109 ditas com 10,755 ditos de dito mascavado; J. G. de Carvalho 5 barris com 180 litros de alcool; A. J. Furtado & C. 780 volumes com 84,013 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram:

Para Santos, Baltar Irmãos & C. 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 6,000 ditos de dito branco; L. J. S. Guimarães 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado e 200 ditos com 15,000 ditos de dito branco.

Para o Rio de Janeiro, L. J. S. Guimarães 60 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, D. A. Matheus 30 pipas com 14.400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Marinho Visconde*, carregou:

Para a Bahia, J. S. da Costa Moreira 30 barricas com 3,250 kilos de assucar branco.

Para Penedo, J. S. da Costa Moreira 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Iris*, carregou:

Para o Aracaty, J. A. G. Pires Junior 6 barricas com 370 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Silvina*, carregaram:

Para o Natal, M. A. Senna & C. 14 barricas com 1,050 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *D. Antonia*, carregaram:

Para o Natal, S. de Amaral Irmãos 100 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Amelia*, carregou:

Para a Villa da Penha, J. do Monte Lima 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 23	32:206$325
Idem do dia 24	2:919$540
	35:125$865

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 23	239:401$807
Idem do dia 24	7:891$615
	247:293$422

RECIFE DRINAGE

Rendimento do dia 2 a 23	5:201$065
Idem do dia 24	309$357
	5:510$422

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Swansea—32 dias, lûgar inglez *Mi icente*, de 22 toneladas, capitão Thomas Oates, equipagem 8, carga carvão; a Wilson Sons & Companhia.

Bahia—10 dias, brigue norueguense *Gardi*, de 284 toneladas, capitão L Nalsen, equipagem 9, em lastro; á Browall & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Canal—Escuna ingleza *Eagle*, de 140 toneladas, capitão John L C. Dore, carga assucar.

Parahyba—Lûgar norueguense *Kaut Alfson*, de 291 toneladas, capitão G. Salvesen, em lastro.

Parahyba—Barca sueca *Balder*, de 415 toneladas, capitão J. Wallim, equipagem 10, em lastro.

EDITAES

EDITAL N. 505 —Acha-se marcado o prazo de 60 dias, contado de 19 do corrente, afim de Anacleto Publio de Moyses Carvalho tomar posse e assumir o exercicio na cadeira de Cabrobosinho, para a qual foi naquella data nomeado professor publico.

Outrosim, fica marcado igual prazo, contado do dia 10 do corrente, afim de Flora da Silva Antunes assumir o exercicio na cadeira do sexo feminino em Venda Grande, visto a portaria da Presidencia daquella data ter considerado sem effeito a de 16 de dezembro findo na parte em que designou-lhe a cadeira de Colonia Isabel; o que se declara de ordem de inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 21 de janeiro de 1882.—O secretario, J. Guimarães.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que no dia 27 do corrente começará a matricula para as aulas preparatorias, e poderá effectuar-se até o dia 8 de fevereiro, independente de despacho do mesmo Exm. Sr. director interino.

Desta ultima data em diante, até o 1º de abril, o alumno que quizer matricular-se deverá justificar perante a directoria, os motivos que o retardaram naquelle acto.

Nenhum alumno poderá matricular-se nas aulas de rhetorica e philosophia, sem que exhiba documento que prove ter aprendido latim e francez, nem na de historia e geographia sem que mostre saber o francez.

Nas aulas de linguas, a matricula será permittida até o fim do mez de julho, e todas as aulas serão abertas no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, de conformidade com o art. 16 do regulamento das aulas preparatorias, sendo o respectivo horario o seguinte:

Lingua nacional, das 8 ás 9 horas da manhã.
Latim, das 10 ao meio dia.
Francez, das 8 ás 9.
Inglez, das 11 ao meio dia.
Rhetorica, das 9 ás 10.
Geographia e historia, das 9 ás 10.
Geometria e arithmetica, das 10 ás 11
Philosophia, das 10 ás 11.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife de janeiro de 1882.

O secretario,
José H. B. de Menezes

Gymnasio Pernambucano

Em 23 de janeiro de 1882

Pela Secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia, e á quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza
Dita allemã e italiana
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga, media e moderna.
Geometria.
Arithmetica
Philosophia
Rhetorica e poetica.
Sciencias naturaes.
Desenho
Gymnastica.
Musica.

O corpo docente do instituto é composto de 17 professores, occupando-se cada um d'elles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio-pensionistas ou externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas, segundo o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente; tractados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhe tambem este medicamentos; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, etc., etc.: tudo isto pela modica quantia de 400$ por anno.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio: isto pela modica quantia de 240$.

Os externos só tem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto a matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no Collegio das Artes.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno, e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella.

Edital n. 12 — O administrador do consulado provincial avisa aos contribuintes dos diversos impostos lançados, constantes da relação abaixo, relativos ao exercicio corrente de 1881 á 1882, que a respectiva cobrança começa a ser feita por esta repartição, á bocca do cofre, no 1º de fevereiro proximo vindouro, devendo terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 4 de julho de 1879

2 000$000	— Sobre bancos, casas bancarias, companhias de seguros e escriptorio de vender joias em grosso.
1:000$000	— Sobre empreza anonyma e agencia, garantia de bilhetes, e casa de venda de bilhetes d'outras provincias.
100$000	— Sobre negociante de escravos, agente ou corrector de ditos.
500$000	— Sobre casa de cambio, fabrica de rapé, dita de sabão, armazem de kerosene, deposito de dito, e deposito de carvão de pedra.
100$000	— Sobre hotel ou hospedaria, e casa de bilhar.
60$000	— Sobre casa de pasto, dita de confeitaria, dita de café, e taverna que vender miudezas
200$000	— Sobre serraria a vapor, e refinação a vapor.
20$000	— Sobre escravos do serviço de maganefe, e de estivador.
2$500	— Sobre tonelada de alvarenga, canôa, etc.
5 0/0....	— Sobre corretores e agentes de leilões

Consulado Provincial de Pernambuco, 21 de janeiro de 1882.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Edital n. 11

O administrador do consulado provincial avisa aos proprietarios de alvarengas e canôas empregadas no serviço de carga e descarga no porto desta cidade, que fica lhes marcado o prazo, a começar da data deste até 30 do corrente, para apresentarem nesta repartição a arquiação dada pela alfandega ás mesmas alvarengas e canôas, sob pena de 20$ de multa, estabelecida no art. 2º § 21 da lei n. 1597.

Consulado Provincial de Pernambuco, 18 de janeiro de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura

Edital n. 11

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 26 do corrente mez, perante a junta deste Thesouro irá a praça para ser vendido á quem mais der o sitio da estrada dos Remedio adjudicado a Fazenda Provincial em execução contra José Marcelino Alves da Fonseca.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 14 de janeiro de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque.

Edital n. 503.—Fica marcado o prazo de quarenta dias para o accesso das cadeiras primarias do sexo masculino nas villas de Panellas e de Bom Conselho, de 2ª entrancia, vagas em virtude de remoção dos respectivos professores Ricardo Fonseca de Medeiros e Lourenço Gonçalves Aleixo.

Os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar a esta repartição os seus requerimentos por intermedio do delegado litterario, no praso acima designado.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 16 de janeiro de 1882.

O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

Edital n. 502

Acha se marcado o prazo de sessenta dias, contado de 11 do corrente, afim de Anna Maria da Conceição Nepomuceno e Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa tomarem posse e assumirem o exercicio das cadeiras mixtas de Alagoa Comprida e Campos Frios, para os quaes foram n'aquella data nomeadas professoras publicas.

Outro sim, fica marcado igual prazo, contado de 10 do corrente, afim de José Antonio Baptista de Souza tomar posse e assumir o exercicio na cadeira de Bengalas que lhe foi designada por portaria da presidencia d'aquella data, visto ter sido declarado sem effeito por acto tambem de 10 do corrente, a portaria de 16 de dezembro findo que o nomeara professor publico para a cadeira de Una;—o que se faz constar de ordem do inspector geral.

Secretario da Instrucção Publica de Pernambuco, 14 de janeiro de 1882.

O secretario,
Joaquim Guimarães.

Edital n. 500

Acha-se marcado o prazo de 40 dias para o accesso da cadeira primaria do sexo masculino em Villa Bella, de 2ª entrancia, vaga por fallecimento do professor Joaquim Gonçalves Ayres.

Os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar á esta repartição os seus requerimentos por intermedio do delegado litterario, no prazo acima designado.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 9 de janeiro de 1882

O secretario,
Joaquim Guimarães.

DECLARAÇÕES

Sociedade auxiliadora da agricultura em Pernambuco

A secção de superintendencia tem a honra de levar ao conhecimento de todos os Exms. socios, que de conformidade com o resolvido pela assembléa geral de 4 de agosto proximo passado, acha se transferida a séde social para o 1º andar do predio n. 83 da rua do Imperador [entrada pelo largo de Pedro II] cujo salão permanecerá aberto a disposição dos mesmos senhores socios, todos os dias uteis, por ora das 10 horas do dia ás 4 da tarde, e á noite logo que os recursos da sociedade o permittirem. Recife, 21 de janeiro de 1882.

Antonio Gomes de Miranda Leal,
Vice-gerente.
Henrique Augusto Milet,
Secretario geral.
Laurentino José de Miranda,
Thesoureiro.

Estrada de ferro do Recife a Caxangá

AVISO AO PUBLICO

Para maior commodidade do publico, durante as novenas da festa da Saude no Poço da Panella, haverá um trem extraordinario partindo do Caldeiro ás 9 horas 15 minutos da noite tocando em todas as estações da linha principal até o Recife.

Escriptorio da companhia, 21 de janeiro de 1882.

F. E. Fenn,
Gerente.

Freguezia da Boa-Vista

O capitão Hermino Egydio de Figueredo, juiz de paz em exercicio na freguezia da Bôa Vista, dá audiencias nas quartas feiras e sabbados ás 10 horas da manhã em casa de sua residencia a rua do Riachuello n. 47 e despacha em qualquer parte onde fôr encontrado

Companhia de Santa Thereza

De illuminação e abastecimento d'agua na cidade de Olinda

No escriptorio da companhia dos trilhos urbanos de Olinda, pagar-se-ha do dia 16 em diante o 6º dividendo d'aquella empreza de illuminação e abastecimento d'agua na razão de 6 %, do semestre de julho a dezembro do anno proximo passado, das 10 horas da manhã ao meio dia, até o fim da semana—sabbado 21 do corrente. D'alli por diante nas segundas e sextas feiras.

Recife, 8 de janeiro de 1882.

L J. de Miranda,
Gerente.

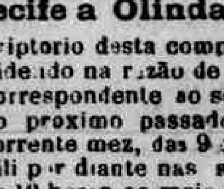

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta companhia pagar-se-ha o 14º dividendo na razão de 7 % ou 7$000 por acção, correspondente ao semestre de julho a dezembro proximo passado, do dia 16 até o fim do corrente mez, das 9 da manhã ao meio dia. D'alli por diante nas segundas e sextas-feiras das 10 horas ao meio dia.

Recife, 7 de janeiro de 1882.

L J. de Miranda,
Gerente.

Fabrica de fiação e tecidos.

Não tendo comparecido numero sufficiente dos senhores accionistas para a reunião ordinaria do dia 20 do corrente, são de novo convidados para o dia 30 deste mez, no edificio da fabrica, pelas 5 horas da tarde, afim de approvarem as contas, e elegerem a directoria.

Se considerará legitimamente constituida a assembléa geral com o numero dos senhores accionistas que comparecer. Art. 19 dos estatutos. Recife, 21 de janeiro de 1882.

Manoel José de Amorim,
Presidente.
Henrique Saraiva,
Secretario.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores dos ns abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 4 de fevereiro proximo vindouro.

Cautellas

4,156—4,225—4,303—4,374—4,437
4,505—4,549—4,589—4,157—4,228
4,304—4,375—4,439—4,513—4,550
4,590—4,162—4,232—4,314—4,377
4,445—4,515—4,552—4,591—4,164
4,237—4,318—4,379—4,448—4,520
4,553—4,593—4,165—4,231—4,323
4,383—4,455—4,521—4,537—4,594
4,172—4,242—4,325—4,384—4,460
4,523—4,558—4,596—4,180—4,245
4,328—4,385—4,469—4,524—4,559
4,597—4,181—4,248—4,331—4,386
4,471—4,526—4,560—4,598—4,183
4,250—4,335—4,387—4,473—4,527
4,561—4,600—4,188—4,252—4,339
4,388—4,474—4,528—4,562—4,601
4,191—4,262—4,340—4,389—4,475
4,529—4,563—4,602—4,192—4,265
4,341—4,390—4,478—4,530—4,567
4,603—4,200—4,267—4,343—4,394
4,480—4,531—4,570—4,607—4,207
4,268—4,348—4,398—4,484—4,533
4,572—4,609—4,208—4,270—4,352
4,406—4,490—4,537—4,579—4,612
4,201—4,271—4,354—4,410—4,491
4,539—4,581—4,613—4,212—4,287
4,357—4,415—4,498—4,540—4,582
4,214—4,291—4,358—4,421—4,301
4,545—4,585—4,215—4,300—4,365
4,427—4,502—4,546—4,587—4,224
4,301—4,372—4,430—4,503—4,547
4,588.

Recife, 18 de janeiro de 1881.

O Gerente,
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

— A Camara municipal do Recife faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que não tendo comparecido concurrentes, fica marcado o dia 1º de fevereiro proximo vindouro, para ser vendido em hasta publica, que terá lugar neste paço, o terreno pertencente ao predio n. 1 da rua de Gervasio Pires, que foi desapropriado e com as condições do primeiro edital já publicado.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de janeiro de 1882.

José Mariano Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudino de Retis e Silva,
Secretario.

— A directoria das obras publicas geraes contrata no dia 1º de fevereiro proximo vindouro, ao meio dia, na repartição das obras de conservação dos portos, com quem maiores vantagens offerecer, o seguinte:

Alcatrão.
Carvão de ferreiro.
Cimento inglez Portland, marca pyramide, peso liquido.
C l preta (metro cubico)
Cannos de chumbo.
Chapas onduladas de ferro galvanisado (telhas de zinco)
Ferro inglez em varão (sortido).
Idem idem em chapa [sortido].
Idem da Suecia.
Pregos batel. grandes e pequenos
Idem galvanisados, de todas as dimensões.
Parafusos para madeira, de todas as dimensões.
Pedra irregular, granito, metro cubico.
Pás de ferro.
Ditas de aço.
Safra de ferro.
Traves de embiriba preta com 14 metros de comprimento e m.030 de grossura.
Verniz de alcatrão.
Zarcão.
Zinco em folhas.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, á hora e no lugar acima dito.

Directoria das obras publicas geraes de Pernambuco, 17 de janeiro de 1882.

O escripturario.
Joaquim de Medeiros Raposo.

Relação nominal dos contribuintes ao imposto municipal de casas de negocio e bebidas espirituosas, do anno de 1881 á 1882

Freguezia de Santo Antonio

Rua Primeiro de Março n. 3. Bourgard & C.	12$000
Dita n. 7. Cardoso de Souza & C.	16$000
Dita n. 2. 1º andar. Dr. Nicoláo Tolentino de Carvalho	3$750
Dita n. 2 1º andar. Dr. José Carlos da Costa Ribeiro	3$750
Dita n. 2, 1º andar. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado	14$000
Dita n. 2, 1º andar. Dr. João Vieira d'Araujo.	9$000
Dita n. 14. Maia Irmão & C.	16$000
Dita n. 18, 1º andar. Thomaz Espuca	6$000
Praça d'Independencia n. 135. Albino José da Cruz & Irmão	22$280
Dita n. 17. Guilhermino Rodrigues Monte Lima	10$540
Dita n. 8. João de Oliveira e Silva	10$620
Dita n. 22. Nogueira Lima & C.	10$600
Dita n. 28 Antonio Gonçalves de Barros	10$5 0
Dita n. .0 Herculano Simões da Silva Braga	7$200
Rua do Cabugá n. 1. José Antonio Pereira	12$400
Dita n. 5 A. Amancio de Carvalho & C.	10$800
Dita n. 7 B. Luiz de França Lins d'Albuquerque	3$600
Dita n. 7 C. Francelino Domingues da Silva	4$320
Dita n. 7 D. Desiderio Martins de Oliveira	4$320
Dita n. 2 A José Alves Rodrigues	20$000
Barão da Victoria n 9. Antonio José d'Azevedo	20$550
Dita n. 19 Felix Venancio de Cantalice	16$000
Dita n. 27. Guarino de Souza Peixe	12$000
Dita n. 33. Luiz Clementino Carneiro Lima	12$000
Dita n. 39. Leal & C.	16$000
Dita n. 43. Dr. Sabino Pinho	20$000
Dita n. 53. José Ricardo Coelho	9$000
Dita n. 56. Andre da Silva Dutra	4$320
Dita n. 55 A. José Antonio Domingues de Figueiredo	6$480
Dita n. 57. Maria Amalia da Silva Pinto	14$000
Dita n. 59. Paulo Julien & Emilio	21$000
Dita n. 63. Antonio Bernardo Quinteiro	16$000
Dita n. 63, 1º andar. Bento Amaral	16$000
Dita n. 65. Alfredo Ducasble & C.	16$000
Dita n. 67. Luiz Neuhaus	6$000
Dita n. 67 A. Antonio Nunes de Mello	9$000
Dita n. 14, 2º andar. F Labadie	18$400
Dita n. 24. Ferreira & C	20$000
Dita n. 28. Gaspar Augusto Soares Leite	16$000
Dita n. 32 Antonio Domingues de Lima	14$540
Dita n. 40. João Joaquim da Costa Leite	12$000
Dita n. 58. Urbano da Costa Ferreira	10$800
Dita n. 60 A. Manoel Ribeiro da Paixão	2$880
Praça de Saldanha Marinho n. 2. Jorge Antonio de Lima	7$200
Dita n. 4. Miguel Xavier de Souza Fonseca	6$120
Dita n. 6. Silvano Lopes Moreira	8$080
Rua do Imperador n. 13 a 15. Companhia Limpeza Publica	20$250
Dita n. 17. Marcolino Augusto Villar	10$800
Dita n. 19 João Correia Cesar de Mello	5$400
Dita n. 2 Francisco de Paula Mafra	16$000
Dita n. 25. Candido Ferreira da Silva	16$800
Dita n. 27 Joaquim Fernandes da Rosa Fonseca	15$000
Dita n. 29. Luiz Augusto Coelho Cintra	5$400
Dita n. 31. Francisco José Alves Guimarães	11$200
Dita n. 31 a 33 1º andar. W. F. Robinson	14$200
Dita n. 33. Silva & C.	9$000
Dita 35. Charles Ployen	6$000
Dita n. 3?. João Baptista Ferreira	12$000
Dita n. ?1. Companhia de Illuminação a Gaz	12$000

(*Continuar se ha*).

Arsenal de Guerra de Pernambuco

O conselho de compras recebe propostas no dia 25 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

4 assucareiros de ferro agatha, com capacidade para dez praças.
48 chicaras grandes e pires de ferro agatha, para rancho das guardas.
50 colheres de metal para chá.
50 ditas de dito para sopa.
4 conchas de metal para assucareiro.
4 ditas ditas de dito para sopeira.
48 pratos rasos de ferro agatha.
48 ditos fundos de dito dito.
6 pratos travessos de dito dito.
2 sopeiras de ferro agatha.
2 terrinas de dito dito.
1 saca-rolha de ferro.
50 talheres de aço.
2 machados com cabo.
3 castiçaes com mangas de vidro.
3 conchas de ferro batido.
2 conchas grandes de ferro.
2 pás de ferro
1 frigideira grande de ferro estanhado.
1 dita pequena de dito dito.
1 tesoura grande para papel.
1 serrote para carne.
1 bule pequeno de louça.
100 chicaras e pires grandes de louça.
9 copos de vidro.
2 molheiras de louça.
2 caixinhas de folha para espoletas.
100 pratos fundos de louça.
100 ditos rasos rasos de dita.
4 bandejas de folha para farinha, com capacidade para dez praças
1 caixa de folha para amostras de rancho.
1 lata de folha para café em pó, com capacidade para 10 kilogrammas.
3 marmitas de folha com capacidade para conduzir rancho para 8 praças.
2 urnas de folha com torneiras e tampas para café e mate.
1 lata grande de folha para aparar café no coador, com capacidade para 100 praças.
2 oleados espessos para mesas de 5m de comprimento 3 1m de largura.
4 toalhas grandes de algodão para mesa.
12 ditas pequenas de dito para louça.
2 aventaes de algodão para cozinheiro.
12 saccos de algodão para coar café.
4 moringues de barro com prato para agua.
6 kilogrammas de sabão massa.
2 tijollos para limpar faca.
1 caldeira de ferro batido para 100 praças.
2 bandeiras imperiaes de filele com 8 pannos.
1 dita dita de dito com 3 ditos.
30m26 de panno azul fino para official.
7m9 de dito encorpado para capote.
17m18 de alpaca preta trançada.
15m40 de sargelim de cor
0m65 de casemira encarnada enfestada.
15m84 de flanella de cor.
57m4 de brim branco trançado, fino.
116 botões grandes de metal amarello, finos.
68 ditos pequenos de dito dito.
0m80 de galão de ouro de dous frisos.
6,m80 de galão de ouro de um friso.
1 livro mestre impresso com 200 folhas, tendo 42 centimetros de comprimento e 28 de largura, sendo 40 folhas para registro de officiaes (modelo n 1) e 160 para o das praças de pret (modelo n. 2) encadernado de couro.

Todos os artigos, excepto os que precisarem manufacturar-se, serão fornecidos de prompto. Os proponentes devem, sob pena de não serem as suas propostas tomadas em consideração, apresentar amostras das fazendas que pretendem fornecer iguaes ou muito proximas dos typos, á excepção do galão, que será inteiramente igual á respectiva amostra. Previne se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do regulamento e mais ordens em vigor, isto é, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras e finalmente declaração de sujeitar-se o proponente a multa de 5 %, no caso de recusar-se a assignar o respectivo contrato.

Arsenal de Guerra de Pernambuco, 20 de janeiro de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

THEATRO SANTO ANTONIO

SOCIEDADE RECREIO
LYRICO PASTORIL

Grande festa
Sorprehendente espectaculo
Noite de encantos

Em beneficio de Ulysses - LUSBEL

Representar-se-ha neste theatro, na QUARTA-FEIRA 25 DO CORRENTE o muito festejado drama

GABRIEL E LUSBEL
OU
Anjo bom e Anjo máo

escripto por Cantidio C das Neves.

PERSONAGENS

Gabriel—A joven D. Luiza.
Lusbel—O Sr. Ulysses.
Herodes—Augusto.
Flora, a seduzida D Antonia.
Jacob—Sr João Baptista.
Religião—D. Amelia.
Fé—D Antonia.
Esperança—D. Luiza.
Caridade—D. Guilhermina.
Pastoras, pastores, soldados, ciganos.

ACTO PRIMEIRO

Primeiro quadro—O cantico do Anjo, e após seu écho o apparecimento da Religião—Fé—Esperança—Caridade.
Segundo quadro—O sonho das pastoras, seguindo-se seis canticos com lindo bailado pastoril.
Terceiro quadro — A seducção — Lindos trechos de musica e cantos magnificos, terminando por uma infernal embriaguez.
Quarto quadro — O nascimento do Messias, seguindo se uma pomposa aria cantada pelo monge; côros de pastoras e ciganos.
Quinto quadro—O disfarce dos dous anjos e morte da seduzida.
Sexto quadro—O desespero de Lusbel; aria infernal.
Setimo quadro—Herodes perseguindo as pastoras; a supplica das mesmas e o remorso de Herodes.
Oitavo quadro—A estrella do Oriente; magnifico cantico da opera Guarany e morte de Herodes.
Quadro final—Fim das jornadas; entrada na cidade de Belém; triumpho do Anjo Bom e queda do Anjo do mal.

Em obsequio ao beneficiado o sympathico Lyra desempenhará a scena comica

O viuvo inconsolavel

Uma banda de musica marcial tocará nos intervallos escolhidas peças de seu vasto repertorio.

N B. O beneficiado desde já se confessa agradecido a todos aquelles que o honraram aceitando seus bilhetes, e em signal de estima aqui deixa uma prova de sua gratidão.

A'S 8 1/2 HORAS

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
EMPRESA FERRI

Quinta-feira 26 do corrente

3.ª RECITA DE ASSIGNATURA

Representar-se-ha a linda opera de Verdi

IL TROVATORI

Tomará parte todo o corpo de baile.
O resto dos bilhetes á venda no theatro.
Trem e bonds para todas as linhas.
O espectaculo principiará as 8 horas.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Parà

Commandante Carlos Gomes

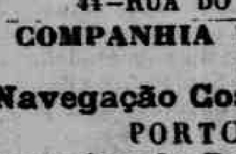

Espera-se dos portos do sul, até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

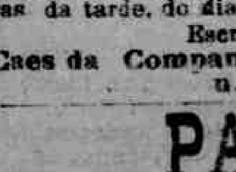

O vapor *Giquiá*, commandante Maira, seguirá no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

PARA'

Segue sem demora a barca nacional *Josephina*, recebe ainda alguma carga a frete; a tratar no trapiche Dantas, escriptorio.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Brander

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

LISBOA E SOUTHAMPTON

Itinerario

Southampton	1	9	24	27
Cherbourg	—	10	—	—
Carril	—	—	—	30
Vigo	4	—	—	30
Lisbôa	6	13	28	—
S. Vicente (Cape Verde.)	—	19	*	—
PERNAMBUCO	20	25	10	—
Maceió	—	—	11	—
Bahia	—	27	12	—
Rio de Janeiro	25	30	15	—
Santos		2	17	—
Montevidéo	2	—	—	23
Buenos-Ayres	4	—	—	25
Buenos Ayres	20	—	—	5
Montevidéo	22	—	—	7
Santos	—	6	21	—
Rio de Janeiro	30	9	24	—
Bahia	—	12	27	—
Maceió	—	—	28	—
PERNAMBUCO	—	14	29	—
S. Vicente. (Cape Verde)	*	20	*	*
Lisbôa	19	27	13	—
Vigo	—	—	—	30
Southampton	23	1	17	4

* Só tocará precisando de carvão.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olindan. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

Espera-se da Europa até o dia 29 de janeiro, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia 26 de fevereiro, e seguirá para os portos do sul e Pacifico depois da demora do costume.

Britannia

Espera se dos portos do sul até o dia 28 do corrente, seguirá para Lisbôa, Bordeaux e Liverpool, depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE

CAPITAL FR 10,000.000

Linha mensal de navegação a vapor

ENTRE O
BRAZIL E O CANADA'

Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ PARA', MARANHÃO, CEARÁ PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.

Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880

Steamer TANCARVILLE

E' esperado do sul até 3 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para o CEARA', MARANHÃO, PARA', S. THOMAZ e HALIFAX

Recebe carga e encommendas.

Augusto F. de Oliveira & C.

CONSIGNATARIOS

42—Rua do Commercio

(Entrada pela rua do Torres.)

Navios à carga

Maranhão

Barca portugueza *Claudina*.

Lisboa e Porto

Barcas portuguezas *Humildade* e *Amazonas*.

Recebem carga a frete e passageiros, devendo seguir com brevidade: a tractar com os consignatarios.

José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

Segue para os portos acima a barca portugueza *Humildade*: para carga e passageiros, trata-se com José da Silva Loyo & Filhos.

Mossoró

O hiate *Deus te Guarde* recebe carga a tratar a rua da Madre de Deus n. 8 ou a bordo do confronte ao Trapiche Angelo.

LEILÕES

Agente Burlamaqui
2º Leilão

Da pharmacia Allemã á praça do Conde d'Eu n. 2

Quarta-feira, 25 do corrente

A's 11 horas

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e assistencia do mesmo, venderá em leilão a referida pharmacia, servindo de base a offerta de 4:010$000 do Sr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Agente Bulamarqui
LEILÃO

Quarta-feira 25 do corrente

No 1.º andar do sobrado do Pateo do Carmo n. 9

Ao meio dia

Cadeiras de junco, quadros, espelhos dourados, aparadores, 1 filtro, 1 relogio para gaz, cama franceza, jarros, commodas, cervejas e muitos outros artigos em perfeito estado, e vendidos ao correr do martello.

Agente Burlamaqui
LEILAO
Quinta-feira, 26 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente acima por mandado do Sr. Antonio da Costa e Sá que retira-se para o Rio de Janeiro com sua Exma. familia, fará leilão dos moveis existentes na casa á Passagem da Magdalena, rua do Payssandú n. 13, constando de uma mobilia de jacarandá, um piano forte, um toilette, cama franceza, cadeiras de balanço, relogio, buffet, guarda roupas, guarda louças, aparadores, mesa elastica, cadeiras avulsas, marquezão, vidros, louças e muitos outros artigos em bom estado. No acto do leilão se pagarão as passagens das pessoas que concorrerem ao dito leilão.

Leilão
da armação, utencilios e generos da taverna sita á rua de Marcilio Dias n. 141, antiga rua Direita
Quinta-feira 26 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, com assistencia do mesmo levará a leilão a excellente e bem localisada taverna acima, a qual é vendida á requerimento do arrestante Antonio Soares Pinto, sendo arrestado Joaquim Duarte de Figueiredo.

Attenção sobre leilão
Um consenhor do sobrado n. 141 á rua de Marcilio Dias declara aos pretendentes que tiverem de arrematar os generos e armação da taverna da loja do dito sobrado, que a casa não póde ser garantida sem o consentimento de todos consenhores porque alem de terem preferencia não autorisaram a garantia do arrendamento.

LEILAO
da armação, utencilios e generos, existentes na taverna n. 2 da rua do Forte, freguezia de S. José
Sexta-feira 27 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, com assistencia do mesmo, levará a leilão a taverna acima referida, a qual é pertencente á massa fallida de José Ignacio da Silveira Lobo; e vai a leilão á requerimento do Dr. curador fiscal da referida massa.

LEILAO
De 2 excellentes vaccas de leite, sendo uma tourina
Sabbado 28 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão na porta do seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, das vaccas acima referidas, e em seguimento venderá 200 garrafas d'agua de Vichy. 1 toilett de jacarandá, e excellente machina de costura, vidros, e louça existente no mesmo lugar.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 1,313 com a sorte de 800$, 2 quartos n. 398 com a sorte de 200$ 2 quartos n. 1,351 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (192.ª), que se acabou de extrahir convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 110.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (194.ª), que se extrahirá sexta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Doze mil mascaras
Chegou para a loja do vapor francez á rua Nova n. 16 uma bonita factura de mascaras de massa, arame, seda, etc., onde se póde comprar em grosas ou duzias, com mais vantagens não só nos preços como no bom sortimento de typos.

— Precisa-se de uma ama de leite; no Passo da Patria n. 3

— Aluga-se a loja da travessa da rua da Roda n. 46, a 14$000 mensaes; a tratar na thesouraria das loterias, rua do Cabugá numero 16.

— Perdeu-se na noite de 18 do corrente, n'um wagon de 1ª classe da estrada de ferro de Caxangá, uma caixa contendo uma pulseira de ouro com a legenda *amizade* feita de brilhantes, ainda não servida; roga se a quem a tiver achado que entregue na loja de joias dos Srs. I Krause & C. á rua do Crespo, onde será gratificado generosamente.

— Precisa se de uma ama para o serviço domestico de casa de familia: na rua 1º de Março n. 16.

— Precisa-se de uma criada para cozinhar e engommar: a tratar na rua do Imperador n. 16, loja.

— Aluga se o 1º andar do sobrado n. 16 á rua de Hortas, o 1º e 2º andares de n. 27 no pateo do Terço, o pavimento terreo do de n. 64 á rua Direita, e o de n. 41 á rua do Rangel: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa se de um caixeiro de 14 á 16 annos, com pratica de taverna, prefere-se nacional; a tratar na rua do Gervasio Pires n. 1.

— Uma pessoa habilitada offerece-se para fazer casas de taipa em qualquer um dos arrabaldes desta cidade, entregando as promptas; tambem conserta casa de taipa e de pedra e cal, vende madeira lavrada, roliça, estacas, varas, ripas, faz banheiros, cercados, e tambem faz plantação de capim; a tratar no Chacon, taverna do Sr. Hypolito, e nesta cidade, á rua de Aguas Verdes n. 29.

— Na rua do Barão da Victoria n. 57, precisa-se de uma ama para engommar e tratar de uma casa de pouca familia.

— Precisa se de um homem serio para sitio e mandados; na rua do Cotovello n. 25.

— Arrenda-se ou vende-se o engenho Diogo, sito na comarca do Bonito, distante cinco legoas da estação de Arapibú, com proporções para safrejar o que se podér plantar e moer. Está completamente apontado e em condições de ser desfructado sem outras despezas que as de plantação e colheita: a entender se com o seu proprietario no engenho Sapocagy da comarca da Escada.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua da Matriz n. 46.

FUNDIÇÃO DE FERRO
RUA DO BRUM NS. 100 A 104
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e 2 B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bóa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo apui comprado, têm moendas que um só tambor pes apede ralsdoulgu tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 l.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Canos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA
Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas,
ENCOMMENDAS
Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem sem uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra.

CONCERTOS
Concertàm com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

RUA DO BRUM NS. 00 A 104
CARDOZO & IRMÃO

Xarope de Jaramacarú
COMPOSTO
DO
Dr. Carlos Bettencourt
GRANDE DESCOBERTA
Especifico das molestias pulmonares
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DA CORTE

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer á elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e pode-se affirmar que a sua flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O xarope de jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catharro chronico, tosse convulsa, tisica laringea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Deposito: **Pharmacia Galeno**, rua do Barão da Victoria n. 51.

20 ANNOS DE TRIUMPHO!

Cura instantanea das Febres intermittentes, vulgarmente conhecidas por Sesões pela

Agua ANTE-PERIODICA
DO
Dr PALHARES
Medico-Naturalista.

Esta Agua composta com varias plantas febrifugas colhidas na cordilheira de Anahuac *(Mexico)* e margens do Amasonas *(Brazil)* cujas plantas forão colhidas e estudadas pelo sabio Dr PALHARES, durante a sua viagem scientifica, é o mais poderoso medicamento que se pode impregar nas **Febres intermittentes**, vulgarmente conhecidas por **SESÕES**.

Para evitar falsificações, não se deve aceitar senão as garrafas que tiverem sobre o rotulo externo o sinete dos nossos unicos Agentes para o Imperio do Brasil.

JOAQUIM-IGNACIO RIBEIRO & Cª, Praça do Conde d'Eu
PERNAMBUCO
Vende-se nas principaes Pharmacias.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe, para casa de pouca familia; a tratar no segundo andar do predio á rua da Imperatriz numero 18.

— No hotel do Universo, rua do Commercio n. 2, chegaram com o ultimo vapor da Europa queijos Parmesão e salames da Italia.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de refinação e que dê fiador o sua conducta a tratar na rua da Mariz e Barros n. 17, venda.

— Precisa-se de uma mulher para engommar e ensaboar roupa em casa de familia; na rua do Livramento n. 31.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: a tratar na rua do Apollo n. 4, 1º andar.

AMA Na rua do Corredor do Bispo n. 3 precisa-se de uma ama que cozinhe e faça as compras.

AMA Precisa se de uma ama que seja boa cozinheira, para casa de duas pessoas, paga-se bem; na rua de Santa Thereza n. 44.

AMA Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia; á tratar na rua 1º de março n. 14, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de pouca familia; na rua Direita n. 34, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cuidar de crianças; a tratar no trapiche Loyo.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e ensaboar; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas; na rua do Imperador n. 35, 2º andar.

AMA Na rua larga do Rosario n. 16, segundo andar, precisa-se de uma ama para engommar.

AMA Para cozinhar e engommar para pouca familia: na rua do Crespo n. 14, loja.

Ama Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe com limpesa e perfeição; na rua das Flores n. 3.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Amorim n. 66.

Sellaria ingleza
Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Aluga-se
Na Capunga rua das Pernambucanas, uma boa casa n. 60 a qual está limpa e tem bastantes commodos para familia, a tratar na praça do Conde d'Eu n. 4, taverna.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar, para casa de familia, livre ou escrava; na rua Duque de Caxias n. 78.

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione, nº 2, em Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG
OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAU
As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a **Tisica, Bronchitis, Prisões do ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral**, e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para subsituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* natural e puro, deve-se comprar somente o **OLEO DE HOGG**, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado segundo a regra da lei do Paiz).

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo collado em **cada vidro triangular**. O oleo de **Hogg** se vende em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco*, para a venda por atacado: FRANco M. da SILVA & Cº; FERREIRA, MAIA e C.

SANDALO MIDY
Estas Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, tõm a mesma efficacia nas affecões catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com BROMURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas amargas com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos.
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

Creme de Bismutho
DE
GRIMAULT e Cia
Pharmaceuticos em Paris

E' o remedio o mais inoffensivo e ao mesmo tempo o meio o mais efficaz para combater as diarrheas choleriformes em tempos de epidemia.

O **Creme de Bismutho** é de uma efficacia reconhecida para:

Diarrheas,	**Dysenterias,**
Gastrites,	**Gastralgias.**

Toma-se uma colher de chá pela manhã e outra a tarde, alguns minutos antes da comida.

Deposito nas principaes Pharmacias e Drogarias do Brazil e do Portugal.

RUBINAT
RUBINAT RUBINAT
AGUA MINERAL NATURAL PURGATIVA
De todas as Aguas purgativas, a mais RICA em principios mineraes, Superior a todas as Aguas mineraes d'Allemanha
Approvação da Academia de Medicina de Paris
A SUA ACÇÃO, TÃO PROMPTA COMO CERTA, NUNCA PROVOCA COLICAS
A AGUA MINERAL PURGATIVA DE RUBINAT
Emprega-se contra as Molestias dos Intestinos, Prisão de Ventre, Congestões, Febres gastricas, Accumulação de fleugma, Bilis, Obstrucções abdominaes.
Um copo regular tomado de manhã em jejum ou 1/2 copo d'Agua assucarada ou de chá fraco.
DEPOSITO GERAL EM PARIS, 131, BOULEVARD SEBASTOPOL
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

MARCA DE FABRICA

Chá Purgativo de Chambard
Este **CHÁ**, unicamente composto de plantas e de flores d'um gosto muito agradavel, *purga lentamente, sem desarranjo e sem fadiga*. Porisso, as pessôas que não gostam de remedios, tomam este Chá, com prazer. Desembaraça o estomago da bilis, pituita e dos humores, entretem o ventre livre, activa as funcções digestivas e facilita a circulação do sangue. Graças ás suas propriedades é tomado sempre com exito, contra as **Dores de Cabeça, Hemicranias, Tonturas, Nauseas, Palpitações, Más Digestões, Prisão de ventre**, e contra todas as indisposições em que é necessario desembaraçar o estomago e os intestinos.

*Como todos os productos bons e uteis o **CHÁ CHAMBARD**, é falsificado e as falsificações alem de não terem as mesmas propriedades do verdadeiro Chá, são nocivas á saude; por isso, para comprar o GENUINO, exigir a Marca de fabrica e a Firma do autor.*

PARIS, venda em atacado, em casa de **A. SICRE**, Nº 13, rua Bertin-Poirée.

DEPOSITO EM *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA & Cº e em todas as principaes Pharmacias.

ROWLANDS'
OLEO DE MACASSAR, preserva, fortifica e embelleza os Cabellos. **Obsta a queda e a perda da Côr, destroe as Caspas e as Costras;** empregado desde 80 annos pelos **Papas** e todos os **Soberanos** da **Europa**. Nos verdadeiros vidros as rolhas são de vidro e **NÃO** de Cortiça.

ROWLANDS' KALYDOR embelleza a tez e a pelle, destroe as Sardas, Tisne, Picada dos Insectos, etc., etc., e refresca as mãos e o rosto durante os grandes calores.

ROWLANDS' ODONTO branquea os dentes, obsta a Carie e dá um halito agradavel á bocca.

PEDIR SOMENTE os artigos de ROWLANDS de 20 Hatton Garden, Londres que se encontram em Casa de todos os Perfumistas.

Exposição Internal de Paris.

FER-DIASTASE
ASSIMILABLE
do Dr **V. BAUD**

Sob a forma de grãos bem dosados o **Ferro** combinado com a diastase pela germinação das sementes de Agrião, è o mais facil e o mais activo dos ferruginosos para as Senhoras e as Crianças delicadas. — Não tem gosto nenhum, nem dà prisão de ventre. — Contra a *Anemia, Sangue pobre, Chlorosis*, etc.

ARSENIATE
DIASTASÉ
do Dr **V. BAUD**

Sob a forma de grãos dosadas com muito cuidado, o **Arseniato de Soda** combinado com a Diastase pela germinação, é recommendado contra as *Nevrose, Emmagrecimentos, Affecções da pelle, Rachitismo, Asma, Atonia, Pallidez*, etc., etc.

Paris, 22 et 20, rue Drouot.
A OS PHARMACIAS

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro que entenda de [illegible] e com boa letra, e que tenha bastante pratica commercial: na rua do Barão da Victoria n. 13 se dirá quem precisa.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO
Medalha de Prata Paris 1878 — Medalha de Ouro [illegible] 1877
[illegible] muito agradavel ao paladar — RESTABELECE AS FORÇAS
em todos os casos e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: Anemia, Chlorosis, [illegible] do sangue, Doenças de languidez, etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.
PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

O
REMEDIO DE AYER
CONTRA SEZÕES
(AYER'S AGUE CURE)
CURA INFALLIVELMENTE E COM CERTEZA
as
Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas;
as
Maleitas, os Calafrios
E TODAS AS
Molestias Paludosas.
E
Remedio excellente para
MAL DO FIGADO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.

DEPOSITO GERAL
13 - Rua Primeiro de Março — 13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37 — Rua Marquez de Olinda — N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias.

Pulseira
Perdeu-se hontem, 22 do corrente, da rua da Santa Cruz á rua das Cruzes, uma pulseira de coral encastoada em ouro, com diversos requifìfes: roga se a quem achou e quizer restituir, o favor de levar á rua da Santa Cruz n. 62 ou ao escriptorio desta typographia, que será generosamente recompensado.

Casas para alugar
20$000

Alugam se as casas terreas da rua do Marquez do Herval ns. 202 e 206; a tratar na rua do Brum, fundição ns 100 á 104.

Olinda
Aluga se a melhor casa, sita á ladeira do Varadouro n. 10, com commodos para grande familia; a tratar na travessa do Corpo Santo, armazem n. 25, Recife, com Ferreira & Irmão.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 1,939 com a sorte de 4:000$000 e dous quartos de n. 1,351 com a sorte de 100$000, e um inteiro de n. 419 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 110.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (193ª), que se extrahirá sexta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

— **Precisa se alugar um moleque para entregar pão e mais serviço de casa: a tratar na rua da Imperatriz n. 50, padaria franceza.**

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 192ª a sorte de 4:000$000 em 2 quartos n. 1939, a sorte de 800$000 em 2 quartos n. 1313, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 193ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

DEFLUXOS
Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma.
CURADAS PELA
PASTA, XAROPE de GICQUEL
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, EM PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.

A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C
A' RUA 1.º DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes. —Preços fixos e resumidos.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

GRANDE HOTEL DO CAXANGA'

SILVAIN BRUNAT aviza ao respeitavel publico que de 1.º de janeiro em diante este **GRANDE HOTEL** fica a seu cargo e pede aos distinctos freguezes d'este estabelecimento que continuem a houral-o como até o presente.

Tendo de dirigir pessoalmente o que diz respeito á cozinha, pode assegurar uma boa meza com todo aceio e promptidão, e coadjuvado pelo **SR. CASTELLAN**, promette que em nada será alterado o respeito e sinceridade com que até hoje as Exmas. familias tem sido tratadas.

Os frequentadores d'este estabelecimento encontrarão sempre um grande sortimento de comidas e bebidas nacionaes e estrangeiras de primeira qualidade.

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR
DO
SANGUE

E' um remedio infallivel garantido para escrophulas e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas secundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que têm origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de docé, vinagre, acido, licores, comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somente pelos proprietarios
J. C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

PILULAS DE EUCALYPTUS
DO
Dr. Carlos Bittencourt
Tratamento, curativo das sezões ou febres intermittentes
Cura radical em tres dias!

A substancia de que se compõem as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da encalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo superior ao sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.

Podemos affirmar francamente que as pilulas do Dr. Carlos Bittencourt são o primeiro remedio para as sezões.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre tome-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que é 6 annos tem tido, assim o faz de monstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.
Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge é da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

LIBRETOS
Traduzidos scena por scena
RESUMO EXTENSO, CUIDADOSAMENTE FEITO
Coda um 200 rs.
No armazem de musicas de Victor Préale
55—Rua do Imperador—55

Mudança

D. Maria Piedade Velloso, modista, mudou se da rua do Imperador n 45, 1º andar, para a rua da Florentina n. 2; entrada pelo Campo das Princezas.

3.º anno

Está a findar se o anno, e nada de apparecer; pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que appareça a rua do Marquez do Herval n. 65.

CARIMBOS DE BORRACHA DE LONGSTRETH

Para datar, para uso de bancas, escriptorio, marcar roupa, imprimir envellopes, cartões, rotulos, circulares, endereços, monogrammas, authographos, etc., etc. E' o carimbo melhor, mais simples e mais duravel que se tem conhecido. Agencia em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria n. 48.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
Res non verba
Rua do Barão da Victoria n. 43
Pernambuco

O homem impune

A viuva da rua do Marquez do Herval n. 65 actualmente em Olinda, pede ao Sr. J. G S. J. empregado que foi de confiança que venha restituir-lhe o seu dinheiro que foi tomado para salval-o; se não o fizer publicará os pormenores.

TERRENO

Retalha-se o terreno do sitio—Craveiros—no Fundão, em Beberibe a 1$000 o palmo, todos com o rio: a tratar no mesmo sitio.

Attenção

Pede-se aos Srs. bachareis Quintino Ferreira da Silva, juiz municipal de Cachoeira, na Bahia, Manoel Barbosa Alves Ferreira, juiz municipal em S. Bento, no Maranhão, Dr. Francisco Augusto de Almeida, lançador na recebedoria do Rio de Janeiro, o favor de me responderem minhas cartas.

Antonio da Silva Gusmão.

Fixús e pelerinas
a 3 e 4$000

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz, vendem-se lindissimos fixús e pelerinas de seda, tanto lisas como bordadas, tendo pretas e de todas as cores mais bonitas que ultimamente se usam, é pechincha; na loja da esquina do becco dos ferreiros, á rua da Imperatriz.

ALUGA-SE BARATO

Rua das Crioulas (Capunga) n. 15-B, terrea.
Rua da Palma n. 11, terrea.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, [Beberibe] bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar.

Retalhamento

Ainda está Manoel de Moura Esteves retalhando seu sitio no Arraial, com a frente para os trilhos, lugar muito saudavel e recreativo, preços commodos, muito perto da estação da Mangabeira de cima; a tratar na rua das Trincheiras n. 48, nos dias santificados, do meio dia ás 3 da tarde no mesmo sitio.

Olinda

Alugam se duas casas á rua do Carmo, perto dos banhos salgados; a tratar na rua do Vigario n. 31.

Genebra e vinagres

Moreira do Cabo & C., teem sempre em seu deposito, á rua do Bom Jesus n. 8, grande quantidade desses generos e, a preços resumidos.

Attenção

O Sr. R. venha entregar os 150$ que tirou sem autorisação do seu dono, de maior quantia que trouxe para entregar; se não vier, havemos de continuar levantando a mascara, até que se torne bem conhecido, evitando assim, que outros sejam victimas.

Recife, 21 de janeiro de 1882.

I. Tasso.

Ama Precisa-se de uma para serviço domestico de casa de pouca familia: na rua da Praia n. 12.

Fabrica Moreninha

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, para caixeiro, e tambem precisa de officiaes cigarreiros.

Plissés

Faz se plissés a 20 rs. o metro; na rua do Brum n. 38.

Aluga-se

a casa terrea da rua da Concordia n. 153, com bons commodos para familia; as chaves junto ao n. 151, e a tratar na rua do Apollo n. 51.

Cavallo furtado

De 11 para 12 do mez corrente furtaram do engenho Amparo, comarca da Victoria, um cavallo castanho, grande, frente aberta, com os pés calçados, marca do peitoral e ferro do mesmo engenho Amparo sobre a anca; roga-se a quem o pegar de leval-o ao mesmo engenho, que será gratificado.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio que n'esta data venderam, livres e desembaraçados de qualquer onus, aos Srs. Bernardino de Souza Duarte & C., todos os generos, utencilios e moveis existentes no seu armazem da travessa da Madre de Deus n. 5, bem como declaram ter entrado na mesma venda os generos existentes na Alfandega, ficando toda a liquidação de qualquer negocio até esta data, tendente ao referido estabelecimento, á cargo dos abaixo assignados.

Recife, 21 de janeiro de 1882.

Manoel Joaquim Carneiro & C.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio que compraram aos Srs. Manoel Joaquim Carneiro & C., d'esta praça, todos os utencilios, moveis e generos, existentes no armazem da Travessa da Madre de Deus n. 5 e na Alfandega, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando a liquidação de qualquer negocio respeitando ao referido estabelecimento á cargo dos mesmos Srs. Manoel Joaquim Carneiro & C.; o que se faz publico para os devidos effeitos.

Recife, 21 de janeiro de 1882.

Bernardino de Souza Duarte & C.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar na rua Imperial n. 42 sobrado.

Copeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de copeiro; na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago
FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga* & C

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite, e paga-se bem: na rua dos Guararapes n. 34.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Imperador n. 12.

Cozinheiro e copeiro

Para casa de pequena familia precisa-se de um cozinheiro de conducta, e um copeiro de 14 annos: a tratar no caes do Apollo n. 77, ou S. José do Manguinho n. 2.

Cozinheira

Necessita se de uma cozinheira para casa de pouca familia; a tratar na rua do Imperador numero 12

Criado

Precisa-se de um menino de 11 á 13 annos, escravo ou livre, para serviço interno e externo: na rua da Roda n. 29.

— A fabrica Moreninha continúa a precisar de officiaes cigarreiros.

Tinturaria franceza
N. 6 — Largo de S Pedro — N. 6

Madame A. Alice, proprietaria desta acreditada tinturaria, tendo melhorado o seu pessoal artistico, avisa a todos os seus freguezes que d'ora em diante garante a pontualidade dos trabalhos de que se encarregar, lavando ou tingindo qualquer estofo de lã ou seda em obras ou em peças.

« As tinturas em preto se farão nas terças e sextas-feiras, as lavagens e tintas de cores todos os dias. »

Os vestidos de senhoras, para o trabalho dos quaes adquirio artista perito, serão feitos a preços modicos e a contento de suas freguezas.

D. Joaquina de Souza Barros de Senna

Manoel Alves de Senna, Diomedes de Souza Barros agradecem sinceramente as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre chorada esposa, e irmã, D. Joaquina de Souza Barros de Senna, e de novo as convidam para assistirem as missas que pelo seu eterno repouso mandam celebrar na igreja da Madre de Deus, quinta-feira 26 do corrente as 7 horas da manhã pelo que se confessam eternamente gratos.

†

Bacharel Francisco Borja Buarque

D. Rita de Cassia Buarque, viuva do bacharel Francisco Borja Buarque, e os desembargadores Antonio Joaquim Buarque de Nazareth, Antonio Buarque de Lima aquelle genro e este irmão do finado, assim como seu cunhado João Barbosa de Lima e filhos, pungidos da mais acerba dor convidam aos parentes e amigos do mesmo finado para assistirem as missas, que na igreja matriz da Boa-Vista, mandam por sua alma celebrar das 6 para 7 horas da manhã do dia 25 do corrente, setimo do seu fallecimento em Porto Calvo, provincia de Alagoas.

Major Theotonio da Silva Vieira

José Antonio Pinto e sua mulher, convidam seus amigos e os do finado Theotonio da Silva Vieira, para assistirem as missas, que pelo repouso eterno do mesmo finado mandam rezar ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, na igreja matriz da Boa Vista desta cidade

Feitor e ama

Precisa-se, com urgencia, de um bom feitor que entenda de jardim, e uma ama para algum ensaboado e serviço domestico: no Manguinho n. 2

Cozinheiro

Precisa se de um: na rua Duque de Caxias n. 48.

Perdeu-se

do pateo do Carmo á estação do arco, ou no trem do Recife á Caxangá, no dia 22 á noite, uma pulseira de ouro de lei com alguns corações: quem tiver achado e quizer restituil a, póde dirigir-se á Capunga, rua da Ventura n. 32, que será generosamente gratificado.

Ao publico

É-me inteiramente estranho o negocio á que sou chamado na rua de Hortas n. 17; peço ao Sr. que publicou o artigo com a epigraphe —Pinheiro Costa—o favor de declaral-o. Recife, 24 de janeiro de 1882.

Pinheiro Costa.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, prefere-se portuguez; a tratar na rua Imperial n. 128

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que seja boa; paga-se bem; na rua Duque de Caxia n. 52, loja.

Attenção

Precisa-se de um bom cozinheiro; no armazem n. 22, sito á rua do Visconde de Itaparica.

Trapiche Dantas

Aluga se; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

COMPRAS
Acções

Compram-se acções da Companhia Santa Thereza; na rua do Brum n. 96, armazem.

VENDAS

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 23, tem commodos para familia; a tratar no mesmo.

Licôr anti-boubatico do Dr. Paterson

O Dr. Paterson, tendo feito um apurado estudo sobre as molestias que atacam o systema sanguineo, formulou um licor que tem colhido grandes resultados nos rheumatismos, boubas, cravos e feridas de qualquer natureza. Nas provincias de Minas e S. Paulo tem elle feito prodigio.

Vende-se unicamente na rua do Marquez de Olinda n. 61.

Madeiras para travejamento

Vende-se tr ves de qualidade de diversos tamanhos e grossura, sicupiras serradas ou por serrar, a procurar-se das 9 horas as 3 da tarde, rua do Imperador, venda n. 81 á tratar com o

Pavão

Barato

Pinho da Suecia, pinho riga, pinho soalho, pinho forro, pinho barrotes, pinho pranchão travejamento de qualidade sicupira serrada e inteira, camas de vento, oiticica, serraria e armazem de Ferreira Coelho & C. rua Nova de Santa Rita n. 17.

— Vende-se uma refinação de assucar, bem localisada, com todas as pertenças e commodidades; a tratar na rua do Imperador n. 40, botica do Sr. Ribeiro, das 9 horas ás 4 da tarde.

Cimento Portland

Vende se no escriptorio de Beltrão Junior & Rezende, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Preservativo da syphilis
Unico infalivel

Vende se na pharmacia Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34

Borracha para limas

Fina e de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim, no Forte do Mattos.

E' reconhecido

Como de mais vantagem para diversas obras o pinho de resina, principalmente quando se encontra um sortimento de todos os comprimentos, grossura e largura até palmo e meio, e por preços commodos: nos armazens de Climaco da Silva, ao caes Vinte Dous de Novembro n. 6 e 24.

Pinho, pinho e pinho

Ferreira Coelho & C. scientificam aos seus amigos e freguezes que tem em seu armazem um bom sortimento de pinho da Suecia e Riga, serrado em diversas bitolas e de todos os comprimentos, a preços razoaveis, convidam os senhores violeiros a virem vel-o e comprar por não ter nó e ser de boa qualidade; isto á rua nova de Santa Rita n. 17.

Rapé francez e fumo caporal
PRESEPIOS

pequenos presepios, e preparos para os mesmos sendo musgo, animaes pequenos, fructa de vidro, e uma infinidade de curiosos brinquedos para crianças

Vende-se no Basar Victoria, rua Nova n. 2

CARNAVAL
Mascaras e bisnagas

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel publico, aos amigos e aos amantes das folias carnavalescas, que receberam da Europa pelo vapor *Tancarville* chegado a 12 de janeiro, um completo sortimento de enfeites os mais lindos para costumes carnavalescos, e de magnificos objectos para divertimentos de salão, como sejam: bisnagas de sorpresa em alfinetes para gravata e para o cabello, rosas, bouquet, anneis e outros objectos de inteira novidade.

Tambem avisam que receberam mascaras, meias mascaras e narizes de massa, de cera, de arame e de setim branco e preto, para homem, para senhora e para meninos, sendo typos de mocidade, de velhice e caricatos.

Receberam mais calças e camisas de tecido de meia, branco, côr de rosa e de lista, meias compridas brancas, pretas e de listras, de algodão e de seda, luvas de algodão e de pellica brancas, pretas e de cores, tranças, franjas, bicos, galões e lantijulas, prateadas e douradas, contas de vidro brancas, encarnadas, azues e amarellas, brincos proprios para chicard, fitas de sarja e de gorgorão, e outros muitos artigos que se vendem na rua Nova numero 2.

Farinha de mandioca

procedente da Bahia, de superior qualidade, em saccos de algodão recebeu o Lebre 500 saccos, que está retalhando em seu estabelecimento á rua larga do Rosario, por preço commodo.

Leite condensado
Marca Barbacena

Em caixas e a varejo: vendem Bourgard & C., á rua da Imperatriz n. 51, rua 1º de Março n. 3, e rua do Marquez e Olinda n. 51.

Engenho

Vende-se o grande engenho Timbó, sito na freguezia de Mamanguape, comarca de Olinda, distante do Recife menos de quatro legoas, está moente e corrente, movido por agua, e com grande safra já fundada por 63 lavradores; a tratar no mesmo engenho.

— Vende se tres terrenos, sendo um na Capunga, lugar Baixa-Verde, com 320 palmos de frente, á margem do Rio Capibaribe, cujo tem uma meia agua: outro em Beberibe de Baixo, com 470 palmos, que dá para a rua dos Clerigos e a frente para a rua de Santo Antonio; e o outro no lugar chamado Barbalho, freguezia do Poço da Panella, em cujo terreno mora no centro a viuva de Felippe Nery do Carmo; a tratar na rua de D. Maria Cesar ns. 28 e 30.

Setinêta imperial

A melhor imitação de seda, fazenda muito linda para vestidos; só na rua do Livramento n. 20, loja de Joaquim Agostinho n. 20.

FUNILARIA

A' rua largo do Rosario n. 20

... sempre grande sortimento variado de generos brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Vende-se

A propriedade denominada CANDEIAS na freguezia de Muribeca, tendo uma legua de fundo, com grande numero de pés de coqueiros, terra para plantações, criação, &. A referida propriedade é vendida por precisar o seu proprietario tratar de sua saúde. Quem a pretender dirija se á rua Duque de Caxias n. 69 ou na cidade da Escada rua do Commercio n. 1 que achará com quem tratar.

Attenção

Tinta preta brasileira

Superior a melhor tinta ingleza

Completamente limpida conserva se nos tinteiros até as ultimas gottas e sem formar o menor deposito, não altera as pennas, e possue ao escrever uma linda côr, que pouco depois torna se intensamente preta e brilhante; é inteiramente fixa e tão duravel que pode resistir mais aos agentes naturaes que o proprio papel.

Devido á essas excellentes e incontestaveis qualidades que a tornam superior a todas as tintas até hoje conhecidas, a TINTA PRETA BRASILEIRA tem se tornado no Rio de Janeiro completamente official, sendo a preferida nas principaes repartições publicas, como sejam: Alfandega, Marinha, Thesouro, Correio, Guerra, Policia, etc.

Unicos agentes em Pernambuco

Medeiros & C.

Livraria Parisiense

N. 7 A—Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo: assim como grande sortimento de rouches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores; flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot, Ainé & C.; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal

17 — Rua do Barão da Victoria — 17

Emilio Roberts

Lenha

Vende-se uma grande quantidade de lenha de boa qualidade para padaria ou olaria, á rua do Mondego n. 80; a tratar das 6 ás 8 horas do dia.

Attenção

Vende-se um cylindro americano em bom estado, tambem uma carteira de amarello e um cofre francez: no pateo do Terço n. 40.

Para o Lyrico!!

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Vendem

Leques de setinetas lindos desenhos, a 3$ um.

Popelinas de seda, uma só côr, a 900 rs. o covado.

Chitas barradas, padrões muito de gosto, 440 rs. o dito.

Setins macáo, todas as cores, 1$400 o covado.

Velbutina de todas as cores, 1$000 o dito.

Fixús de lã, cousa chic.

Sahidas de baile, ultimo gosto, 7$ uma.

Popelinas estufadas, ultimo gosto de Paris, 900 rs.

Muitos outros artigos de phantasia, proprios para o theatro lyrico, por preço muito razoavel; é no 59.

Rua Duque de Caxias

Por baixo do bilhar

Sapatos para banhos

Chegaram tarde, porém ainda é tempo, Pedro Antunes & C. acabam de receber grande variedade, e sendo por preços resumidos; na Nova Esperança n. 63 A, á rua Duque de Caxias.

Vende-se

um terreno em Beberibe, na estrada que vai para o Passarinho, com 50 palmos de frente e a mesma largura no fundo, o qual demarca pela mesma estrada do Passarinho, e o fundo pelo rio; a tratar no caes do Apollo, armazem n. 59, com Nicomedes Maria Freire.

Vende-se

uma parte do engenho Carsaby, na comarca de Páo d'Alho, do valor de 1:600$, cuja parte foi do herdeiro André de Albuquerque Mello, e sua mulher: a tratar no caes do Apollo n. 59, com Nicomedes Maria Freire.

Vende se

uma hypotheca em uma parte do engenho Novo de Serinhãem, pertencente a Minervino Francisco Lobo e sua mulher, do qual engenho é co-senhor e herdeiro Antonio Pinheiro Paes de Lyra; a tratar no caes do Apollo n. 59, com Nicomedes Maria Freire.

Cavallo

Vende-se um cavallo muito novo, grande, proprio para qualquer serviço, e especialmente para carro ou sella; para ver e tratar com o Sr. José da Silva Moraes, rua da Roda, cocheira.

Carro

Vende-se uma victoria com muito pouco uso, de modelo elegante, leve, e por commodo preço; a tratar na rua das Cruzes n. 15, cocheira.

CELEBRIDADE.

Felizmente já se encontra em primeira mão para se comprar barato o festejado café de Baturité o mais saboroso em todo mundo; vendem Gomes de Mattos irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 25.

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende-se no armazem do Calangro, em grandes pequena quantidade, preço commodo. pesro a vontade do comprador: na rua da Mãe de Deus numero 35.

Bazar Victoria

N'este estabelecimento se encontrará á venda os seguintes objectos, que se garante a boa qualidade e elegancia:

Fichús de pello de seda branco e preto.

Gravatas de cambraia e de seda a pompadour e sombreadas.

Laços de cambraia com flores de seda.

Flores de lindas cores, em ramo de 35 a 50 centimetros de comprimento.

Espartilhos de linho muito commodos e de boa qualidade, e tambem enfiadores de algodão e seda para os mesmos.

Atacadores de aço para espartilhos.

Luvas de fio escocia e torçal com 3 e 4 botões, e de pellica branca, preta e de cores com 2 e 3 botões.

Bolsas, cestas e balaios de vime e de palha para costura, compras e para fructas.

Desenhos para bordar e lã, seda frouxa, torçal e frocos de cores sortidas.

Na rua Nova n. 2.

Fazendas de gosto

Ao n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende se

Gorgurão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.

Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.

Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.

Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 500 réis.

Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Gorgurões lavrados com brilho assetinado a imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.

Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.

Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.

Alpacas brilhantes de furta cor, com brilho á imitação de seda a 640 réis.

Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.

Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.

Ditos brancos com palminhos de cores, sendo fazenda de muito gosto, covado a 280 réis.

Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.

Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320, 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

— Vende se o engenho Pindobinha, sito na comarca de Páo d'Alho, muito perto da linha ferrea: quem o pretender, poderá entender se com seu proprietario o Barão de Nazareth.

FUNDIÇÃO GERAL

Allan Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44

Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra

Ditas de dito fundido a 170 a dita

Com desconto

Roupas para homens

Na loja dos barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40

Vendem

Calças de casemira escura e clara, fazenda muito boa, a 5$000 e 5$500

Ditas mais finas, fazenda de muito gosto, de 6$ e 7$000

Ditas de brim pardo e branco, para todos os preços, sendo muito baratas.

Palitots de casemira de côr, sem forro, a 6$500 e 7$000

Ditos de dita forrados, de 8$500, 9$ e 10$000

Ditos de casemira preta lisa e de cordão, a 10$ e 12$000

Ditos de panno preto com forro e sem forro de 7$ até 14$000

Camisas brancas com peito de algodão imitando linho, das mais modernas que tem vindo, de 2$, 2$500 e 3$000

Ditas peito de linho, fazenda moderna e muito superior, a 4$, 4$500 e 5$000

Seroulas de greguella, fazenda de muito boa qualidade, a 1$, 1$200 e 1$000

Assim como grande sortimento de meias, camisas de meia, coletinhos e outros muitos artigos que se vendem.

Roupa por medida

Neste estabelecimento manda se fazer qualquer peça de roupa para homem, com a maior promptidão e o mais bem feito possivel, para o que tem um grande sortimento de pannos finos, sedans e casemiras pretas e de cores de de todas as qualidades, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de fazendas para roupas de luto, as quaes se mandam fazer com a maior promptidão.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva.

Fundição Villaça

Rua do Brum ns. 49 e 51

Vende

Taxas de ferro batido a

Ditas de ferro fundido a

Disconto como de costume.

Algodão largo

Metro a 1$000

Vende-se algodãozinho francez com largura propria para lençoes de um só panno, sendo fazenda de especial qualidade, não só para lençoes como para toalhas de mesa, e liquida-se a 1$000 o metro, e comprando peça faz se abatimento; isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cortinados

A 6$ e 7$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, pelo barato preço de 6$ e 7$ o par; isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Faz-se qualquer negocio

Vende-se as duas meia-agoas no bairro do Recife, travessa do Corpo Santo n. 4 e n. 8 do becco do Motocolombó: a tratar no 1º andar desta typographia.

Grandes pechinchas em *Fazendas brancas*

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000

Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e 5$000

Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 6$000

Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000

Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até 6$000

Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 3$500

Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280

Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e 2$800

Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000

Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280

Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$440

Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000

Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200

Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000

Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500

Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000

Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e 800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

E' sempre novidades!!

N. 59 A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Loja de Carneiro da Cunha & C, por baixo do bilhar

Admirem

Grande sortimento de casemiras de cores, 2 larguras a 1$500 o covado, aproveitem.

Idem idem ditas desgonal, 2 larguras a 2$000 o covado, é pechincha!!

Brim branco n. 6 a 1$500 a vara.

Bramante francez 4 larguras 1$200, o metro.

Cercula de dito a 16$000, a duzia.

Esguião para casacos de senhoras á 3$000 a peça!!

Lãs escocesas para roupinhas de criança 320 o covado.

Cortes de casinetas finas a 2$000.

Cortinados ricamente bordados a 7$000 o par.

Popelina de seda branca lavrada a 800 rs. o covado!

Velbutina de todas as cores 1$000 o covado!

Completo sortimento de chitas, algodões e lãs, tudo por preço barato!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Por baixo do bilhar

Carneiro da Cunha & C.

Apipucos

Vende-se a taverna sita ao largo de Apipucos n. 50, bem localisada e afreguezada: a tratar na mesma, ou na praça do Conde d'Eu numero 11.

LIQUIDAÇÃO!!

De uns saldos de fazendas do anno passado que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.

Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.

Lãsinhas modernas floucons lindos a 240 rs. o dito.

Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito!

Ditas ondeadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito!

Grenadines de seda, fazenda de 1$000 vendem-as para acabar a 300 rs. o covado!! Com pequeno toque.

Grosdenaples pretos, que vende por menos? Só o 59, a 2$ e 2$800 muito largos!

Setins Macau de todas as cores a 1$400! verdadeiro.

Ricas colxas de cores a 2$500 e 3$000 uma!

Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!

Lençoes de bramante fino 1$800 um!

Cobertores de lã, os maiores que ha, um 2$500!

Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro!

Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia!

Um saldo de camisas brancas a 30$ a duzia! é para acabar.

Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem-as a 40$000?!

Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs. o metro! é baratissimo!

Cambraias finas de cores a 200 rs. o covado!

Cretones lisos a 160 rs. o dito!

Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça!

Merinó preto para vestidos a 1$400 o covado 2 larguras! só se vendo!

Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs.!

Fustões bordados brancos a 560 rs o covado!

Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59

Por baixo do bilhar

Carneiro da Cunha & C.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Saunders Brothers & C.

CORPO SANTO N. 11

TEM PARA VENDER

CHAMPANHA marca *Perier* de superior qualidade.

XERES Amontilado.

CERVEJA *preta.* / **DITA** *branca.* {marcas conceituadas.

AGUA MINERAL Rosbach.

BARBANTE.

SACCOS D'ESTOPA 25 x 35.

CORTES DE DITAS 25 x 35.

ESTOPA 40 pollegadas.

— BERÇOS de palha, carrinho de 4 rodas e 2 assentos, cadeiras de vime de balanço para mesa, bolças de palha, para crianças levarem para escolla.

LISTA GERAL 192.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 4.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 481, A BENEFICIO DA MATRIZ DO RIO FORMOSO, EXTRAHIDA EM 24 DE JANEIRO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	40$	226	40$	491	40$	723	40$	947	40$	1257	40$	1476	40$	1694	40$	1928	40$	2140	40$	2392	40$	2519	40$	2814	40$	3027	40$	3286	320$	3531	40$	3786	40$
3	—	28	—	93	—	28	—	50	80$	64	—	92	—	98	—	29	—	50	80$	94	—	52	—	23	—	32	—	87	40$	41	—	87	—
4	—	34	—	500	80$	29	—	75	40$	74	—	96	—	1705	—	30	—	57	40$	96	320$	57	—	31	—	37	—	88	—	47	—	94	—
5	320$	40	—	7	40$	34	—	76	—	77	—	1502	—	10	—	35	—	60	—	2401	40$	64	—	33	—	46	—	95	—	54	—	96	—
8	40$	44	—	8	—	38	—	80	—	81	—	7	—	11	—	37	—	62	—	2	—	68	—	42	—	53	—	3301	—	60	—	98	—
9	—	49	—	16	—	51	—	81	—	84	—	8	—	12	—	38	—	64	—	5	—	73	160$	53	—	70	—	7	—	61	—	99	—
13	—	58	—	36	—	56	—	83	—	85	—	9	—	15	—	39	4:000$	71	—	6	—	76	40$	58	—	77	—	20	—	63	—	3803	1000$
15	—	62	—	39	—	65	—	93	—	87	—	16	—	17	—	45	40$	72	—	10	—	70	—	60	—	84	—	27	—	70	—	4	40$
25	—	71	—	49	—	67	—	95	—	95	—	21	—	20	—	50	—	73	—	11	—	80	—	64	—	86	—	34	—	73	—	5	—
31	—	74	—	42	—	70	—	1003	—	96	80$	22	1	25	—	55	—	76	—	13	—	2603	—	69	—	87	—	37	80$	76	—	11	—
39	—	77	—	50	160$	71	—	7	—	1302	40$	25	—	27	—	59	—	77	—	15	—	7	—	73	—	3100	—	39	40$	79	—	17	—
44	—	81	—	53	40$	77	—	10	—	5	—	26	—	30	—	63	—	79	—	19	—	8	—	75	—	7	—	40	—	80	—	23	—
54	—	83	—	55	—	78	—	15	—	7	—	28	—	31	—	67	—	88	—	21	—	9	—	85	—	15	—	44	—	82	—	31	—
56	—	99	—	56	160$	82	—	18	—	8	—	31	—	39	—	73	—	92	—	22	—	11	—	89	—	23	—	50	—	85	—	37	—
68	—	300	—	59	40$	87	80$	28	—	11	—	36	—	40	—	76	—	97	—	25	—	12	—	92	—	28	80$	52	—	91	—	39	—
70	—	3	—	62	—	93	40$	32	—	12	—	37	—	48	—	81	—	2107	—	26	—	14	—	94	—	29	40$	71	—	3605	—	40	—
72	—	5	—	67	—	96	—	37	—	13	800$	45	—	50	—	83	—	12	—	30	—	16	—	95	—	34	—	73	80$	25	—	43	—
76	—	26	—	75	—	811	—	40	—	16	40$	49	160$	51	—	86	—	22	—	34	—	20	—	2903	—	36	—	78	40$	27	—	49	—
83	—	27	—	76	—	12	—	53	—	18	—	54	40$	56	—	90	—	23	—	35	—	23	—	4	—	42	—	91	—	28	—	51	320$
85	—	28	—	77	—	13	—	54	—	20	—	55	—	62	—	91	—	34	—	37	—	38	—	8	—	64	—	93	—	29	—	54	40$
92	—	34	—	78	—	14	—	57	—	26	—	59	—	67	—	92	—	41	—	39	—	50	—	9	—	65	—	97	—	38	—	55	—
94	—	49	—	80	—	21	—	58	—	36	—	68	—	69	—	2003	—	43	—	50	—	55	—	10	—	68	—	3402	—	40	—	59	160$
95	—	50	—	82	—	23	—	67	—	40	—	69	—	77	—	17	—	44	—	53	—	56	—	13	—	71	—	4	—	45	—	67	40$
108	—	51	—	84	—	24	—	80	—	42	—	71	80$	92	—	29	—	45	160$	56	—	71	80$	17	—	74	—	12	—	52	—	74	160$
9	—	52	—	98	—	25	—	85	—	48	—	80	40$	97	—	32	160$	46	40$	57	—	77	40$	21	—	75	—	19	—	59	—	82	40$
10	—	53	—	99	—	31	—	1105	—	51	1000$	82	—	1801	—	34	40$	52	—	59	—	82	—	22	—	77	—	22	—	60	—	89	—
13	—	54	—	607	—	42	—	10	—	68	40$	86	—	2	—	38	160$	63	—	63	—	83	—	24	—	79	—	23	—	70	—	90	—
23	—	72	—	14	—	47	—	11	—	72	—	90	—	3	—	40	40$	68	—	66	—	86	—	25	—	81	—	24	—	75	80$	92	—
32	—	73	—	16	—	50	80$	21	—	73	—	91	—	5	—	41	—	69	—	68	—	89	—	30	—	90	—	32	—	80	40$	97	—
33	—	74	—	22	—	51	40$	23	—	76	—	93	—	13	—	42	—	73	—	70	—	90	—	35	—	3200	—	40	—	89	—	98	—
38	160$	79	—	30	—	52	—	24	—	77	—	96	—	15	—	46	—	77	—	78	—	94	—	37	—	2	80$	42	—	90	—	99	—
39	40$	84	—	31	—	53	—	29	—	79	—	97	—	24	—	47	—	80	—	79	—	96	—	46	80$	4	40$	53	—	95	—	3903	—
50	80$	85	—	32	—	64	—	33	—	83	—	99	—	28	—	49	—	92	—	82	—	98	—	47	40$	9	—	58	—	3701	—	9	—
55	40$	86	—	37	—	67	—	35	—	96	—	1602	—	40	—	50	—	96	—	83	—	99	—	49	—	19	—	64	—	4	—	14	—
58	—	98	200$	46	—	74	320$	42	—	1400	—	4	—	41	320$	53	160$	97	—	88	80$	2700	—	62	—	24	—	65	—	7	—	26	80$
63	—	400	40$	47	—	78	40$	49	—	7	—	6	—	51	80$	60	40$	2300	—	89	40$	12	—	63	—	28	—	66	—	8	—	31	40$
66	—	1	—	50	—	79	—	53	—	10	—	9	—	57	40$	63	—	4	—	91	—	16	80$	64	—	36	—	68	—	9	—	35	80$
68	—	4	—	56	—	81	—	59	—	29	—	10	—	70	—	70	—	5	80$	96	—	17	40$	65	—	39	—	77	—	10	—	36	40$
69	—	7	—	63	—	82	—	65	—	31	—	13	—	73	—	75	—	13	40$	99	—	28	—	66	—	41	—	78	—	11	—	37	—
76	—	8	—	64	—	87	—	75	—	32	—	19	—	74	—	76	—	14	160$	2507	—	39	—	68	—	48	—	81	—	13	—	55	—
77	—	15	—	65	—	89	—	77	—	37	—	32	—	75	—	83	—	35	40$	8	80$	49	—	69	—	49	—	83	—	37	—	67	—
80	—	19	1000$	66	—	96	—	79	—	39	—	36	—	80	—	86	—	38	—	10	40$	63	—	72	—	51	—	89	—	40	—	69	—
88	—	24	40$	86	—	702	—	91	—	47	—	49	—	83	80$	96	—	47	—	13	320$	72	—	73	—	52	—	92	—	44	—	71	—
90	—	28	—	87	—	4	—	1200	—	48	—	59	—	90	40$	2102	—	51	—	14	40$	78	—	74	—	53	—	99	—	43	—	74	—
97	—	32	—	90	—	9	—	11	—	49	—	60	—	95	—	12	—	55	—	15	—	83	—	78	—	58	—	3501	—	48	—	76	—
99	—	37	—	94	—	13	—	12	—	52	—	64	—	1903	—	14	—	60	—	17	—	85	—	80	—	61	—	3	—	50	—	78	—
200	—	38	—	95	—	20	—	14	—	53	—	65	—	4	—	15	—	64	—	18	—	91	—	81	—	63	—	4	—	54	—	79	—
1	—	60	—	97	—	22	—	24	—	56	—	70	—	8	—	16	—	65	—	25	—	92	—	86	—	67	160$	9	—	60	—	85	—
7	—	65	—	98	—	34	—	31	—	59	—	72	—	10	—	19	—	76	—	26	—	93	—	91	—	70	40$	11	—	65	—	86	—
10	—	73	—	703	—	35	—	33	—	60	—	74	160$	11	—	24	—	82	—	28	—	96	—	97	—	77	80$	13	—	74	80$	87	80$
14	—	77	—	6	—	38	—	34	—	62	—	76	40$	17	—	28	—	87	—	29	—	99	—	3011	—	79	40$	19	—	80	40$	89	40$
21	80$	84	—	20	—	39	—	45	—	68	—	78	—	19	—	34	—	89	—	33	—	2802	—	14	—	81	80$	20	—	81	80$	98	—
23	40$	86	—	22	—	45	—	52	—	71	—	82	—	25	—	35	—	90	—	38	—	12	—	23	80$	82	40$	27	—	84	40$		

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

VIGESIMA OITAVA SESSAO PREPARATORIA EM 13 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTINHO CAMPOS

(Continuação)

Foi ainda violado o citado decreto no art. 100, primeira e segunda parte, porquanto, achando-se no districto o 2º juiz de paz, Trajano José da Costa Pacote, não foi convidado para fazer parte da mesa, por nenhum dos meios prescriptos pela lei (V. Doc. sob n. 8) e nem ao menos se esperou pela hora (2 horas da tarde) para se fazer a substituição.

Fizeram tambem parte da mesa, e ainda illegalmente, figurando como os dous primeiros immediatos em votos ao 4º juiz de paz, os eleitores Leandro José de Assis e Leogivildo Pinheiro de Souza Barros, quando aquelles lugares deviam ter sido occupados por José Pedro da Costa e Serafim Alves da Costa Café, que obtiveram na eleição, que ainda vigora, o primeiro, 60 votos, e, o segundo, 58. (V. Doc. sob n. 7).

Tambem não foi observado o disposto no art. 104 do citado decreto, quanto ao escrivão de paz, porquanto, achando-se Manoel Arnaud Formiga, escrivão effectivo do juizo de paz, no exercicio das funcções do cargo, antes da eleição, na occasião della, e ainda posteriormente (Docs. n. 8 e 9), comtudo foi designado para servir nessa qualidade o cidadão Antonio da Costa Barbosa, sem que se houvesse dado a hypothese prevista pelo art. 109

Antes de concluir devo observar que, havendo o meu competidor na exposição oral que fez, declarado que não fôra convidado para fazer parte da mesa, o 2º juiz de paz, Trajano José da Costa Pacote, por não se achar juramentado, semelhante argumento é improcedente, em face da disposição expressa do art. 118, em sua 2ª parte que assim determina:

« O juiz de paz, a quem ainda não tiver sido deferido juramento pela Camara Municipal, poderá prestal-o perante qualquer autoridade local e, em ultimo caso, na propria mesa, fazendo-se na acta menção especial deste facto. »

Em face, pois, do que fica exposto e dos documentos offerecidos, espero que esta commissão decretará a nullidade da presente eleição.

Parochia de Nossa Senhora dos Remedios do Catolé do Rocha

Pela leitura da acta da mesa eleitoral, se conhece, que a formação d'esta mesa se resente de uma nullidade substancial, por ter feito parte d'ella pessoa incompetente.

Consta da acta que a designação do edificio destinado para a installação da mesa e para o processo da eleição foi feita pelo 1.º juiz de paz, de accordo com o juiz municipal, por se ter dado o caso do § 2.º do art. 94 do decreto de 13 de agosto de 18[illegible] E o mesmo diz a acta da assembléa eleitoral. Entretanto consta das mesmas actas que presidio á formação da [illegible] e aos trabalhos da assembléa eleitoral o *segundo* juiz de paz, por ter perdido o seu lugar o *primeiro*.

Si o 1.º juiz de paz tinha perdido o seu lugar, não podia fazer a convocação e designar o edificio para a eleição. E' si o fez, era competente para presidir á formação da mesa e aos trabalhos da assembléa eleitoral.

Si elle tinha perdido o seu lugar, devia ter sido substituido pelo 2.º, este pelo 3.º, este pelo 4.º e este pelo seu primeiro immediato em votos. E então os dous immediatos em votos ao 4.º juiz de paz, para a formação da mesa, seriam, não os dous cidadãos mais votados depois do 4.º juiz de paz eleito, e sim o 2.º e 3.º mais votados, porque o 1.º estava occupando o lugar de 4.º juiz de paz

Si é, pois, verdade o que dizem as actas, que a designação do edificio para a eleição foi feita pelo 1.º juiz de paz, devia elle ter presidido á formação da mesa e á eleição: não o tendo feito, ambos os processos são substancialmente nullos.

Si o 1.º juiz de paz tinha perdido o seu lugar, e por isto não fez parte da mesa, não podia ter feito a convocação e designação do edificio para a eleição. E n'esta hypothese não podia fazer parte da mesa o primeiro cidadão immediato em votos ao 4.º juiz de paz eleito, porque este devia estar occupando o lugar de 4.º juiz de paz, e sim o segundo, que passara para o primeiro, e o terceiro que passara para o segundo.

Talvez se queira dizer que foi o mesmo juiz de paz, que designou o lugar da eleição, que presidio aos trabalhos da formação da mesa e da assembléa eleitoral; e que, quando as actas dizem que a designação do edificio para a eleição foi feita pelo 1.º juiz de paz, exprimiam uma verdade, porque o 2.º juiz de paz passou para primeiro, por ter o mais votado perdido o seu lugar; mas, si assim fôra, deviam as actas chamal-o tambem 1.º juiz de paz, tractando da formação da mesa e da assembléa eleitoral, ou deviam dizer que a designação do edificio para a eleição tinha sido feita pelo 2.º juiz de paz, pelos mesmos motivos. Mas, si é verdade que é o mesmo juiz de paz, isto é, o segundo votado, passando para primeiro, por haver o mais votado perdido o lugar, ainda assim dá-se a nullidade indicada

E' impossivel sahir do dilemma: em qualquer das hypotheses a eleição é nulla.

Si o 1.º juiz de paz não podia funccionar por ter perdido o seu lugar, aceitando a nomeação de official da guarda nacional, tambem não podia funccionar o cidadão Delmiro Alves Maia, como segundo immediato ao 4.º juiz de paz, porque tambem aceitou a nomeação de official da guarda nacional, como se vê do protesto apresentado á mesa eleitoral.

Pedindo, pois, a attenção desta illustrada commissão para os argumentos expostos e para os papeis concernentes á eleição, eu me convenço de que será ella declarada nulla, em face do direito e da razão.

Parochia de Santa Luzia do Sabugy

Verifica se, pelo exame dos papeis relativos a esta eleição, que a acta dos trabalhos da assembléa eleitoral no dia 31 de outubro não foi nesse mesmo dia transcripta no livro de notas de um dos tabelliães do lugar, como preceituam os arts. 15, § 20, da lei de 9 de janeiro de 1881, e 140, § 4.º do decreto de 13 de agosto do mesmo anno, e sim no dia seguinte, por motivos que explicam os documentos, dos quaes dous foram por mim apresentados á esta commissão. Devo observar que os artigos da lei e do decreto citados não dizem expressamente que a transcripção da acta se deva fazer no mesmo dia; mas, como assim se têm entendido, em face do disposto no art. 15, § 1.º, da lei, determinando que a eleição começará e terminará no mesmo dia, eu aceito o principio e o dou como verdadeiro e liquido, para levantar a seguinte questão:

A simples falta da transcripção da acta no livro do tabellião, no mesmo dia da eleição em acto seguido á apuração dos votos e assignatura da acta, póde invalidar a eleição?

Parece-me que não. E acredito ser a resposta pelo affirmativa, insustentavel, em face dos principios de direito que regem a materia das nullidades.

A lei não pronunciou a nullidade, porque não empregou nenhuma das formulas, que em direito têm este valor. A transcripção da acta no livro do tabellião não é um acto complementar da eleição; é uma simples garantia supplementa sem a qual a eleição póde estar completar, e revistida de todas as formalidades substanciaes.

Acto nullo é aquelle ao qual falta alguma das condições necessarias á sua existencia, ou pela natureza, pela essencia mesma do acto, ou porque a lei expressamente o reputou tal.

Não se póde affirmar que a transcripção da acta no livro do tabellião é uma formalidade que se prende a natureza, á essencia mesma da eleição; e a lei não a pronunciou como formalidade necessaria e essencial.

E', como disse, uma garantia supplementar, uma formalidade auxiliar, para se verificar, no futuro, a verdade da eleição.

E' mais um meio de prova que o legislador estabeleceu para os direitos dos interessados na eleição; mas não um acto essencial, uma formalidade sem a qual não se possa provar a eleição.

A acta escripta e assignada pela mesa no livro competente é sem duvida uma formalidade essencial, é o complemento necessario da eleição, a prova de sua existencia; mas o mesmo não se póde affirmar de sua transcripção no livro do tabellião.

São estes, segundo me parece, os verdadeiros principios de direito sobre a materia das nullidades; e si, a illustrada commissão quizer fazer d'elles applicação, a eleição da parochia de Santa Luzia do Sabugy não poderá deixar de reconhecer a validade desta eleição.

E, em conclusão, direi:

Si a illustrada commissão entender que provei o meu direito, faça-me a devida e esperada justiça.

Corte, 6 de janeiro de 1881.—*Manoel Vicente de Magalhães*.

DOCUMENTO SOB N. 1

Juizo municipal do termo de Pombal da provincia da Parahyba do Norte, 1881.

Autoação

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1881, aos 22 dias do mez de novembro do dito anno, nessa cidade de Pombal, em meu cartorio autoei a petição de justificação que adiante se vê, do que fiz este autoamento. Eu, Gonçalo Trigueiro da Costa, escrivão e escrevi.

Domingos Pereira da Silva, justificante.—O escrivão, *G. Trigueiro*.

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da freguezia de Pombal.

Domingos Pereira da Silva, residente nesta cidade e eleitor nesta parochia para provar o modo por que se procedeu á apuração geral dos votos deste 4º districto no dia 19 do corrente mez, quer justificar perante V. S. com assistencia do promotor publico da comarca o seguinte:

1.º Que no dia 19 do corrente, reunidos cinco juizes de paz, presidentes de differentes collegios eleitoraes, sob a presidencia do bacharel Benjamin Franklin de Oliveira e Mello, juiz de direito da comarca, foi installada a junta apuradora para fazer a indicada apuração;

2.º Que o referido juiz de direito logo ao começar os trabalhos da fallada apuração declarou solemnemente que os membros da mesa não tinham [d]eliberação, que não admittia discussão ou proposição de alguem e nem submettia votação da junta o que houvesse elle de resolver;

3.º Que não obstante tão terminante declaração, alguns dos membros da junta propuzeram que se attendesse á irregularidade da mesa eleitoral da parochia de Pombal, sobre a qual manifestava-se nullidade absoluta por vicios da organisação da mesa e pendia um protesto sobre isso; o mesmo juiz de direito indeferiu, firmando seu proposito já manifestado e jamais consentiu na intervenção da junta;

4.º Que segregados dos membros, a quem tornara invalidos e sem acção no acto, tratou por si o juiz de direito, sómente com o juiz de paz de Pombal, interessado nas nullidades que creara, de fazer a apuração geral dos votos, fazendo então duplicata!

5.º Que os membros da mesa, em consequencia convidaram o Dr. juiz municipal e com elle procederem regularmente á apuração, como provam os documentos nestes termos.

Pede a V. S. que se digne de marcar dia e hora para justificar, scientificando o promotor publico da comarca, e provada seja julgada por sentença e entregue ao justificante que E. R. M.

Cidade de Pombal, 21 de novembro de 1881.—*Domingos Pereira da Silva*.

R[ol] de testemunhas: Dr. Francisco de Paula e Silva Primo.—Tenente coronel Luiz Antonio de Souza.—Antonio José de Souza.

A. Como requer.—Designo o dia de hoje pela 1 hora da tarde na casa da Camara Municipal para ter lugar a justificação requerida, feitas as devidas intimações.

Cidade de Pombal, 22 de novembro de 1881.—*Cavalcante*.

Certidão

Certifico que intimei ao promotor publico da comarca Manoel Antonio Pinto, por todo o conteúdo da petição e despacho *retro*, e bem assim notifiquei as testemunhas Dr. Francisco de Paula e Silva Primo, tenente coronel Luiz Antonio de Souza e Antonio José de Souza, de que ficaram bem scientes da hora e lugar proferido no despacho *retro* E. para constar passo o presente e dou fé.

Cidade de Pombal, 22 de novembro de 1881.—*Gonçalo Trigueiro da Costa*.

Assentado

Aos 22 do mez de novembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1881, na casa da Camara Municipal, presentes o juiz municipal, segundo supplente em exercicio, Manoel Cavalcante de Souza, commigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, o justificante Domingos Pereira da Silva e o promotor publico da comarca, Manoel Antonio Pinto, pelo mesmo justificante foram inquiridas as testemunhas que adiante se segue, de que fiz este termo. Eu, Gonçalo Trigueiro da Costa, escrivão, o escrevi.

1ª testemunha

Dr. Francisco de Paula e Silva Primo, com 48 annos de idade, casado, natural do termo de Piancó, nesta provincia, advogado, residente na villa de Itabaiana do Pilar, desta provincia, e de presente nesta cidade, aos costumes disse nada, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro d'elles em que poz a sua mão direita e prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. E sendo inquerida sobre os *itens* da petição de justificação que lhe foi lida:

Respondeu: ao primeiro *item* que sabia ser verdade, porque como espectador tinha assistido a installação da junta apuradora como está narrado no mesmo *item*

Ao segundo *item* disse que sabia ser verdade tudo quanto n'elle allegava pela mesma razão de se achar presente como espectador, declarando mais que recorda perfeitamente que a primeira duvida que houve da maioria da junta com o presidente da mesma, o Dr. Benjamin Franklin de Oliveira e Mello, foi porque este, trazendo um papel na algibeira, que dizia ser uma copia da acta da reunião, queria que fosse logo lançada no livro, sem que désse começo aos trabalhos da apuração e que a muita instancia e reclamos da maioria da junta deixou de o fazer.

Ao terceiro disse que sabia ainda pelo mesmo motivo que, logo que começou-se na apuração das authenticas das diversas parochias e collegios, apparecendo indicação por escripto de um dos membros da mesa para que com relação á eleição feita na parochia de Santa Luzia de Sabugy se tomassem os votos como estavam declarados na respectiva authentica declarou solemnemente o referido juiz de direito presidente que não admittia indicação alguma para ser votada por toda junta e nem admittia votação da junta sobre materia e ponto algum de duvida pela junta indicada e que elle sómente era o competente para decidir todas as questões, e por mais que fossem os reclamos dos membros da junta contra o modo de proceder do referido juiz de direito, elle a nada attendeu e foi assim sempre procedente até á apuração da authentica desta parochia de Pombal.

Ao quarto *item* disse que ainda sabe, porque continuava estar presente, que os quatro membros juizes de paz presentes, das mesas de collegios eleitoraes, sendo segregados pelo referido juiz de direito presidente que com um membro juiz de de paz desta parochia de Pombal e interessado, sem duvida, que não se analysassem e discutissem os seus actos como presidente da eleição desta parochia procuravam fazer uma duplicata, sem nenhuma intervenção dos quatro membros da junta

Ao quinto *item* disse que ainda pelos mesmos motivos sabia que em acto continuado os quatro membros da junta em consequencia do procedimento manifestamente illegal e attentatorio de todos os direitos eleitoraes, de todos os cidadãos deste quarto circulo, convidaram ao Dr. juiz municipal, Pedro Velho do Rego Mello, substituto legal, e sob a presidencia delle procederam á apuração de todos os collegios eleitoraes, cujas authenticas tinham sido apresentadas á junta pelo Dr. Benjamin, juiz de direito, com excepção sómente das authenticas dos collegios e parochias do municipio de S. João do Coary e Alagoa do Monteiro, que o referido Dr. Benjamin, juiz de direito desta comarca declarou que não lhe tinham sido remettidas até aquella data, e procederam na apuração com toda regularidade sem protesto e reclamação alguma, como tudo deve constar da acta da mesma junta apuradora.

Pelo promotor foi requerido que se perguntasse á testemunha si lhe constava ou sabia ter o juiz de direito da comarca Dr. Benjamin, algum interesse particular no resultado da eleição deste circulo e si promovia meios em favor de algum canditato.

Deferido pelo juiz, respondeu a testemunha que sabe que o Dr. Benjamin Franklin de Oliveira e Mello, juiz de direito desta comarca, era o protector mais ostensivo da candidatura do Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico residente na capital desta provincia e candidato votado na eleição de que se trata, e para isto não poupava esforços, já empregando os meios de que dispunha, como juiz de direito da comarca, não só neste termo como no do Catolé do Rocha, que até poucos dias fez parte desta comarca, perseguindo e procurando, ameaçando com processos a todos aquelles que declaravam que não votariam em seu predilecto candidato, e levava a sua protecção a tal ponto, ainda mesmo ferindo os interesses mais sagrados da justiça, como, além de outros factos, acabou de o fazer em dias do mez passado, nas vesperas quasi da eleição e da installação da nova comarca do Catolé, livrando açodadamente sem formalidade alguma, no jury, a dous criminosos de mortes, pertencentes a familias importantes daquella nova comarca, sómente porque, membros importantes desta familia garantiam-lhe grande contingente de eleitores em favor do seu predilecto candidato Dr. Manoel Carlos; já escrevendo para as comarcas vizinhas como a de Patos e dirigindo emfim toda campanha eleitoral em favor do seu predilecto candidato, como é publico e notorio e existem muitas cartas do referido juiz de direito neste sentido Sabe tambem que no dia 20 deste corrente mez dissera o referido juiz de direito a alguem que sabia que tinha sido illegal o seu procedimento quando presidio o junta apuradora no dia 19, mas que não podia deixar de assim o fazer porque reconhecia que procedendo legalmente, não daria o diploma ao seu amigo Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico residente na capital desta provincia.

E, como nada mais respondeu, nem lhe foi pergunta, mandou o juiz dar por findo o seu depoimento que, depois de lhe ser lido e achar conforme, assignou com o juiz e as partes.—E eu Gonçalo Trigueiro da Costa, escrivão o escrevi,—*Cavalcante.—F. de Paula e Silva Primo.—Domingos Pereira da Silva.—Monoel Antonio Pinto.*

2ª testemunha

Tenente-coronel Luiz Antonio de Souza, com 37 annos de idade, viuvo, negociante e morador n'esta cidade.

Respondeu que sabe por muitas razões que o Dr. juiz de direito Benjamin fez concurso de toda sua influencia em favor da candidatura de seu intimo amigo e alliado politico Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico residente na capital d'esta provincia, que effectivamente teve grande votação n'este 4º circulo.

3ª testemunha

Antonio José de Souza, com 44 annos de idade, viuvo, natural do termo de Souza, agricultor, morador na Lagôa Secca, d'este termo.

Perguntado, a requerimento da promotoria, si o Dr. juiz de direito tinha no resultado da eleição algum interesse particular que o levasse a procedar com parcialidade;

Respondeu que, sabe e que é geralmente conhecido, que o Dr. juiz de direito tinha muito interesse no resultado da eleição em favor do Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, que é um candidato á Assembléa Geral por este circulo e que de facto elle cabalara muito n'este sentido. E, por nada mais saber nem lhe ser perguntado, deu-se por findo o seu depoimento que, depois de lhe ser lido e achar conforme, assignou com o juiz, de que tudo dou fé.—E eu, Gonçalo Trigueiro da Costa, escrivão, o escrevi.—*Cavalcante.—Antonio José de Souza.—Domingos Pereira da Silva.—Manoel Antonio Pinto.*

Julgo por sentença a presente justificação.—Seja entregue ao justificante o original, ficando cópia no cartorio. O justificante pague as custas.—Cidade do Pombal, 23 de novembro de 1881.—*Manoel Cavalcante de Souza.*

DOCUMENTO N. 2

Illm. Sr. juiz municipal.—Domingos Pereira da Silva, eleitor morador n'esta cidade, a bem de seus direitos politicos e dos interesses da sociedade precisa que os dous tabelliães de notas d'este termo lhe certifiquem ao pé d'esta si em seus livros de notas foi transcripta a acta da supposta apuração das authenticas das parochias d'este 4º districto eleitoral que fez no dia 19 do corrente mez o juiz de direito Benjamim Franklin de Oliveira e Mello com o juiz de paz João Jeronymo Pereira: por isso pede o V. S. se digne mandar passar a indicada certidão.—E. R. M.

Cidade do Pombal, 23 de novembro de 1881. - *Domingos Pereira da Silva.*

Como requer. - Cidade do Pombal, 23 de novembro de 1881.—*Cavalcante.*

José Henriques Virgolino Pereira, 1º tabellião de notas d'este termo do Pombal, e escrivão de orphãos e ausentes tambem d'este termo, por Sua Magestade o Imperador o Sr D. Pedro II, a quem Deus guarde.

Certifico que revendo o meu livro de notas nada encontrei relativamente ao que pede o peticionario, pelo que passei a presente certidão e dou fé.

Pombal 23 de novembro de 1881.—*José Henrique Virgolino*

O alferes Gonçalo Trigueiro da Costa, tabellião do publico judicial e notas e escrivão do crime, civel e execução por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde.

Certifico que de meu livro de notas nada consta relativamente ao que se refere a petição *retro*. E para constar passo a presente e dou fé.

Cidade de Pombal, 23 de novembro de 1881.—*Gonçalo Trigueiro da Costa.*

DOCUMENTO N. 3

Publica fórma do teor de um officio dos presidentes das mezas eleitoraes de diversos collegios do 4º districto d'esta provincia dirigido ao Dr. Pedro Velho do Rego Mello, como abaixo se declara.

Saibam quantos este publico instrumento virem que sendo, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos e oitenta e um, n'esta cidade da Parahyba do Norte, aos quatorze dias do mez de dezembro do dito anno, em meu cartorio, me foi apresentado para reproduzir em publica fórma o officio do modo e theor seguintes:

Illm. Sr.—Os abaixo assignados, presidentes das mezas eleitoraes dos collegios em seguida declarados, reunidos no paço da Camara Municipal d'esta cidade para o fim de formarem a junta apuradora d'este quarto districto convidam a V. S. para presidir a mesma junta, na ausencia do effectivo juiz de direito Benjamin Franklin de Oliveira e Mello, que, arrogando-se um poder arbitrario, abandonou a concurrencia dos abaixo assignados membros legitimos da junta, e por sua unica e exclusiva autoridade pretende apurar as authenticas dos collegios, assumindo illegal e irregularmente a competencia de tribunal collectivo e, não admittindo as proposições e deliberações dos membros, segregou-se com um sómente membro, presidente do collegio de Pombal, eleição evidentemente nulla; portanto, na falta d'aquelle juiz, os abaixo assignados esperam que V. S. na qualidade de um substituto legal comparecerá para preencher a junta apuradora.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Pedro Velho do Rego Mello, digno juiz municipal deste termo. Paço da Camara Municipal, em sessão da junta apuradora, Pombal, 19 de novembro de 1881.—*José Claudino da Nobrega.—Benevenuto da Silva Saldanha.—Francisco Ferreira de Araujo Barreto.— Lourenço Dantas Correia de Góes.*

Era o que se continha em o dito officio, que me foi apresentado para ser reproduzido por cópia legal e authentica, e ao qual me reporto; tendo do mesmo bem e fielmente feito extrahir a presente publica-fórma, que depois conferi e concertei com o original, e por achal-a em tudo conforme a subscrevo e assigno em publico e raso, entregando-a ao portador, juntamente com aquelle dito original, do que dou fé, nesta cidade da Parahyba do Norte, em dia e hora *retro*. Eu, João Maria dos Santos, tabellião, o subscrevo e assigno em publico e raso.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

A BRUXA DAS CABANAS

(Continuação do n. 18)

XI

Irmão e irmã

Depois, quando estivermos longe d'estes lugares, talvez Deus nos proteja! Eu sou medico, e em todos os pontos do globo ha soffrimentos physicos para consolar, e doentes que carecem dos cuidados da medicina... Trabalharei!...

Partamos pois juntos, Manette, fujamos para longe d'estes lugares, onde tanto temos soffrido, vamos procurar repouso e esquecimento no formoso paiz das palmeiras, das flôres e do sol! O meu coração tem necessidade de se dedicar a alguem, Manette; preciso amar e proteger um ente fraco e pouco feliz!

— Mas, eu desgraçadamente, murmurou Manette, nenhum titulo tenho que me dê direito a essa dedicação, a esse affecto...

— Engana-se, Manette; tem o valioso titulo de ser fraca e infeliz. Venha commigo, Manette; consolar-nos-hemos um ao outro.

— Mas então, tornou Manette, não tem mãi, esposa ou irmã, que compartilhe as suas dôres, que enchugue as suas lagrimas?

— Tenho, sim, respondeu o desconhecido levantando-se; tenho uma irmã, que o acaso acaba de deparar-me; tenho uma irmã, a que vão prender-me os laços resultantes da sympathia das nossas amarguras. Essa irmã tem por nome... Manette, e as suas mãos frias e tremulas estão n'este momento entre as minhas....

E estreitava affectuosamente as mãos de Manette.

— Quer então ser meu irmão, senhor? exclamou ella, levantando-se tambem.

— Sim, Manette, se por ventura é do seu agrado ser minha irmã!

A pobre rapariga olhou para o desconhecido com expressão de profundo reconhecimento, e disse simplesmente:

— Irmão: sua irmã está prompta a acompanhal-o.

E, caminhando de mãos dadas a par um do outro, os dous irmãos afastaram-se de Marangue.

O sol, que n'aquelle momento desapparecia por detraz das montanhas, enviou-lhes os seus raios derradeiros como um olhar affectuoso...

XII

O doutor Grandier

Discipulo da Faculdade de Medicina de Paris, Elyzeu Grandier havia cursado com grande distincção os seus estudos, e conquistara todos os gráos fazendo brilhantissimos exames.

Na escola de medicina, como nos hospitaes, debaixo da direcção illustrada dos mais afamados especialistas, estudara as diversas doenças, que atacam a humanidade, apaixonara-se pela sciencia anatomica, e denunciara-se como devendo ser um dia tão bom medico como excellente cirurgião.

Era elle o discipulo favorito dos seus professores, que diziam d'elle:

— O nosso Grandier tem um grande futuro diante de si; ha de ser um dos membros celebres da Faculdade de Medicina.

Trabalhador infatigavel, e persuadido de que ha sempre muito que aprender na nobre profissão de medico, seguio tambem os cursos de pharmacia, de botanica e de chimica, adquirindo igualmente um bom renome em todas estas especialidades.

Trabalhou assim, estudando sempre e durante tanto tempo quanto lhe foi permittido pelos seus recursos pecuniarios. Logo que desappareceu nas despezas exigidas pelo estudo a modesta herança, que lhe fôra deixada por seu pai, comprehendeu que chegara o momento de explorar na pratica uma parte do que aprendera, isto é, de crear para si novos recursos, exercendo a profissão de medico.

Installou-se então em um dos mais populosos bairros de Vaugirard, mandou pregar no alto da porta da sua casa uma chapa de cobre, em que se liam as seguintes palavras: « Medico-cirurgião, » e tratou de arranjar uma clientella.

Contava então vinte e sete annos de idade o doutor Elyzeu Grandier.

Para um medico, como para um advogado, não é de certo empreza muito facil arranjar uma clientella. Acontece muito frequentes vezes que são infructiferos todos os esforços feitos com esse intuito.

Entre os medicos e advogados de Paris —que os ha alli ás centenas—só alguns, as verdadeiras summidades scientificas, chegam a adquirir fortuna e celebridade; ha uma segunda cathegoria que chega apenas a possuir uma abastança modesta, e todos os restantes vivem quasi miseravelmente.

E' evidente que todos os medicos e advogados são mais ou menos instruidos, pois que o titulo de doutor nunca é conferido a ignorantes; mas se uma cura maravilhosa não dá uma certa celebridade a um medico, a sua sciencia e os seus talentos, embora sejam muito dignos de ser notados, ficarão sempre no escuro; se uma causa importante não fornece ao advogado uma occasião azada para manifestar a sua eloquencia e os seus dotes oratorios, nunca conseguirá ser conhecido. Prova isto que a vida é semeada de acasos, e que é necessario que o homem, pelo menos uma vez na vida, encontre um que lhe seja propicio.

Como dissemos, o doutor Grandier procurava clientella.

Começou os seus trabalhos medicos tractando de gente pobre, que não tinha meios para lhe pagar as suas visitas. E todavia medicava-os assidua e carinhosamente, não só por amor pela humanidade e consciencia do seu dever, como tambem para dispôr as bases em que devia assentar a sua gloria futura.

Um dia foi chamado á pressa para ir ver uma rapariga, uma pobre costureira, que estava gravemente doente. O doutor Grandier salvou-a.

A pobre rapariga era orphã, tinha apenas vinte annos, e era formosissima. O doutor Grandier interessou-se vivamente pela sua convalescente, e como ainda não havia amado, deixou entrar o amor no coração.

A donzella era pobrissima, pois vivia do seu trabalho; o doutor possuia apenas o seu titulo. Casaram.

Elyzeu dissera de si para si:

— Ao lado de uma mulher realmente encantadora, que amo apaixonadamente, passarei alegremente atravez das difficuldades do começo da minha carreira.

Por seu lado a costureira pensava tambem:

— Ser mulher de um medico, é magnifico; já estou farta de fazer vestidos e chapéos.

Mas, passados que foram alguns mezes, e logo que vio que o bom doutor, embora trabalhasse affanosamente, mal ganhava o necessario para viverem modestamente, não podendo por isso desfructar uns certos luxos e grandezas, que haviam sido sonhados por ella, a ex-modista começou a sentir-se menos contente do que nos primeiros tempos estivera. Todavia guardou para si o seu descontentamento.

Ao cabo de um anno deu á luz uma menina. Elyzeu Grandier esteve a ponto de enlouquecer de jubilo. Nem mesmo pensou em que a creança ia ser para elle um novo e pesado encargo. Ah! é que o bom doutor era uma nobre e corajosa natureza! Nunca desanimara; tinha a mais plena fé no futuro. Verdade era que a sua clientella augmentava muito vagarosamente, mas augmentava.

Como a mãi não tinha manifestado o desejo de alimentar a filhinha com o seu seio, o doutor Elyzeu Grandier procurou uma ama, e a pequena Virginia foi conduzida para uma povoação sita nas proximidades de Melum.

Pouco mais ou menos oito mezes depois do nascimento de Virginia, o doutor recebeu uma carta de um notario de Pondichery, em que lhe era annunciada a morte de um tio, que nunca conhecera, o qual deixara uma herança que, deduzidas as necesarias despezas, podia elevar-se á uma somma de vinte mil francos.

« E' porém de toda a utilidade, accrescentava o notario, que venha aqui o proprio herdeiro fazer valer os seus direitos.»

Somos obrigados a confessar, que a satisfação de herdar foi no doutor Grandier mais forte do que o seu desgosto por haver perdido o ultimo parente que ainda lhe restava. Todos os humanos são sujeitos ás mesmas fraquezas... E' tambem dever nosso dizer que aquella somma que lhe cabia das nuvens, parecia querer dar prova ao nosso moço doutor, de que a má sorte cessava de o perseguir.

— Vinte mil francos constituem n'este momento para mim uma verdadeira fortuna! exclamou elle.

A esposa do doutor Grandier pareceu compartilhar as boas esperanças de seu marido; mas de si para si dizia:

— Se fossem ao menos duzentos mil francos!...

O doutor tratou immediatamente dos seus preparativos de partida, os quaes consistiam em collecionar os papeis, que podiam ser-lhe necessarios para mostrar em Pondichery a sua identidade, e em reunir o dinheiro preciso para a viagem.

O moço doutor foi antes da partida beijar a filha; em seguida voltou a Paris para apertar uma ultima vez de encontro ao coração a esposa querida, e n'essa mesma noite partio para Marselha, de onde devia um paquete conduzil-o para as Indias.

Depois de uma feliz viagem chegou ao seu destino, e conseguio sem grande difficuldade receber a herança do defunto. Quatro mezes depois de haver deixado sua mulher em Paris, regressava á capital franceza com o bolso recheiado com vinte mil francos em boas letras de cambio.

O bom Elyzeu gosava de antemão dos jubilos e dos abraços do regresso, que elle annunciara a sua mulher em uma carta, que lhe escrevera de Marselha. Era pois esperado.

A's dez horas da noite chegava elle á porta da sua casa em Paris. Entrando precipitadamente, passou sem dizer palavra diante do postigo do guarda-portão, e com o coração palpitante subio a quatro e quatro os degráos da escada. Puchou pelo cordão da campainha, mas não lhe appareceu ninguem a abrir-lhe a porta. Tocou segunda, terceira vez, e nada. No interior da casa tudo estava silencioso. O doutor estava não só sorprehendido, como tambem até certo ponto inquieto.

Desceu então os dous lances da escada, correndo como um louco, e entrou como um raio na casa do guarda portão. Tanto este ultimo como a mulher e os filhos, excellentes pessoas que o estimavam sinceramente soltaram, ao vêl-o, as mais enthusiasticas exclamações de jubilo. Mas não são de certo aquellas demonstrações, embora muito sinceras e bem sentidas, que podem tranquillisar o espirito assustado do doutor Grandier.

— Onde está minha mulher? perguntou elle, logo depois de entrar.

Esta simples pergunta atrapalhou o pobre guarda-portão e a mulher, que não poderam occultar a sua perturbação.

— Vamos, respondam! exclamou Elyzeu com a mais anciosa impaciencia.

Por fim o guarda-portão decidio-se a responder:

— Ha já oito dias que a senhora sahio d'esta casa, dizendo-nos que ia juntar-se com o senhor doutor Grandier...

Uma punhalada no coração não teria ferido mais cruelmente o doutor do que estas palavras. Passou-lhe uma nuvem por diante dos olhos e cambaleou como se estivesse prestes a cahir. Aquelle desfallecimento, porém, durou apenas um momento: o doutor Grandier procurou reagir contra a sua propria fraqueza, e teve a força necessaria para occultar a sua dôr. O desventurado entrevia a terrivel verdade, mas diligenciava duvidar ainda. Quem-ha que veja desmoronado em um momento o edificio da sua felicidade, sem que procure illudir-se a si proprio, e fugir ás garras da desventura?

(Continúa.)

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL